

18/03

• 75 Novilhotas (Ger. 23)

Às 19 horas

DE OLHO NA
FAZENDA

G4

G4 / 10 anos

Catálogo
oficial de lotes

DE OLHO NA
FAZENDA

G4

ofertas

230 animais

✓ **75 Novilhas prenhes (Ger. 22),**

✓ **100 Novilhotas (Ger. 23),**

✓ **20 Matrizes Prenhes**

✓ **20 Matrizes 3x1 (Prenhes/Paridas)**

✓ **15 Touros jovens (Ger. 23)**

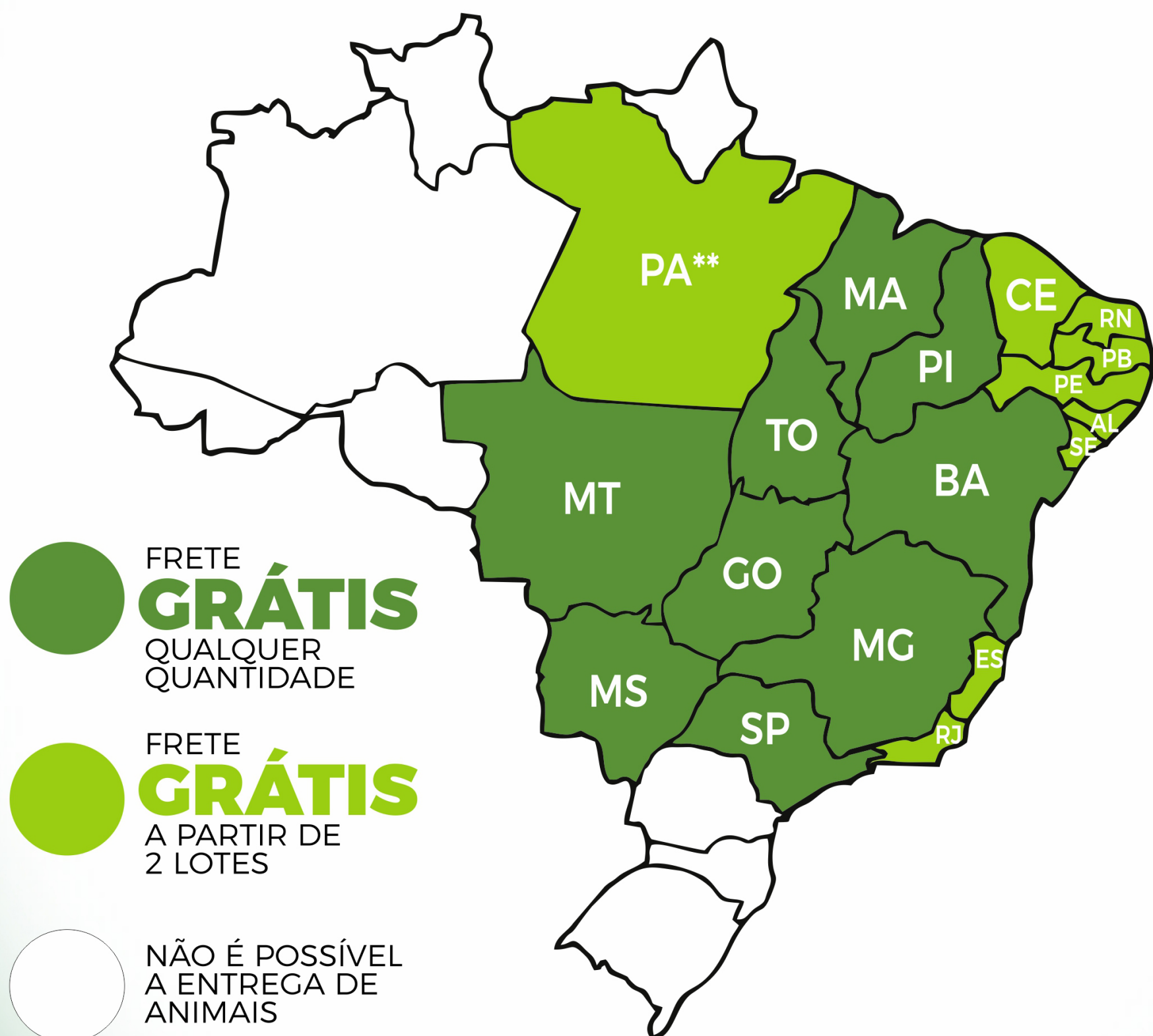
Frete Facilitado

Pagamento: 30 parcelas (2+2+2+2+2+2+18)

DE OLHO NA
FAZENDA

G4

PROPOSTA DE FRETE



Além dos estados reconhecidos como livre de aftosa que não podem receber os animais, também não será possível a entrega nas cidades consideradas áreas livres de aftosa no Mato Grosso/MT. Qualquer dúvida, consulte a mesa operadora.

PMGZ

PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE ZEBUINOS

SIAG 2025-1

INTRODUÇÃO

Em 1984, fruto do Convênio entre EMBRAPA e ABCZ, surgiu o primeiro Sumário Nacional de Touro das Raças Zebuínas.

O registro genealógico das raças zebuínas reúne mais de 16 milhões de animais registrados de todas as raças zebuínas. Este é o acervo oficial que provê a matriz de parentesco para as avaliações genéticas. Em 1968, a ABCZ inicia seu programa de Provas Zootécnicas, que segue de forma ininterrupta até os dias atuais. Em 1992, o conjunto de Provas Zootécnicas passa a receber o nome de PMGZ – Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos. No ano de 2013 a ABCZ passa a ter um Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento próprio, com a implementação de uma estrutura robusta que permite a execução de avaliações genéticas em larga escala na sede da entidade.

Em 2018, um novo marco histórico surge dessa longa e profícua parceria entre a ABCZ e a Embrapa: o PMGZ e o Geneplus somam suas competências técnicas e seus acervos de dados para produzir uma única e conjunta avaliação genética das raças zebuínas, confiantes de que a soma de nossos esforços resultará em contribuições efetivas para o aumento da produtividade sustentável de carne, não só no Brasil, mas em toda a ampla área tropical e intertropical do globo terrestre.

Não seria exagero afirmar que os resultados dessa parceria moldaram fortemente o atual cenário de critérios de seleção das raças zebuínas, ingressando-as, de vez, no patamar dos países de pecuária avançada.

Entre os avanços que essa união propiciou é relevante destacar que foram produzidas avaliações genéticas genômicas, via “single step” de todas as características para as raças Nelore e Tabapuã.

RAÇA TABAPUÃ

DADOS UTILIZADOS

Para a avaliação genética da raça Tabapuã do terceiro trimestre de 2024 foram utilizados dados de animais nascidos entre 1991 e 2024. Após análise crítica, totalizaram 1.021.504 registros válidos relacionados a uma população de 662.708 animais, sendo 728.830 registros das características de crescimento, 98.044 registros de idade ao primeiro parto, 43.377 registros de Stayability, 19.307 registros de perímetro escrotal ao ano, 28.246 registros de perímetro escrotal ao sobreano, 4.886 registros de ultrassonografia da área de olho de lombo e 4.842 registros de ultrassonografia de acabamento de carcaça e 31.324 registros de características morfológicas (estrutura, precocidade e musculabilidade). Foram utilizadas informações de marcadores moleculares (Single Nucleotide Polymorphisms - SNPs) de 9.320 animais

ÍNDICE ABCZ - iABCZ

É o índice de seleção que contempla características de importância econômica, sugerido como critério de seleção dos animais dentro do PMGZ.

Para a raça Tabapuã o iABCZ foi calculado com as seguintes ponderações:

O iABCZ considera e pondera as seguintes DEPs:

iABCZ = 5% PM-EM + 5% TMD + 13% PD-ED + 8% PA-ED + 13% PS-ED + 5% PE365 + 10% IPP + 30% STAY + 6% AOL + 5% ACAB

Valores máximos e mínimos observados para o iABCZ e DEPs.

Índice/DEP	Máximo	Mínimo
iABCZ	38,00	-29,36
PN-ED (kg)	2,07	-2,20
PD-ED (kg)	15,67	-16,32
PA-ED (kg)	20,43	-23,52
PS-ED (kg)	26,31	-25,43
PM-EM (kg)	6,73	-7,20
TMD (kg)	13,06	-15,70
IPP (dias)	53,76	-46,94
STAY (%)	45,77	18,40
PE365 (cm)	1,41	-1,32
PE450 (cm)	2,21	-1,87
AOL (cm²)	4,77	-3,12
ACAB (0,1 mm)	7,08	-4,49
E	8,48	-8,91
P	7,98	-8,83
M	8,71	-9,20

CONCEITOS IMPORTANTES GRUPO CONTEMPORÂNEO

É o conjunto formado por animais da raça, do mesmo sexo, nascidos ou medidos na mesma data, manejados, na mesma fazenda, de forma semelhante até a mensuração da característica. De outra forma, animais que tiveram semelhantes oportunidades para apresentarem suas performances para as características medidas.

DEP – DIFERENÇA ESPERADA NA PROGÊNIE

Estimada com base nas informações do próprio indivíduo e/ou de seus parentes, indica a diferença esperada na produção média da progênie de um determinado animal em relação à produção média das progênies de todos os animais que participam da mesma avaliação.

A DEP é uma medida relativa, sempre. Por exemplo, havendo dois touros, o touro A com DEP + 35 kg para peso ao sobreano e o touro B com DEP + 20 kg também para peso ao sobreano, espera-se que, em média, a progênie do touro A pese 15 kg a mais que a progênie do touro B, forem acasalados com vacas de mesmo valor genético e criadas sob mesmo sistema de criação.

As DEPs para o efeito materno das características podem ser interpretadas como a diferença esperada na média das performances das progênies futuras das filhas de determinado touro, em relação à média das performances das progênies futuras das filhas de todos os outros touros que participaram da avaliação, respeitando-se os mesmos requisitos para os acasalamentos, como mencionado anteriormente.

É relevante lembrar que a DEP é uma expectativa e, portanto, deve sempre vir acompanhada da acurácia.

ACURÁCIA

Acurácia refere-se ao grau de confiança depositada na precisão da estimativa da DEP. De outra maneira, a acurácia estima a correlação entre o valor estimado e o valor real da DEP do animal. O valor da acurácia pode variar entre 0 e 99%. Em geral, valores de acurácias entre 70% e 99% indicam que a DEP não deve variar drasticamente, devido à alteração no número de informações relativas a determinado animal, indicando baixo risco. Por outro lado, valores de 0 a 30% indicam que consideráveis mudanças podem ocorrer em novas estimativas das DEPs de animais, em função da variação no número de observações relacionadas a estes indivíduos, concorrendo para alto risco. Valores intermediários aos citados acima, indicam risco moderado.

Cabe ressaltar que o valor da estimativa da DEP é independente da sua acurácia. Isto quer dizer que, na prática, a DEP é que deve ser o elemento de decisão de se usar ou não determinado touro, sendo a acurácia indicadora da definição da intensidade do seu uso.

A expressão matemática utilizada para o cálculo da acurácia é a recomendada para gado de corte pelo *Beef Improvement Federation* (Bertrand et. al., 2002) dos Estados Unidos.

DECIL (DECA)

Indica qual a posição relativa do animal quanto a sua avaliação genética (DEP), para determinada característica ou índice, considerando o total de animais avaliados. A deca varia de 1 a 10, animais deca 1 estão entre os 10% melhores, os deca 2 entre os 20% mais bem avaliados e assim por diante. Tem por finalidade indicar sua avaliação em relação aos seus companheiros, permitindo uma discriminação rápida dentre os animais disponíveis para escolha no grupo.

TENDÊNCIA GENÉTICA

Regressão dos valores genéticos médios anuais, para determinada característica, em função do ano de nascimento dos animais. Permite diagnosticar se o rebanho e/ou a raça estão progredindo ou regredindo geneticamente ao longo dos anos em cada característica avaliada pelo PMGZ. Deste modo, deve ser entendida como uma ferramenta a ser consultada antes do delineamento estratégico da seleção e do acasalamento.

COEFICIENTE DE ENDOGAMIA (F%)

Quantifica a chance de um indivíduo receber por descendência dois genes idênticos no mesmo locus do cromossomo. O valor varia de 0 a 100%. Na utilização da ferramenta de simulação de acasalamentos o criador poderá verificar o coeficiente dos futuros produtos.

CARACTERÍSTICAS AVALIADAS E APRESENTADAS NA FORMA DE DEPS

CRESCIMENTO

PN-ED: Peso ao nascimento – efeito direto (kg): indica o potencial do animal em produzir bezerros mais pesados (menos pesados) ao nascimento em relação à média dos filhos dos outros animais no período do nascimento.

É importante lembrar que bezerros muito pesados no nascimento podem causar problemas de parto.

PD-ED: Peso a desmama – efeito direto (kg): indica o potencial do animal para produzir filhos com desempenho superior (ou -) em relação à média dos filhos dos outros animais no período da desmama (210 dias de idade dos filhos).

PA-ED: Peso ao ano – efeito direto (kg): indica o potencial do animal para produzir filhos com desempenho superior (ou -) em relação à média dos filhos dos outros animais aos 365 dias de idade.

PS-ED: Peso ao sobreano – efeito direto (kg): indica o potencial do animal para produzir filhos com desempenho superior (ou -) em relação à média dos filhos dos outros animais no período do sobreano (450 dias de idade dos filhos).

MATERNAS

PM-EM: Peso à fase materna – efeito materno (kg): indica o potencial genético do animal em gerar filhas com habilidade materna superior (ou -), expressa em kg de bezerros. Esta característica é avaliada na fase dos 120 dias de idade do animal.

TMD: Total materno do peso a desmama: indica a habilidade total das filhas de um animal para produzir bezerros mais (ou menos) pesados a desmama. O Total Materno do peso a desmama é o resultado da soma da ½ DEP direta a desmama + toda a DEP materna a desmama.

REPRODUTIVAS

IPP: Idade ao primeiro parto (dias): indica o potencial do animal para produzir filhas cujo primeiro parto seja mais (ou menos) precoce em relação à média das filhas dos outros animais. Neste caso, quanto mais negativa for a DEP melhor, ou seja, menor será a idade ao primeiro parto de suas filhas.

STAY: Stayability (%): indica a probabilidade de um animal produzir filhas que sejam capazes de gerar pelo menos três crias viáveis até os 76 meses.

PE365: perímetro escrotal ao ano (cm): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) perímetro escrotal aos 365 dias de idade (Figura 1).

PE450: perímetro escrotal ao sobreano (cm): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) perímetro escrotal aos 450 dias de idade (Figura 1).



Figura 1. Apresentação esquemática da medida para as características perímetro escrotal ao ano (PE365) e perímetro escrotal ao sobreano (PE450).

MORFOLÓGICAS

E: Estrutura corporal: indica o potencial do animal para gerar filhos com maior (ou menor) estrutura corporal. A estrutura corporal é avaliada como a área (abrangência visual) do animal observado de lado, olhando-se basicamente para o comprimento corporal e a profundidade de costelas. São atribuídas notas que variam de 1 (menor estrutura corporal) a 6 (maior estrutura corporal) (Figuras 2 e 5).

P: Precocidade: indica o potencial do animal para gerar filhos mais (ou menos) precoces. A precocidade é avaliada como a relação entre a profundidade de costela e altura dos membros. São atribuídas notas que variam de 1 (menos precoce) a 6 (mais precoce). Animais com maior profundidade de costelas em relação a altura de seus membros recebem as maiores notas (Figuras 3 e 5).

M: Musculosidade: indica o potencial do animal para gerar filhos com maior (ou menor) cobertura muscular. A musculosidade é avaliada através da evidência de massas musculares. São atribuídas notas que variam de 1 (menor musculosidade) a 6 (maior musculosidade) (Figuras 4 e 5).

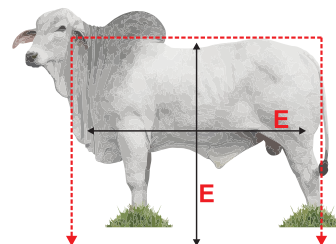


Figura 2. Apresentação esquemática das proporções avaliadas para a característica estrutura corporal (E)

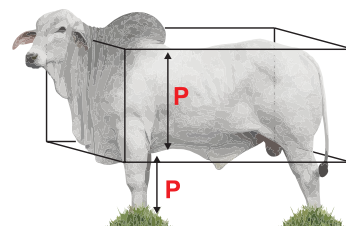


Figura 3. Apresentação esquemática das proporções avaliadas para a característica precocidade (P)

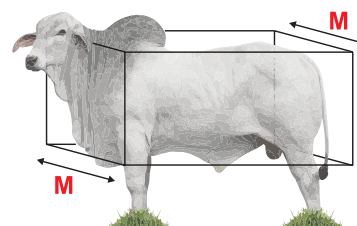


Figura 4. Apresentação esquemática das proporções avaliadas para a característica musculosidade (M)

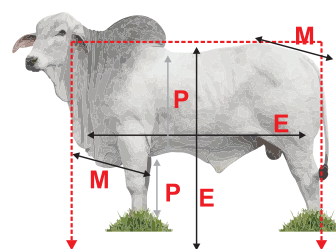


Figura 5. Apresentação esquemática das proporções avaliadas para todas as características morfológicas: E = estrutura corporal, P = precocidade e M = musculosidade.

CARÇAÇA

AOL: área de olho de lombo (cm²): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) área de olho de lombo.

ACAB: acabamento de carcaça (mm): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) acabamento de carcaça.

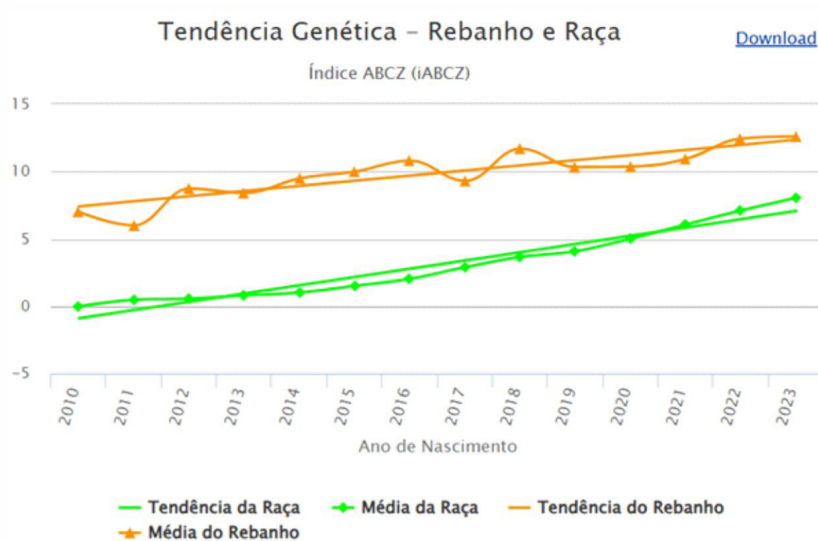
MAR: marmoreio de carcaça (%): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) marmoreio de carcaça.

TENDÊNCIAS GENÉTICAS

LEILÃO Genética G4

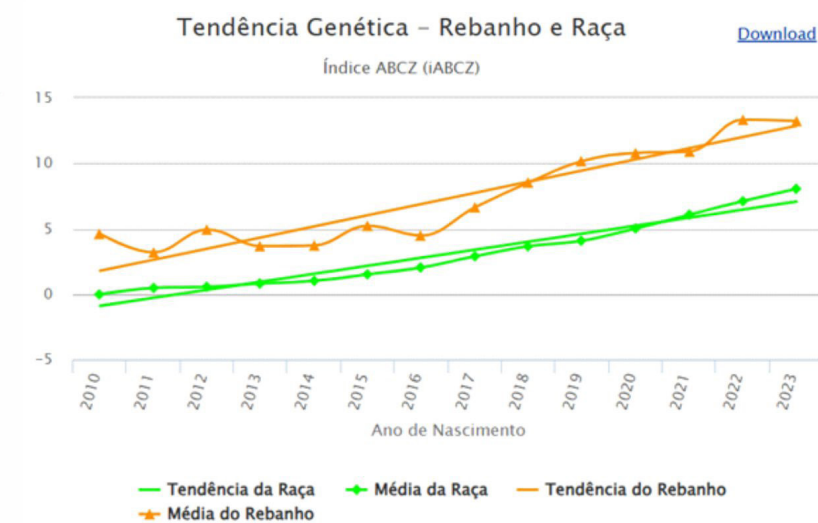


Fazenda
Porto
Seguro



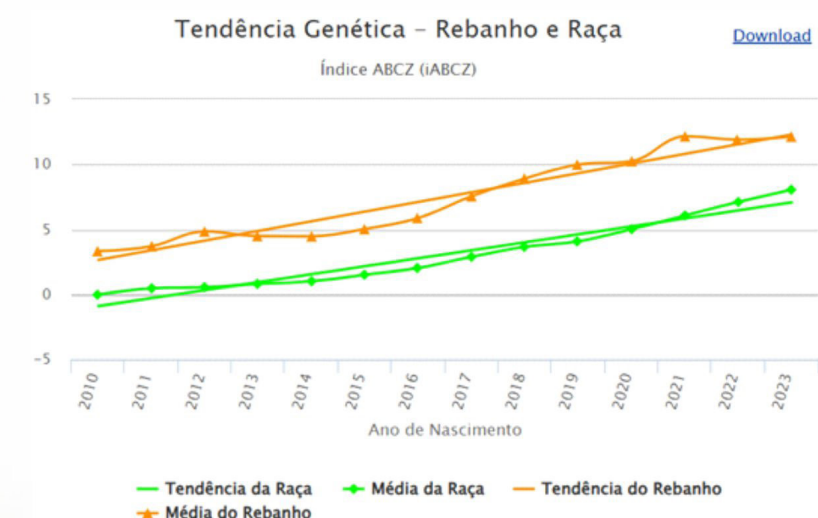
Tabapuã TRO

Todas
as
fazendas



TABAPUÃ
DO CÓRREGO

Todas
as
fazendas



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do

comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento

do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovação sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



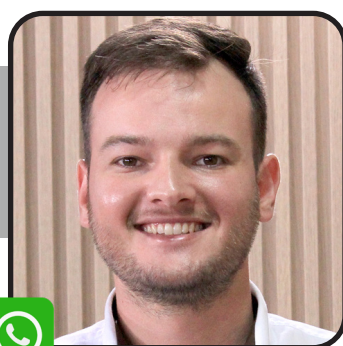
QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99671-4413



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMÊNDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCOS VASILIEV
(18) 99802-3290



MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281





NOVILHOTAS





LOTE

201A

OCARINA TJG

RG: TJG 4173

|

NASC: 27/08/2023

|

FÊMEA



PESO: 387 KG • iABCZ: 5.56 • DECA: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	3.25	3.88	-	-	-2.54	34.00	0.17	0.39	-
-	4	4	-	-	5	2	3	4	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

201B

OWENA TJG

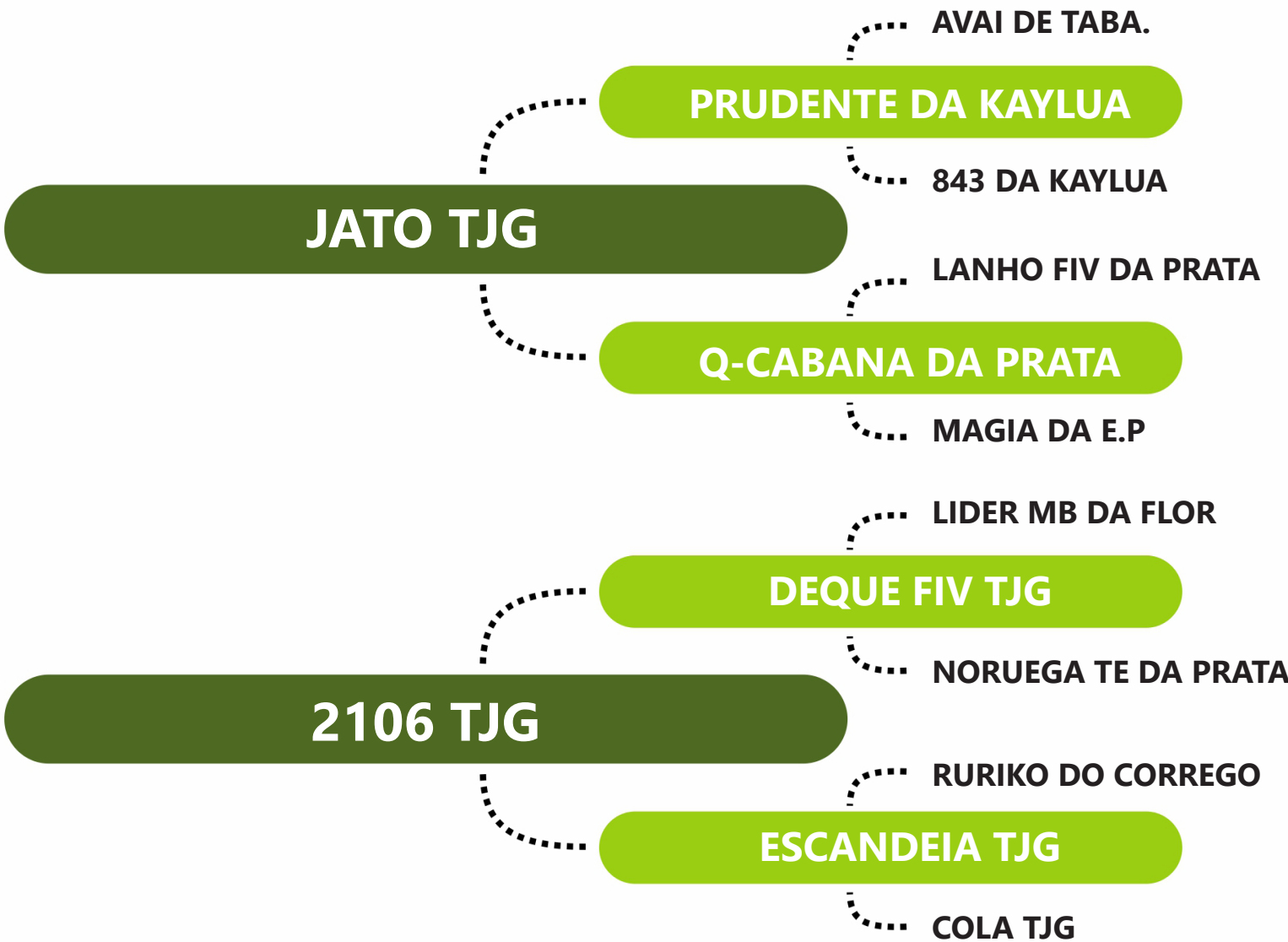
RG: TJG 4642

|

NASC: 05/12/2023

|

FÊMEA



PESO: 397 KG • iABCZ: 16.06 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.66	7.44	8.73	2.33	5.81	-10.14	33.22	0.52	2.81	2.09
2	1	1	1	1	2	3	1	1	1

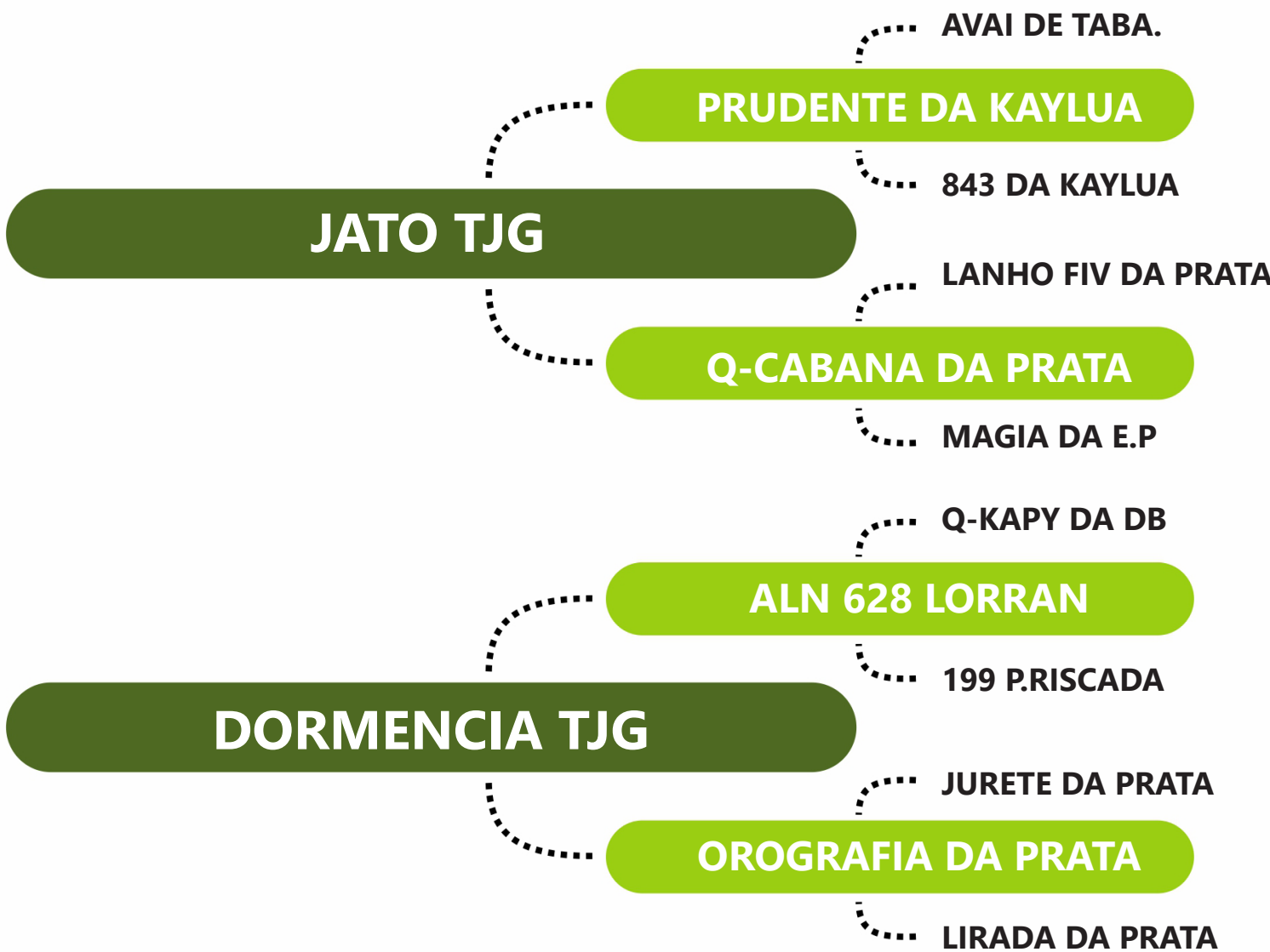
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
201C | **OUVIDA TJG**

RG: TJG 4645 | **NASC:** 06/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: 342 KG • iABCZ: 16.48 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.66	5.76	7.82	1.97	4.13	-12.33	34.25	0.77	2.77	2.13
5	2	2	1	1	1	2	1	1	1

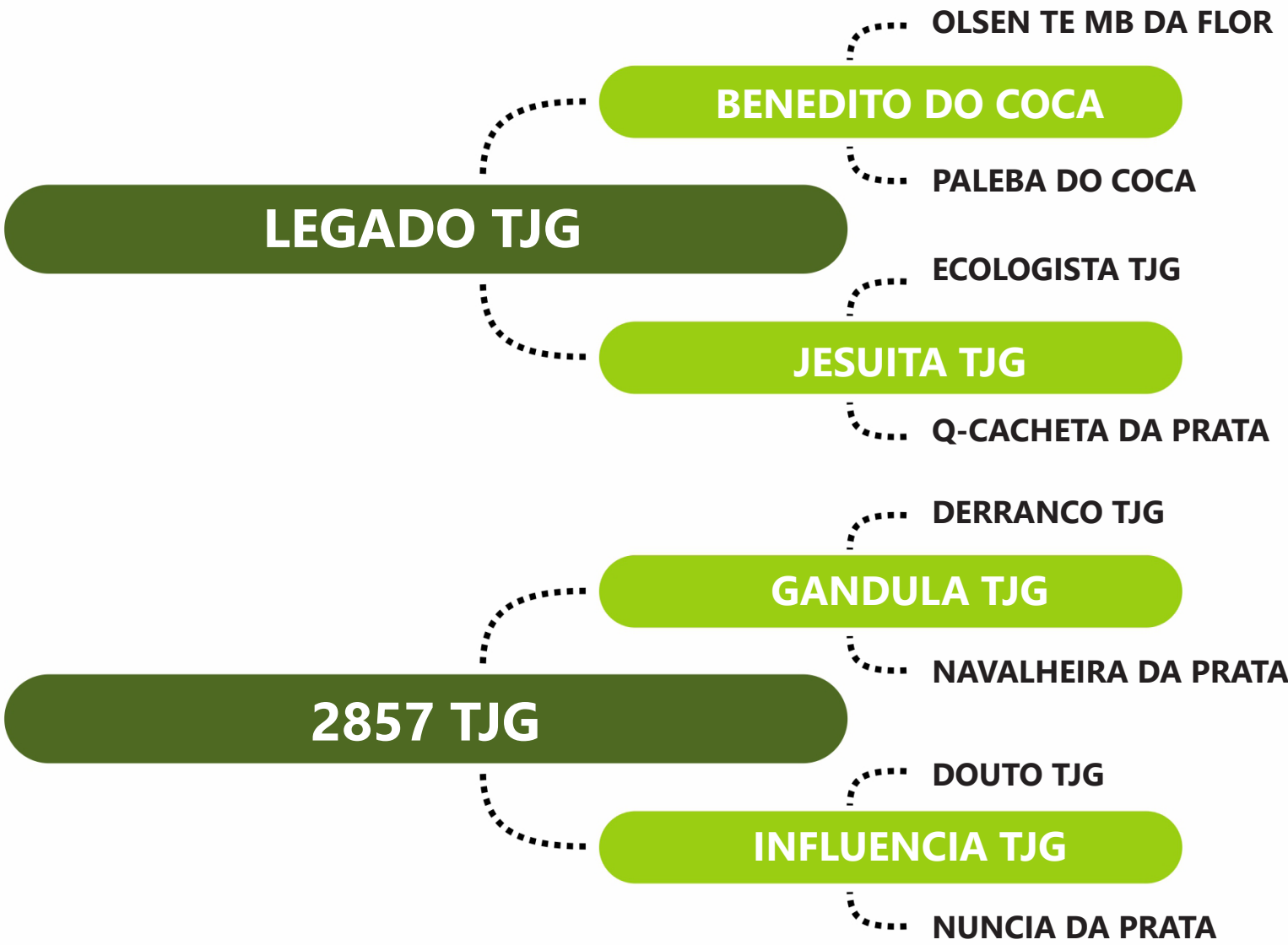
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
202A | **OFITA TJG**

RG: TJG 4242 | **NASC:** 04/09/2023 | **FÊMEA**



PESO: 368 KG • iABCZ: 8.70 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.43	3.39	4.15	-	1.18	-5.14	35.58	0.19	-	0.27
5	4	4	-	5	3	1	2	-	4

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
202B

OMARA TJG

RG: TJG 4329 | NASC: 24/09/2023 | FÊMEA



PESO: 373 KG • iABCZ: 3.40 • DECA: 5

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	2.19	2.90	0.98	-	-1.05	33.49	-	0.23	-
-	5	5	3	-	5	3	-	5	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
202C

OUTROLLA TJG

RG: TJG 4520 | NASC: 30/10/2023 | FÊMEA



PESO: 392 KG • iABCZ: 8.76 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.84	6.40	9.69	2.42	3.90	-	-	0.66	1.20	-
3	2	1	1	2	-	-	1	1	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

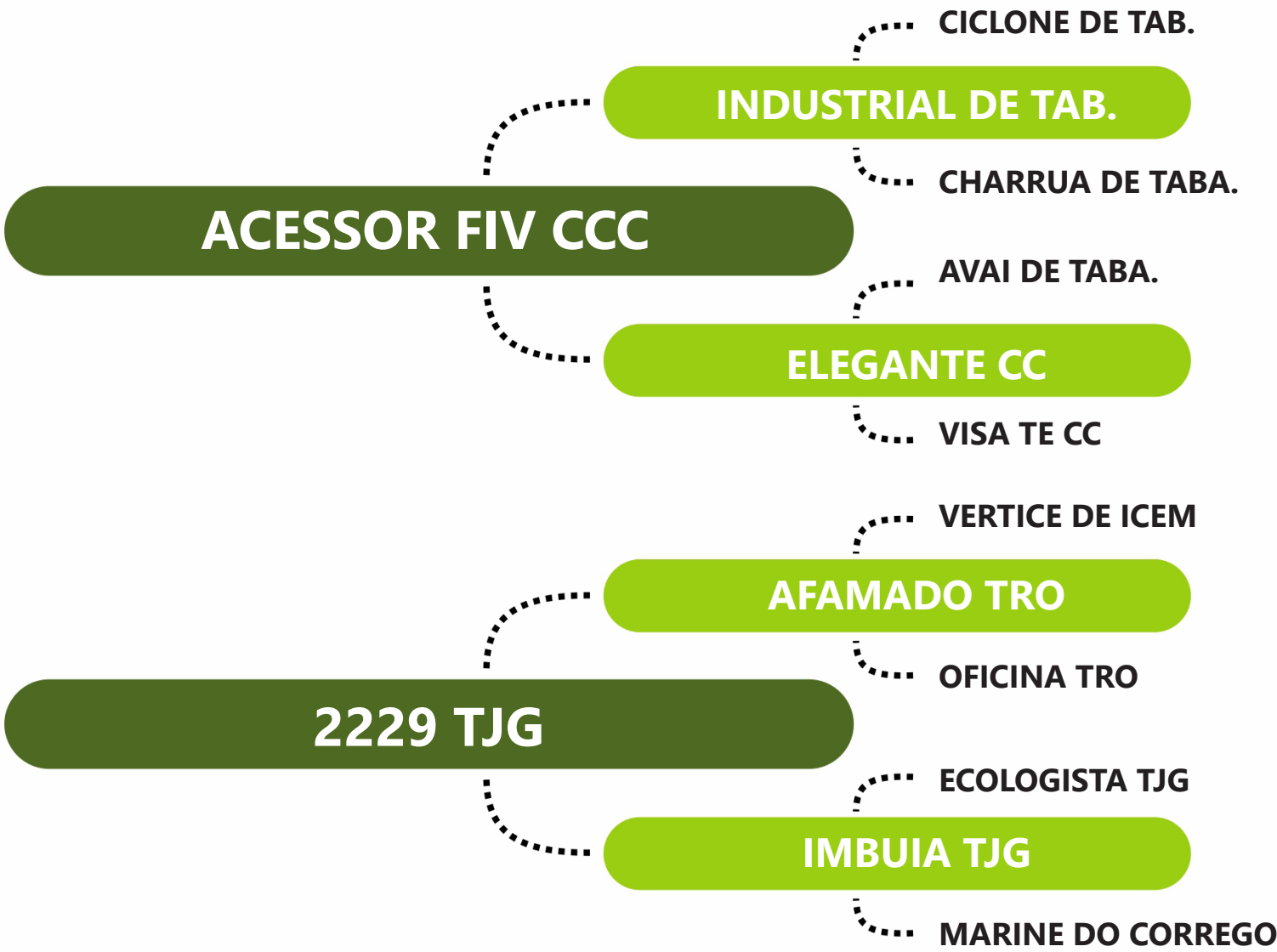




LOTE
203A

OCALA TJG

RG: TJG 4663 | NASC: 14/12/2023 | FÊMEA



PESO: 328 KG • iABCZ: 12.55 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.05	7.53	11.82	0.76	3.80	-14.81	33.00	0.66	0.26	-
1	1	1	4	2	1	3	1	5	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

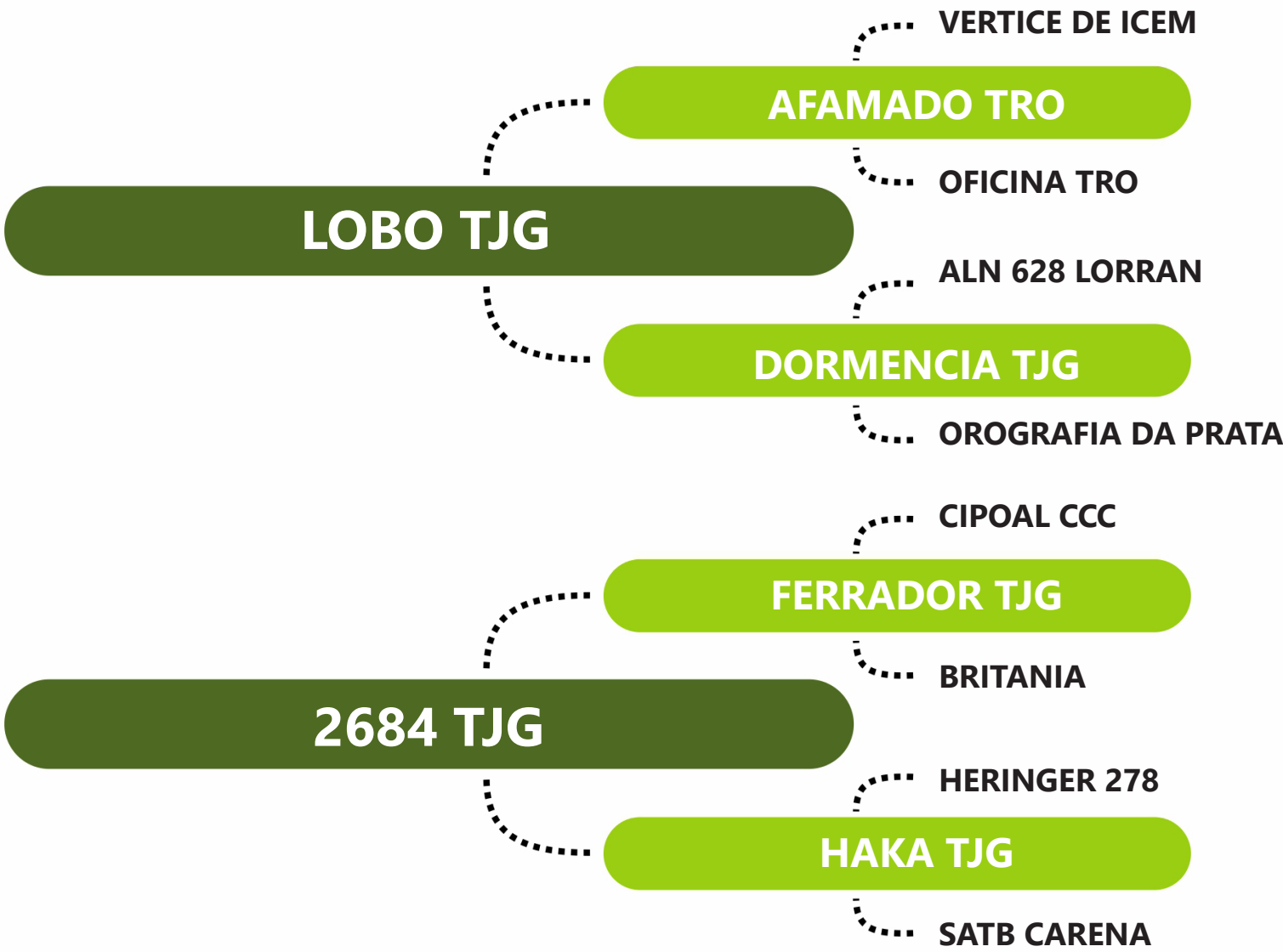




LOTE
203B

ONDULANTE TJG

RG: TJG 4668 | NASC: 15/12/2023 | FÊMEA



PESO: 323 KG • iABCZ: 7.59 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	2.12	5.83	0.61	0.87	-3.66	32.84	0.61	0.45	1.34
-	5	3	4	5	4	4	1	4	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

203C

OBEIMA TJG

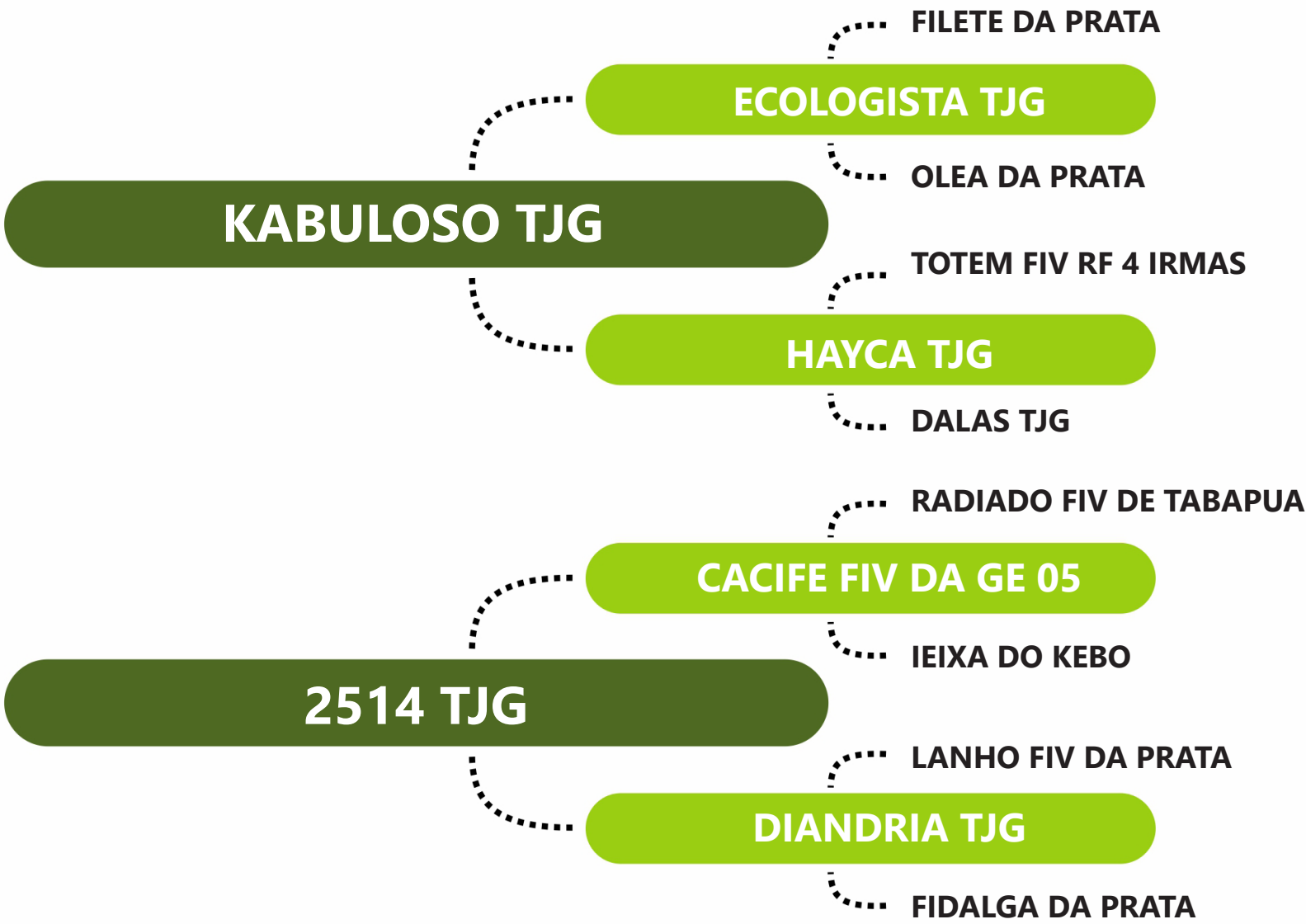
RG: TJG 4687

|

NASC: 24/12/2023

|

FÊMEA



PESO: 327 KG

•

iABCZ: 8.66

•

DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.70	7.38	12.01	0.29	2.21	-	33.33	0.65	0.67	-
2	1	1	5	3	-	3	1	3	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

204A

OAYAMA TJG

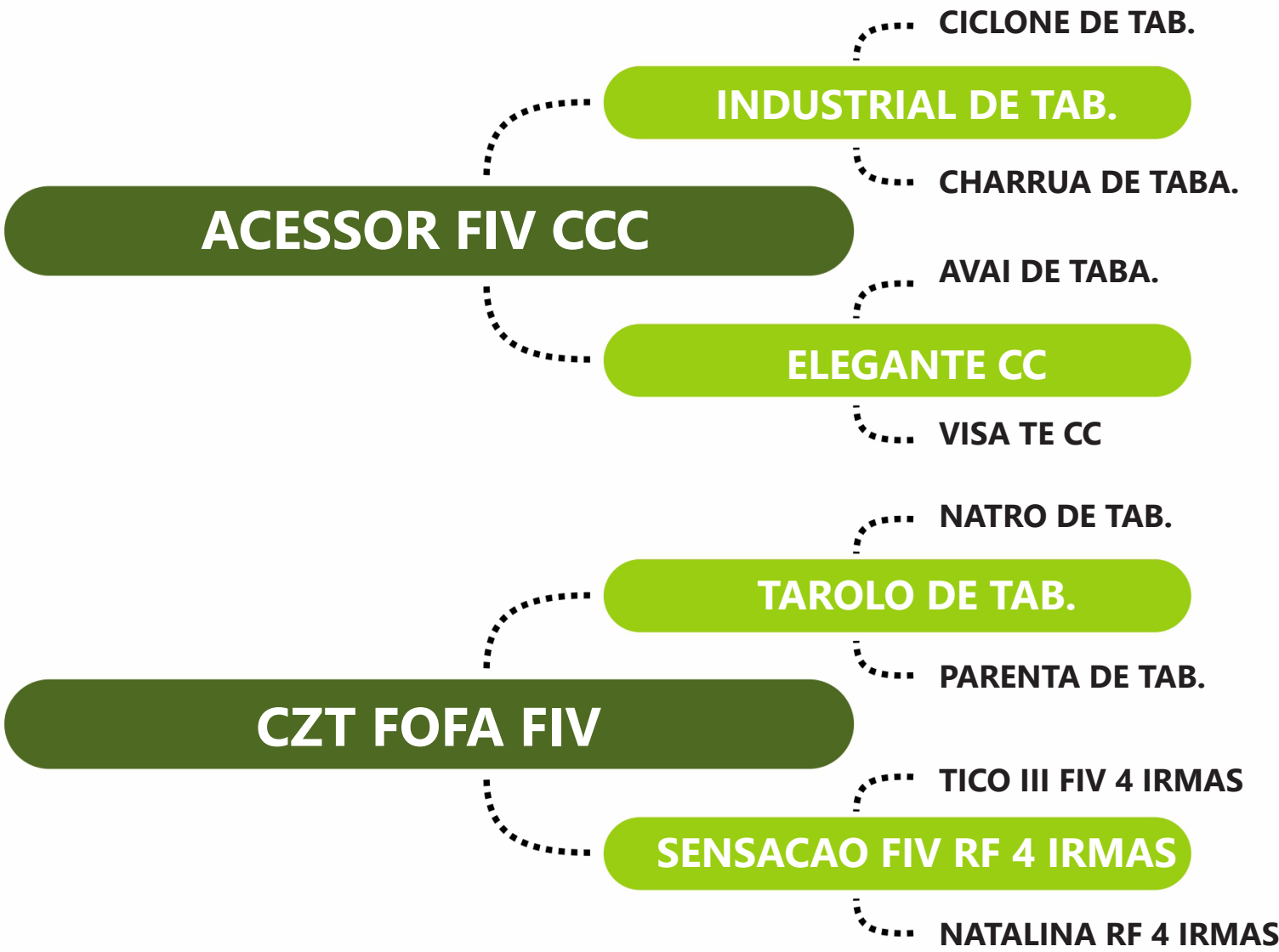
RG: TJG 4535

|

NASC: 01/11/2023

|

FÊMEA



PESO: 366 KG • iABCZ: 12.02 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
7.31	7.49	12.11	0.25	3.80	-16.18	33.21	0.09	0.60	-
1	1	1	5	2	1	3	4	3	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

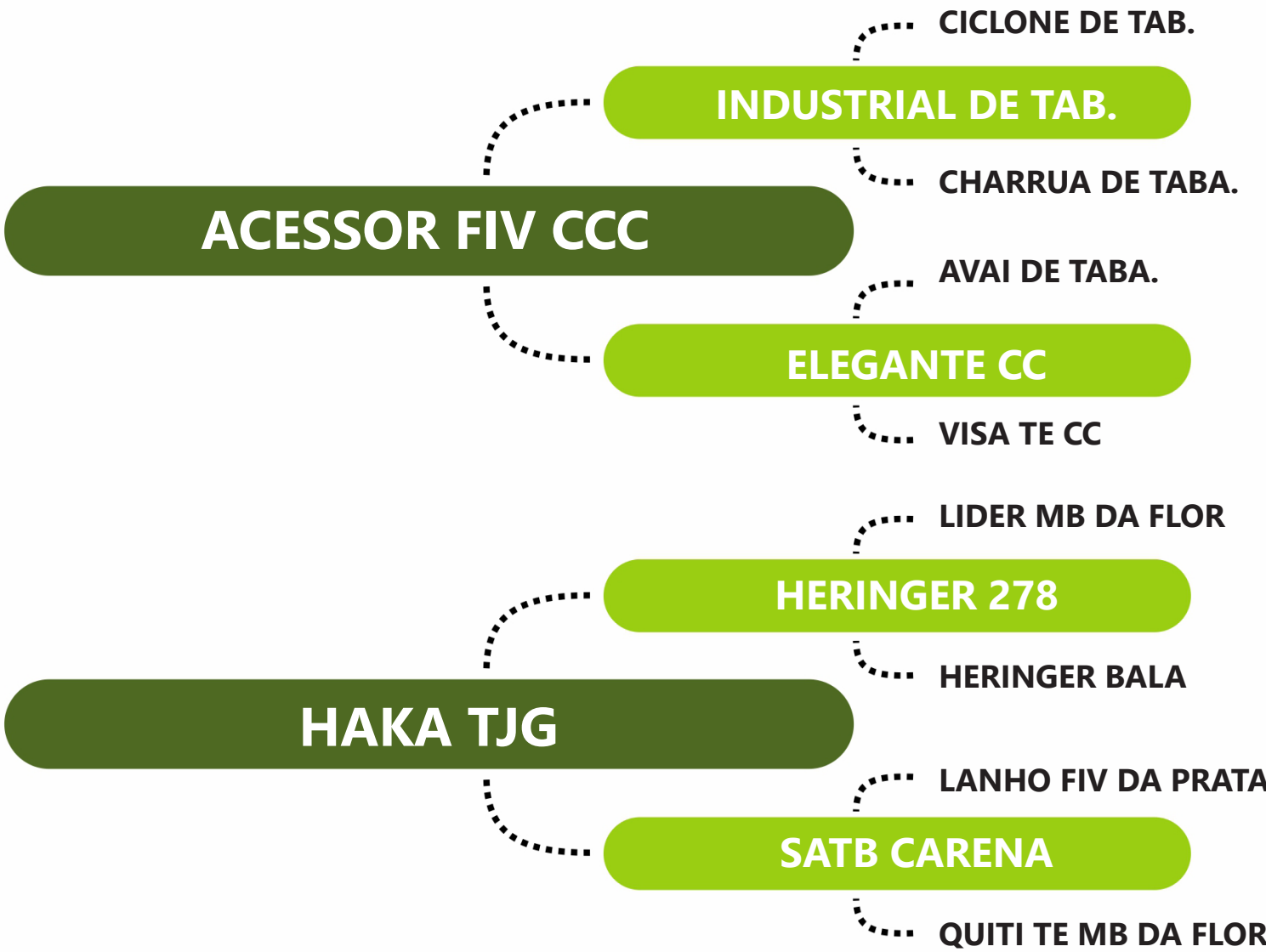




LOTE
204B

OUTIVA TJG

RG: TJG 4635 | NASC: 02/12/2023 | FÊMEA



PESO: 369 KG • iABCZ: 11.39 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.71	7.88	14.41	1.64	4.85	-7.45	-	0.33	1.53	0.63
1	1	1	2	1	2	-	1	1	3

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

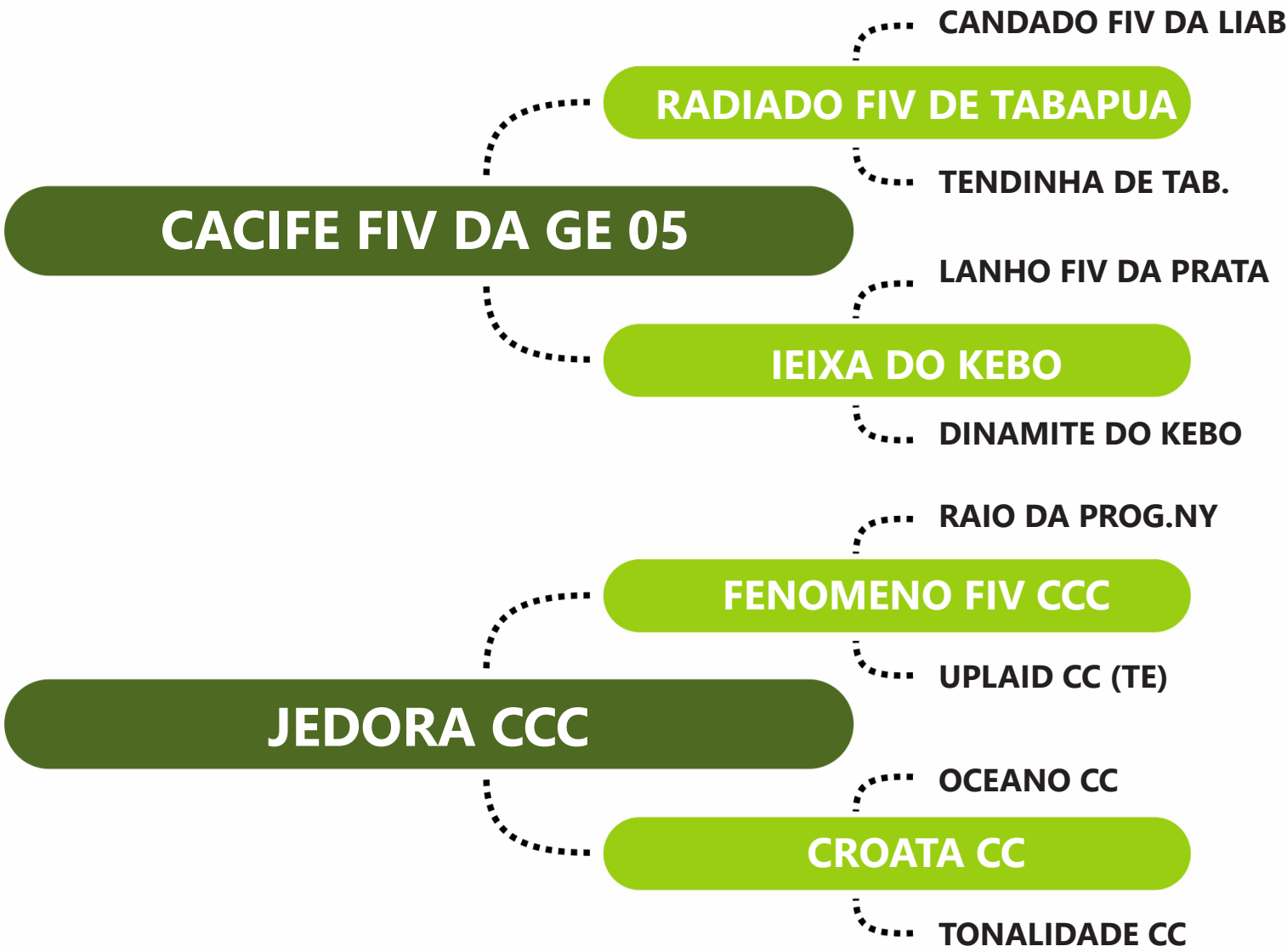




LOTE
204C

OUTOGARDA TJG

RG: TJG 4653 | NASC: 09/12/2023 | FÊMEA



PESO: 362 KG • iABCZ: 11.41 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.28	8.74	13.14	1.22	4.01	-1.74	32.60	0.47	0.32	0.29
1	1	1	2	2	5	4	1	5	4

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
205A

OYALA FIV TJG

RG: TJG 4374 | **NASC:** 03/10/2023 | **FÊMEA**

RADIADO FIV DE TABAPUA

CANDADO FIV DA LIAB

INDUSTRIAL DE TAB.

ESTACION DE TABA.

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

NOTE DA E.P

NATUR FIV DOGOIAS

LAMUSKA FIV DOGOIAS

HINISTA TJG

MARCIANO DA CINEL.

LETARGIA DO GREGG

ABESANA 3 MONTANHAS

PESO: 375 KG • iABCZ: 12.06 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
8.11	7.40	7.21	-	3.92	-1.93	34.81	0.43	1.22	-
1	1	2	-	2	5	1	1	1	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

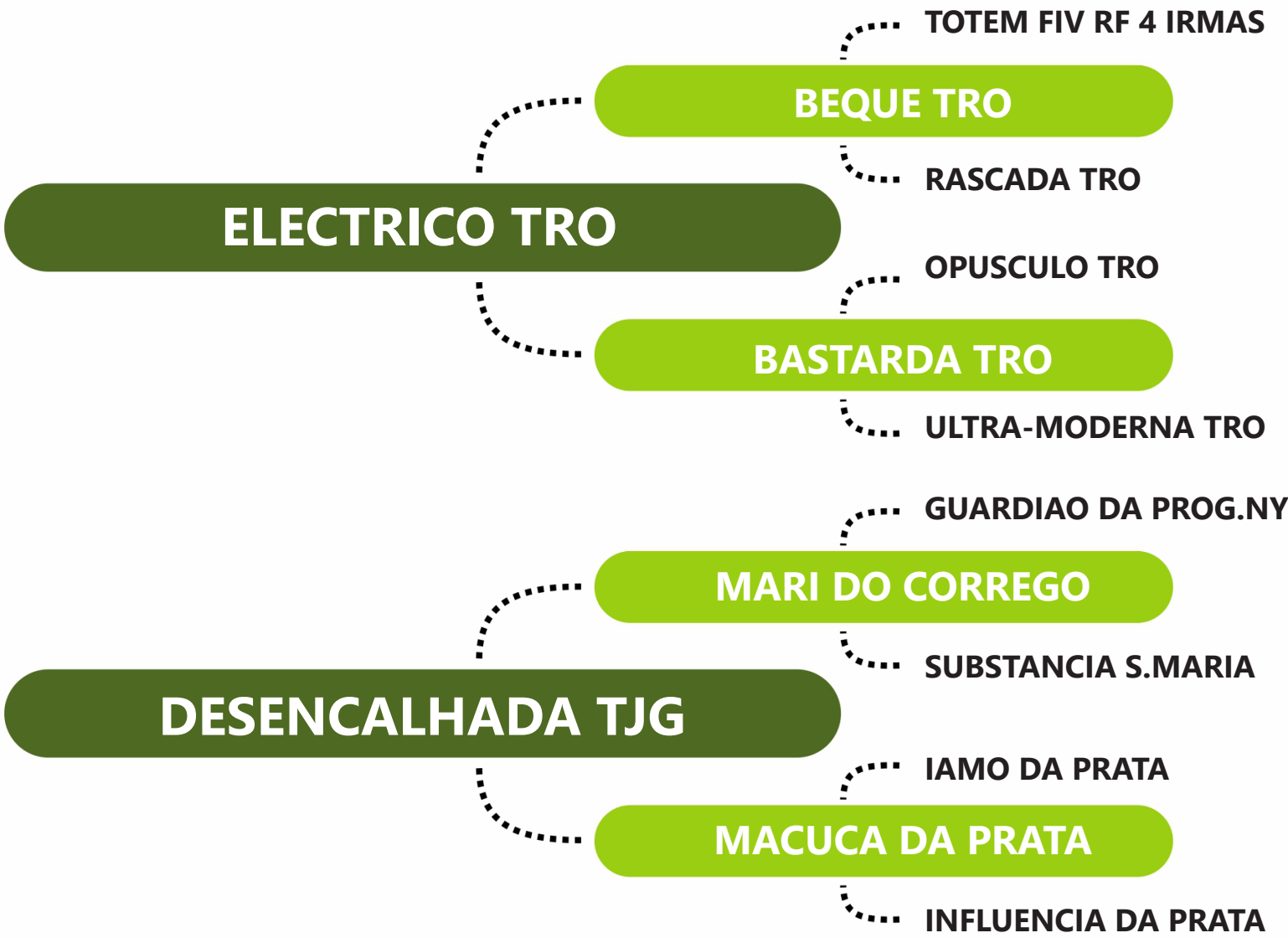




LOTE
205B

ORICEMA TJG

RG: TJG 4504 | NASC: 23/10/2023 | FÊMEA



PESO: 364 KG • iABCZ: 9.36 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.29	3.77	5.93	1.12	2.17	-13.71	34.80	0.06	-	0.09
5	3	3	3	3	1	1	5	-	5

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

205C

OLYNA TJG

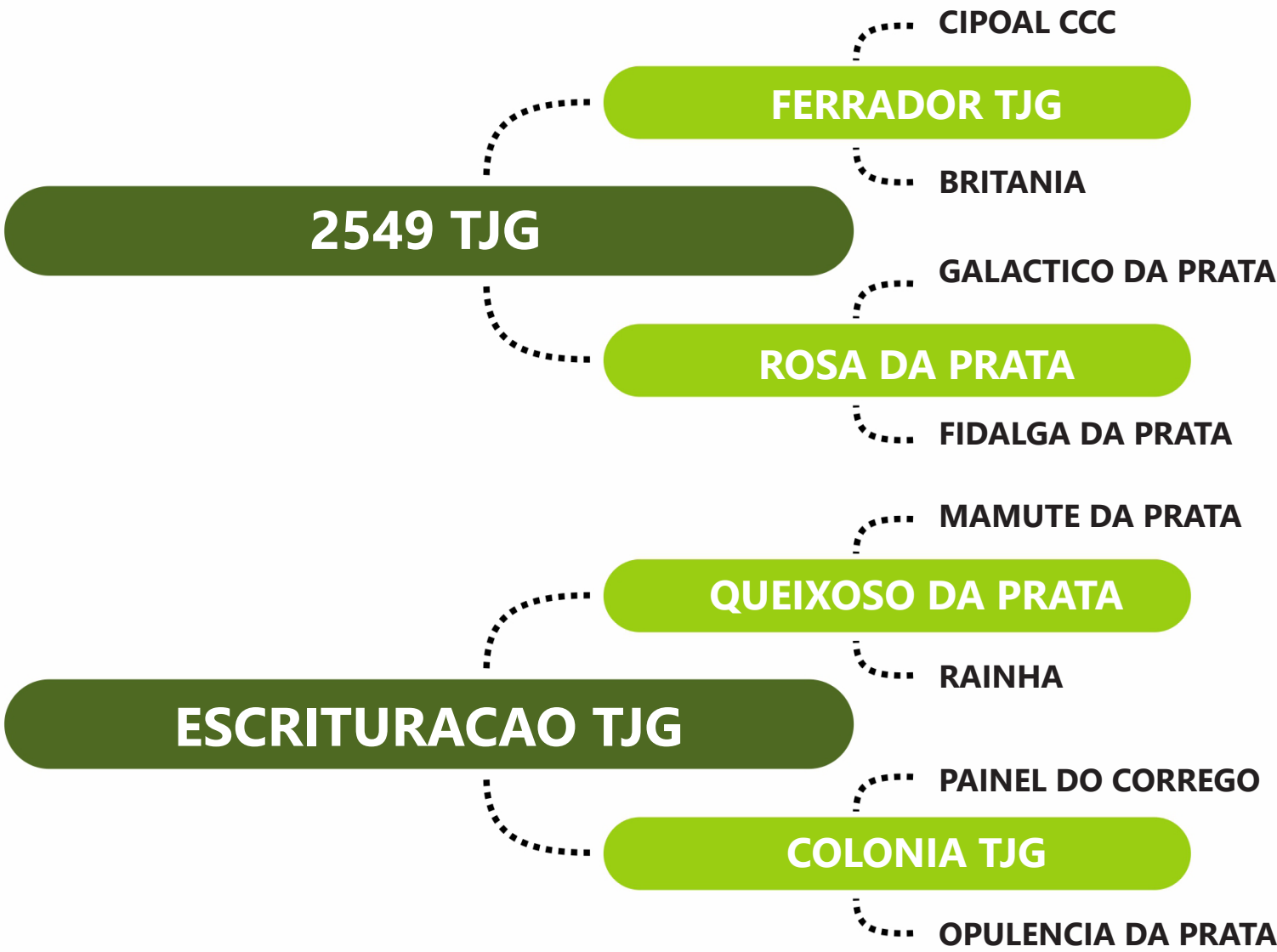
RG: TJG 4690

|

NASC: 25/12/2023

|

FÊMEA



PESO: 343 KG • iABCZ: 13.29 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.67	9.20	11.44	1.04	4.16	-6.05	34.15	0.27	1.21	-
1	1	1	3	1	3	2	1	1	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

206A

ORIANA TJG

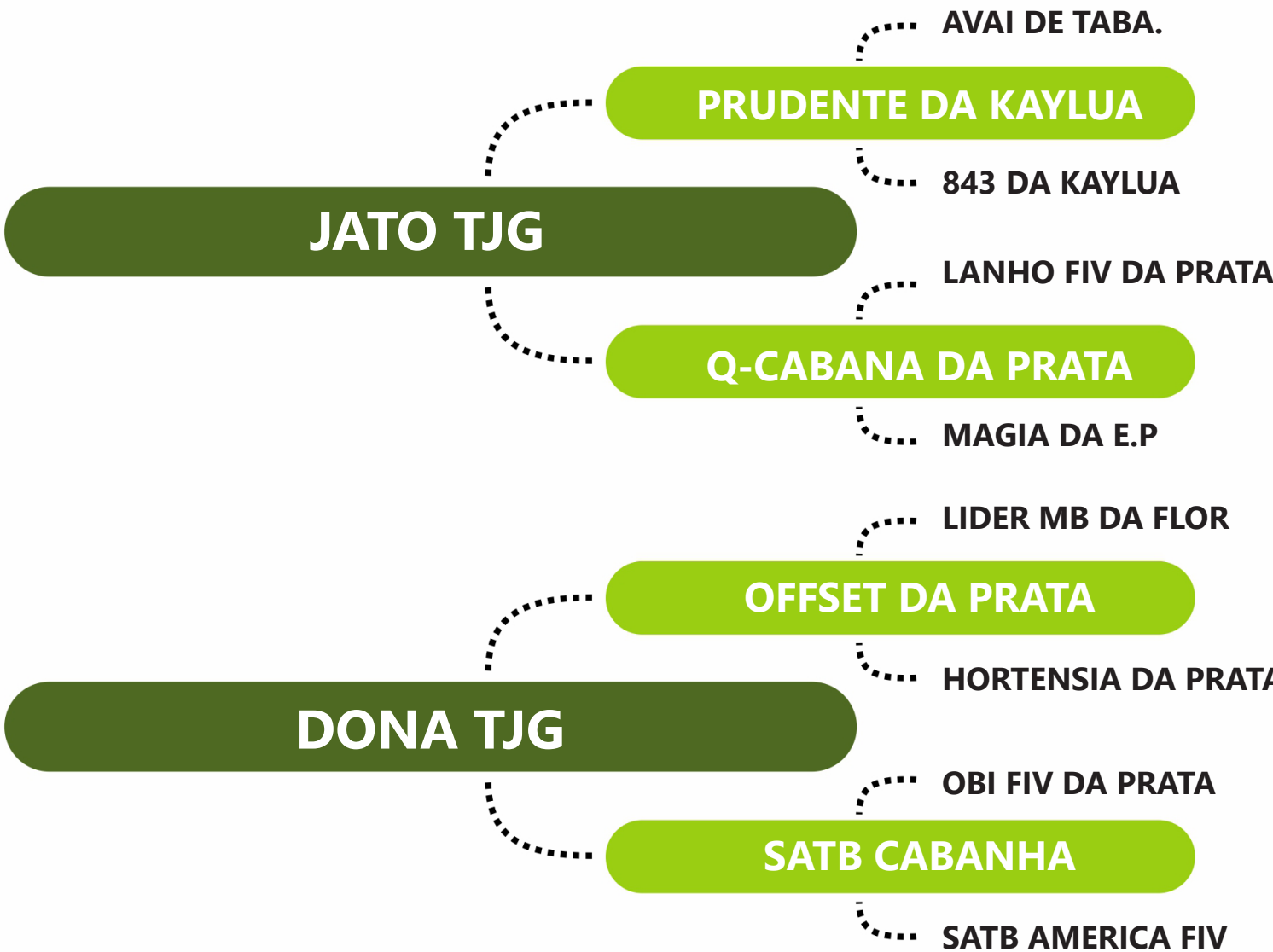
RG: TJG 4330

|

NASC: 24/09/2023

|

FÊMEA



PESO: 402 KG • iABCZ: 6.82 • DECA: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.18	2.70	2.84	1.15	2.75	-3.34	31.85	0.42	0.86	1.72
4	4	5	2	3	4	5	1	2	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

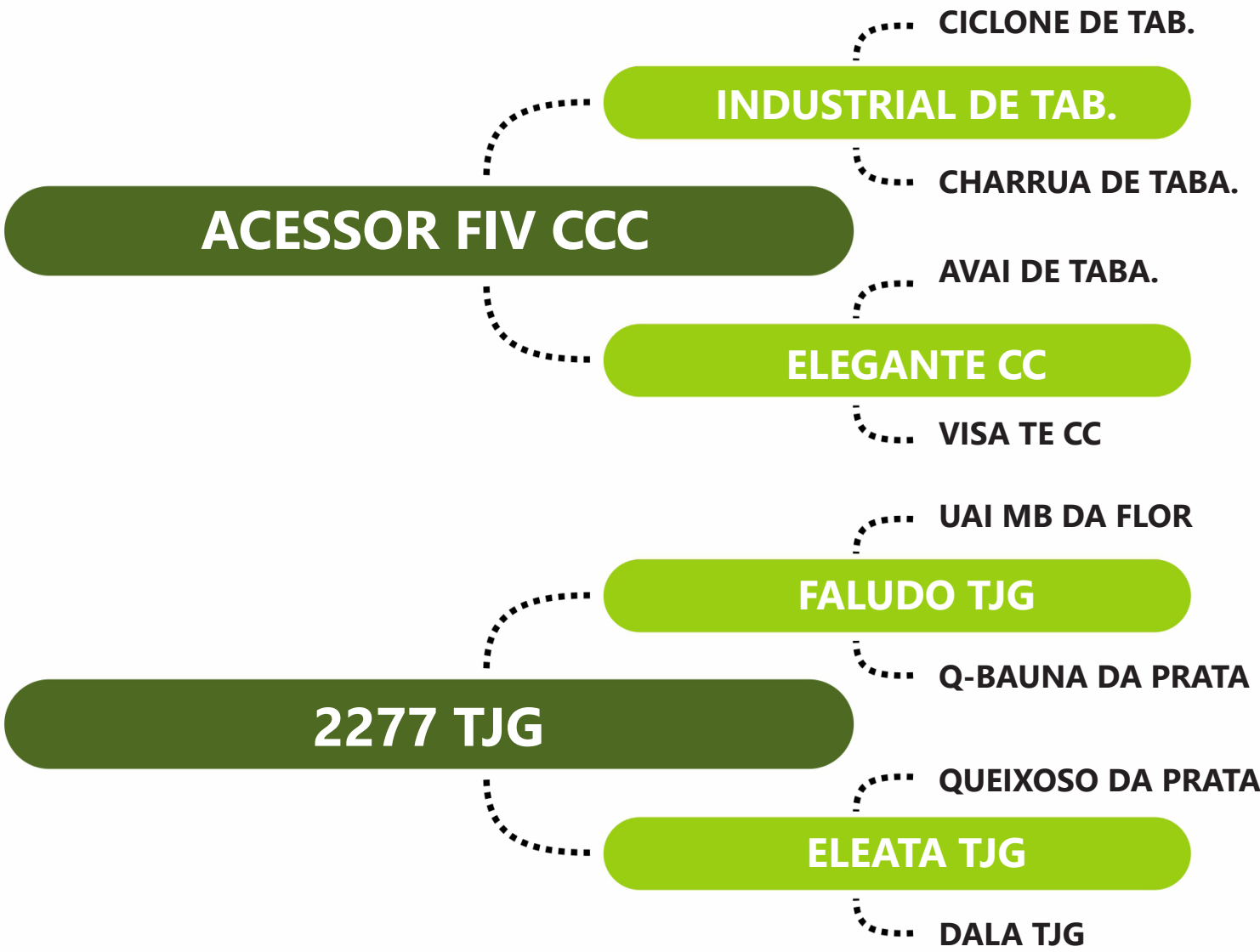




LOTE
206B

LOLOMITA TJG

RG: TJG 4656 | **NASC:** 11/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: 370 KG • iABCZ: 10.43 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
7.48	7.90	11.89	-	3.45	-7.62	-	0.29	1.94	-
1	1	1	-	2	2	-	1	1	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

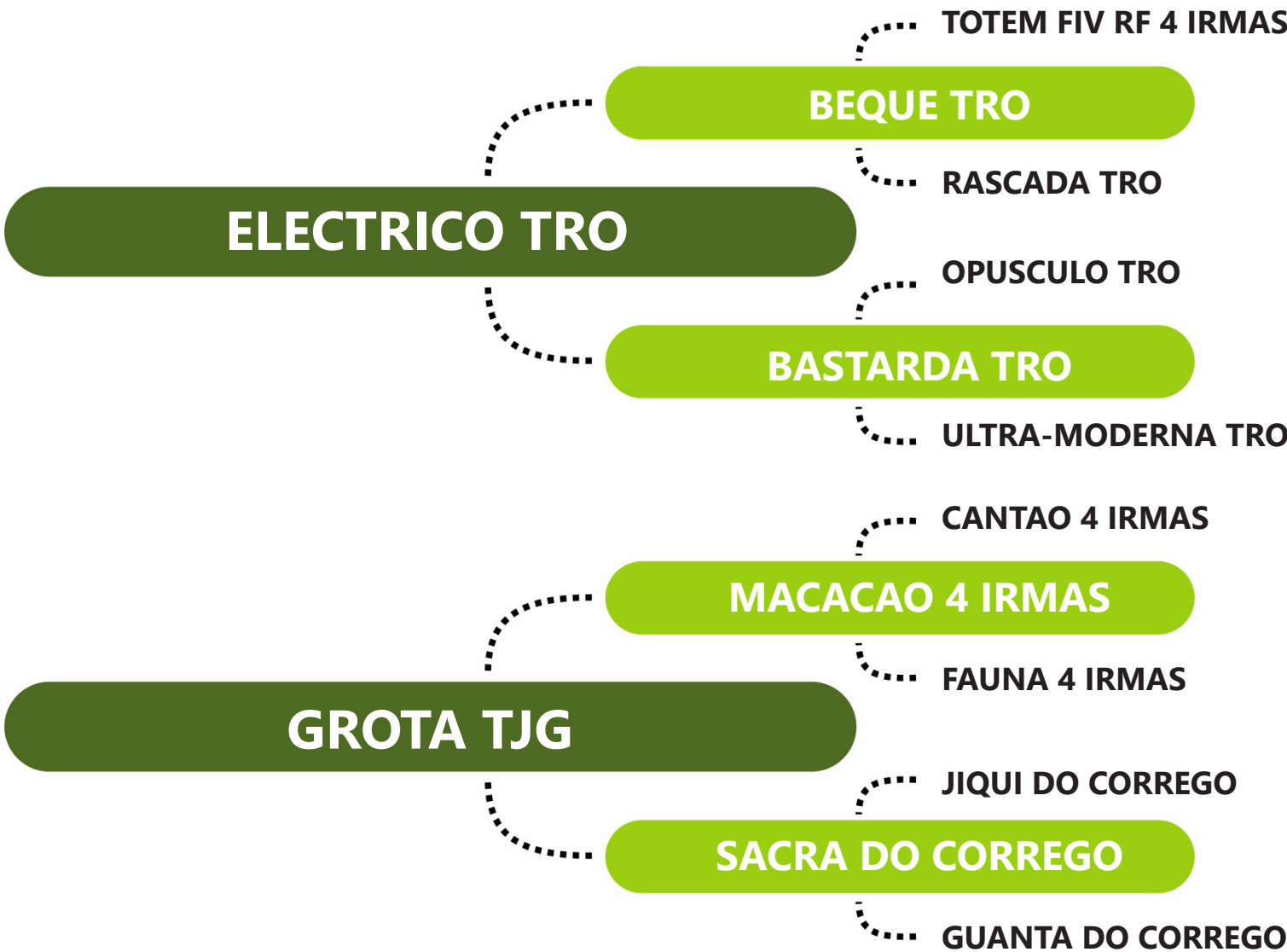




LOTE
206C

OMILINHA TJG

RG: TJG 4666 | NASC: 15/12/2023 | FÊMEA



PESO: 355 KG • iABCZ: 6.05 • DECA: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.95	2.35	5.58	-	2.41	-7.53	33.80	-	-	-
2	5	3	-	3	2	2	-	-	5

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

207A

OBERICA TJG

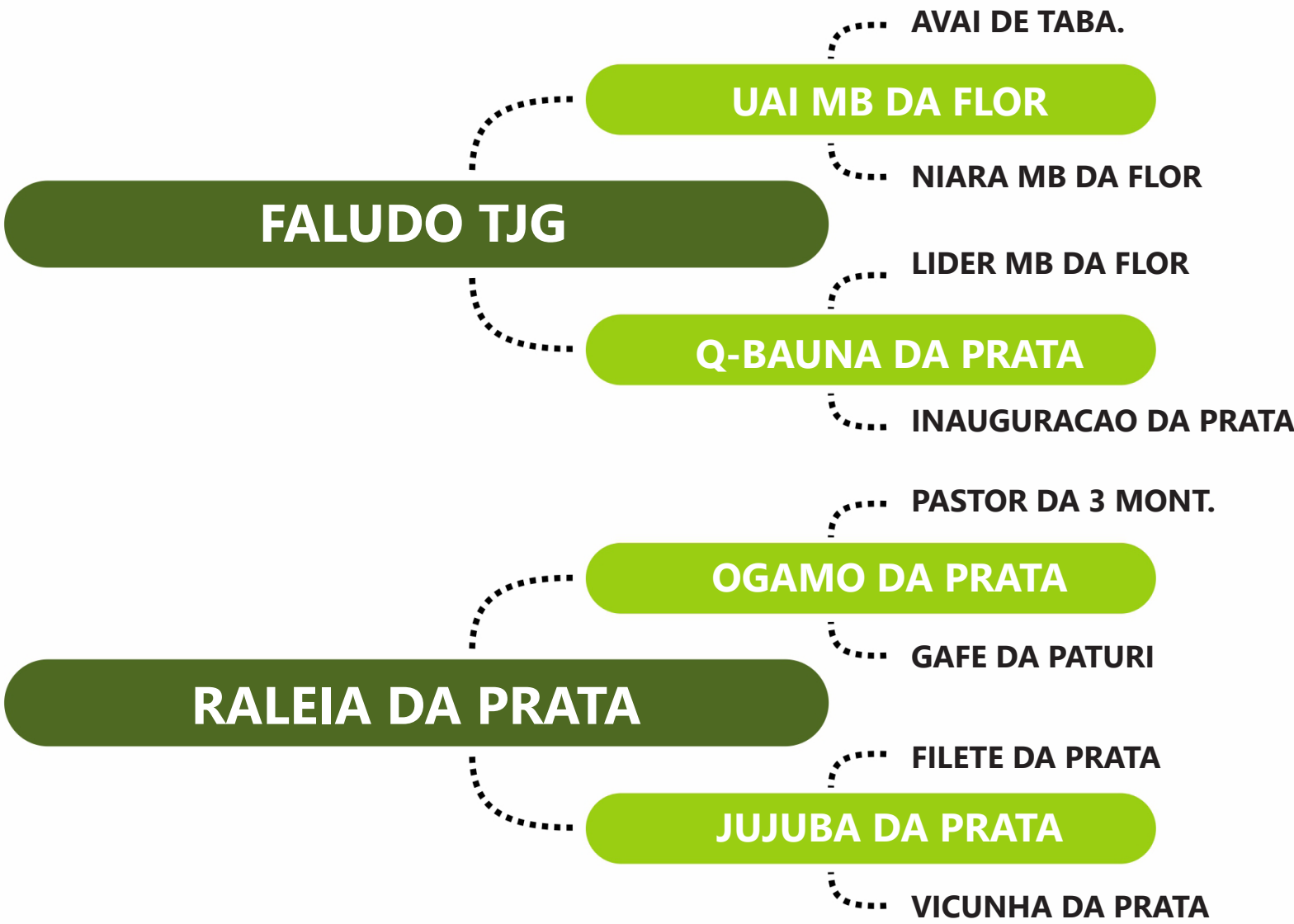
RG: TJG 4253

|

NASC: 06/09/2023

|

FÊMEA



PESO: 416 KG

•

iABCZ: 7.37

•

DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.49	9.94	16.24	-	1.48	-	-	0.10	2.42	1.15
1	1	1	-	4	-	-	4	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

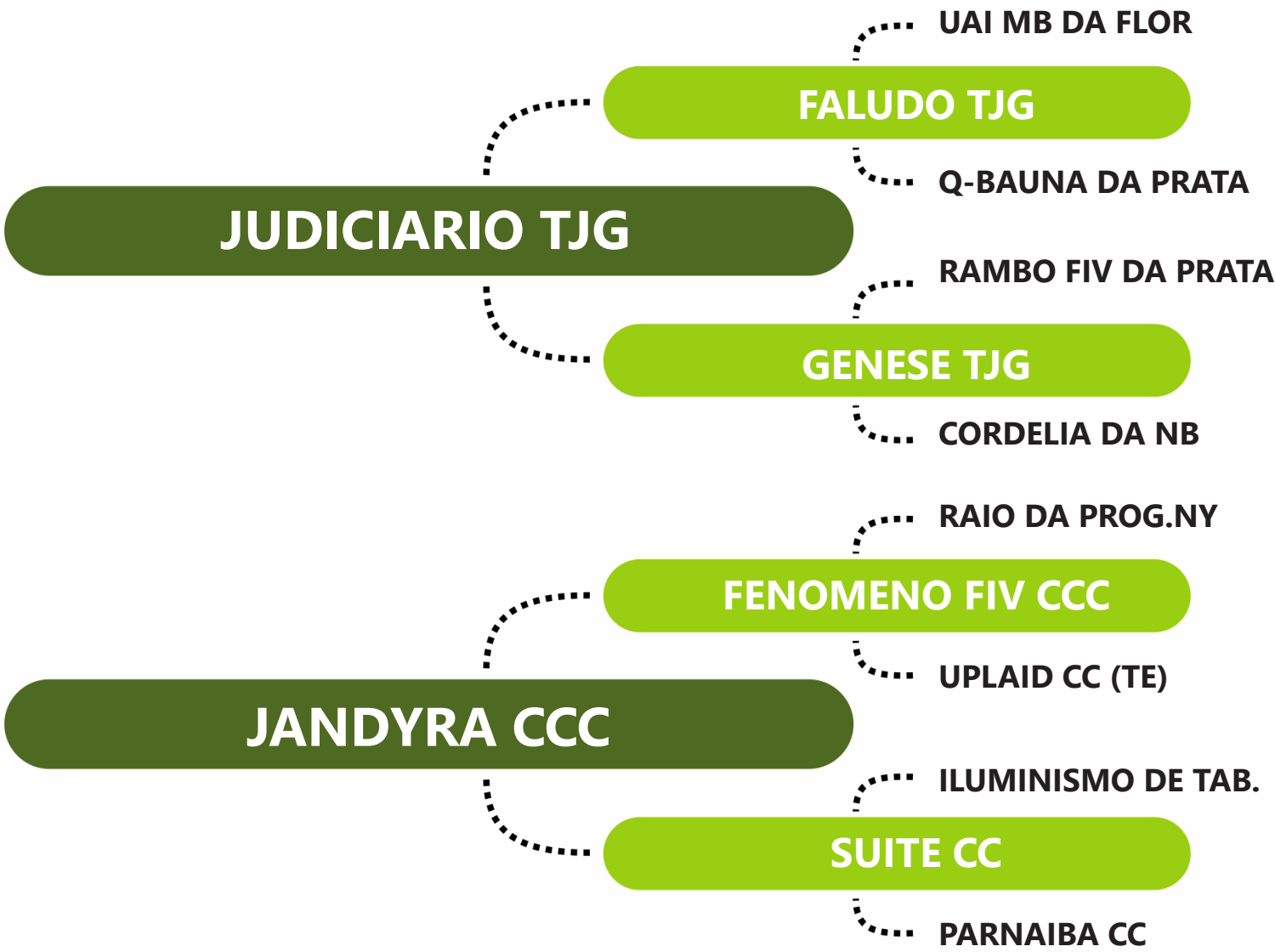




LOTE
207B

OEIRA TJG

RG: TJG 4508 | **NASC:** 26/10/2023 | **FÊMEA**



PESO: 352 KG • iABCZ: 8.16 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.20	6.64	10.27	-	-	-	32.99	0.26	1.31	1.37
4	1	1	-	-	-	3	2	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

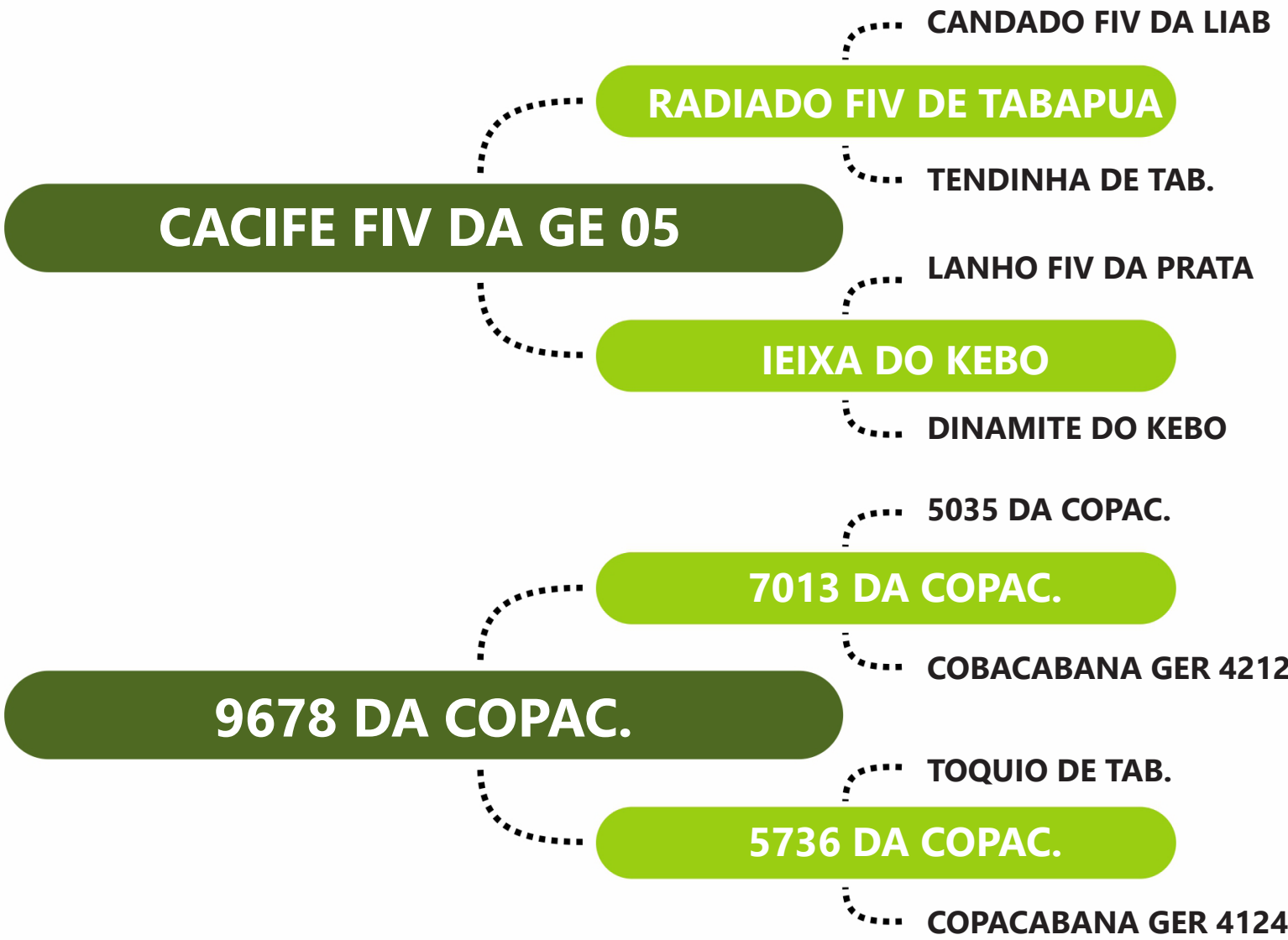




LOTE
207C

OFUSCANTE TJG

RG: TJG 4649 | NASC: 07/12/2023 | FÊMEA



PESO: 360 KG • iABCZ: 8.49 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.72	5.10	7.74	1.87	3.00	-2.23	33.20	0.23	0.87	-
5	2	2	1	2	5	3	2	2	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

208A

ONTRA TJG

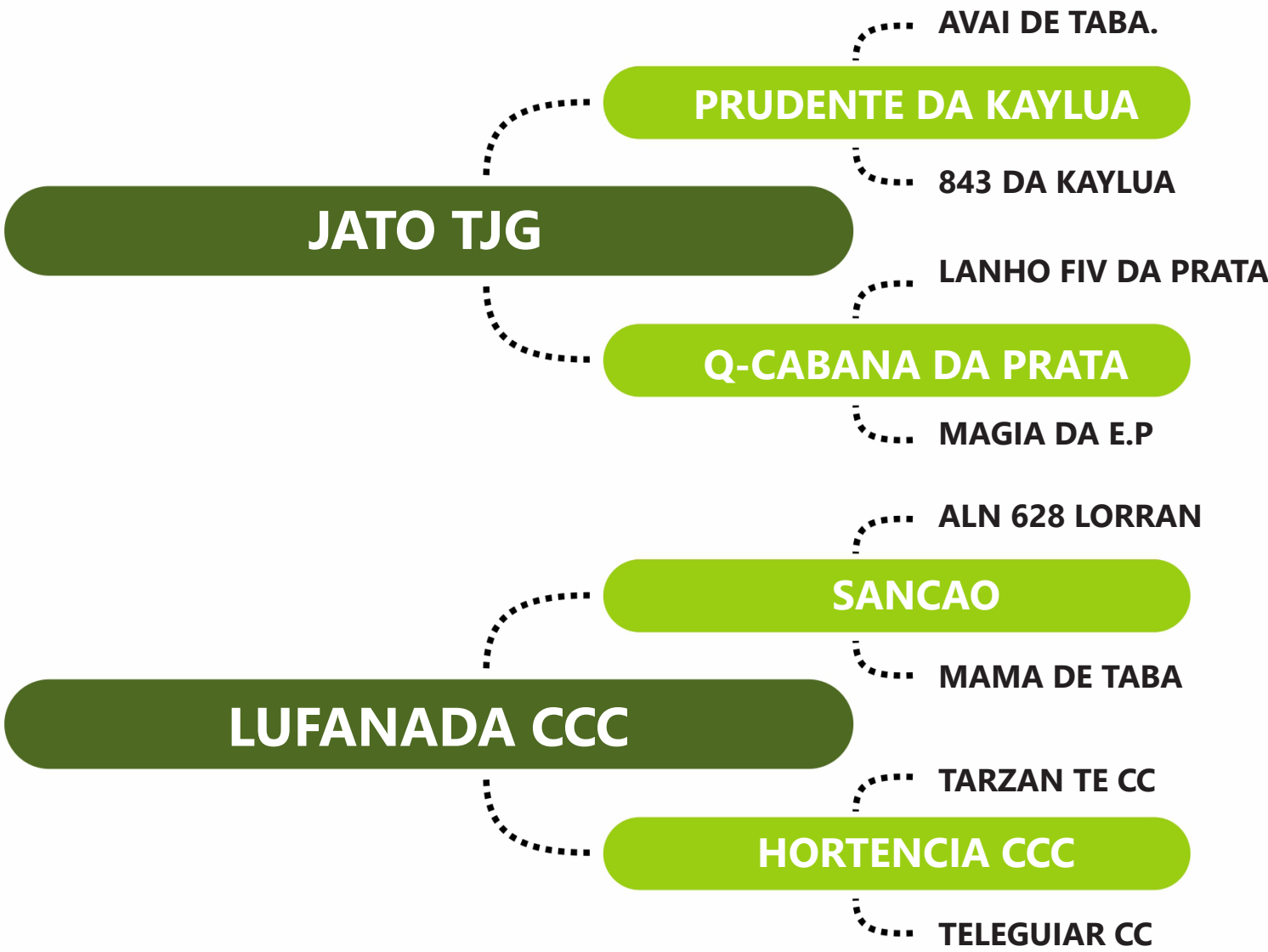
RG: TJG 4582

|

NASC: 12/11/2023

|

FÊMEA



PESO: 374 KG • iABCZ: 13.38 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.46	6.89	8.57	2.57	5.58	-5.11	32.42	0.60	2.06	1.47
2	1	1	1	1	3	4	1	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

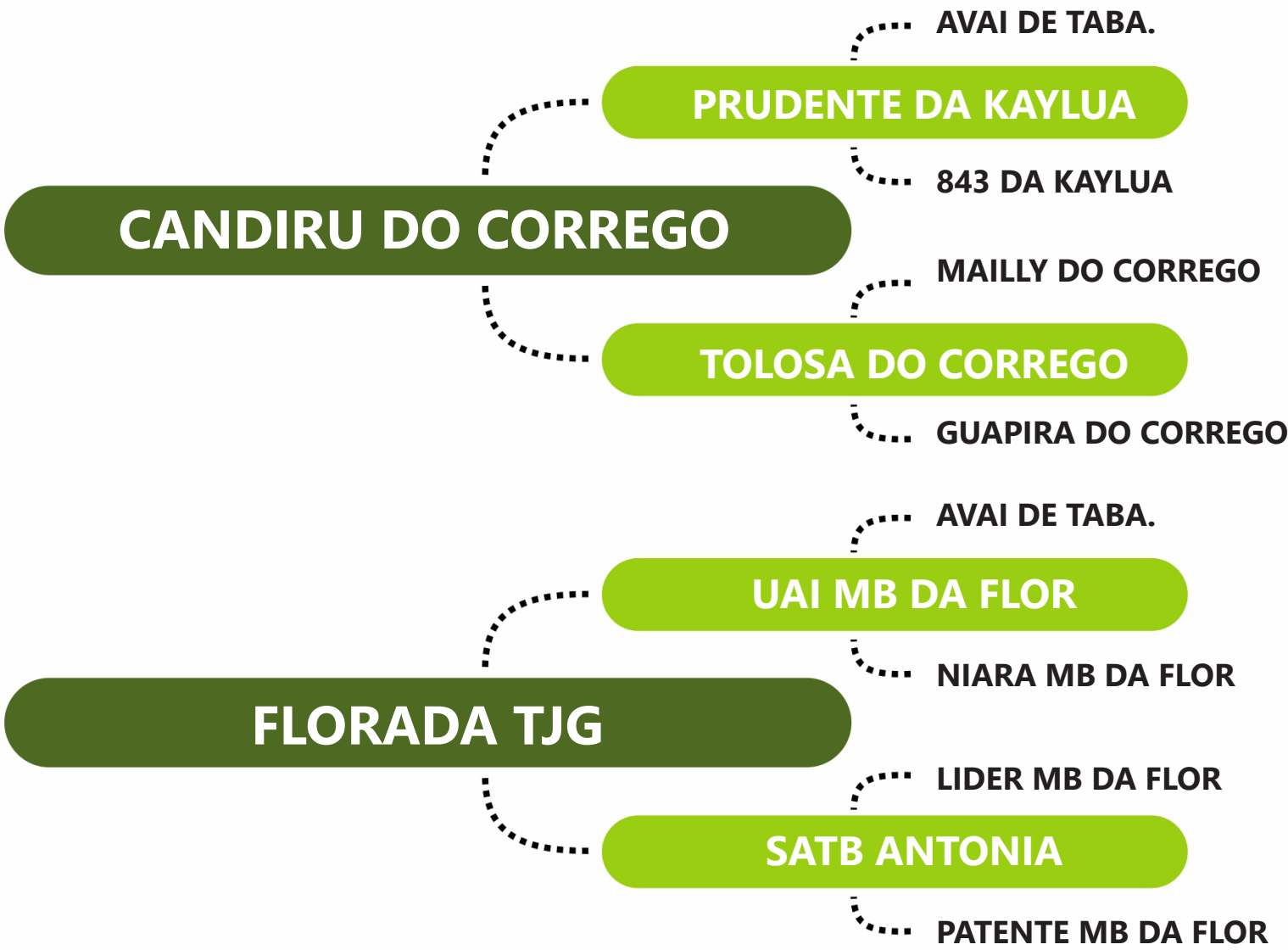




LOTE
208B

OBTULA TJG

RG: TJG 4646 | **NASC:** 06/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: 385 KG • iABCZ: 11.49 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.12	6.86	10.97	1.56	4.34	-0.76	32.19	0.45	1.58	1.83
2	1	1	2	1	5	5	1	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

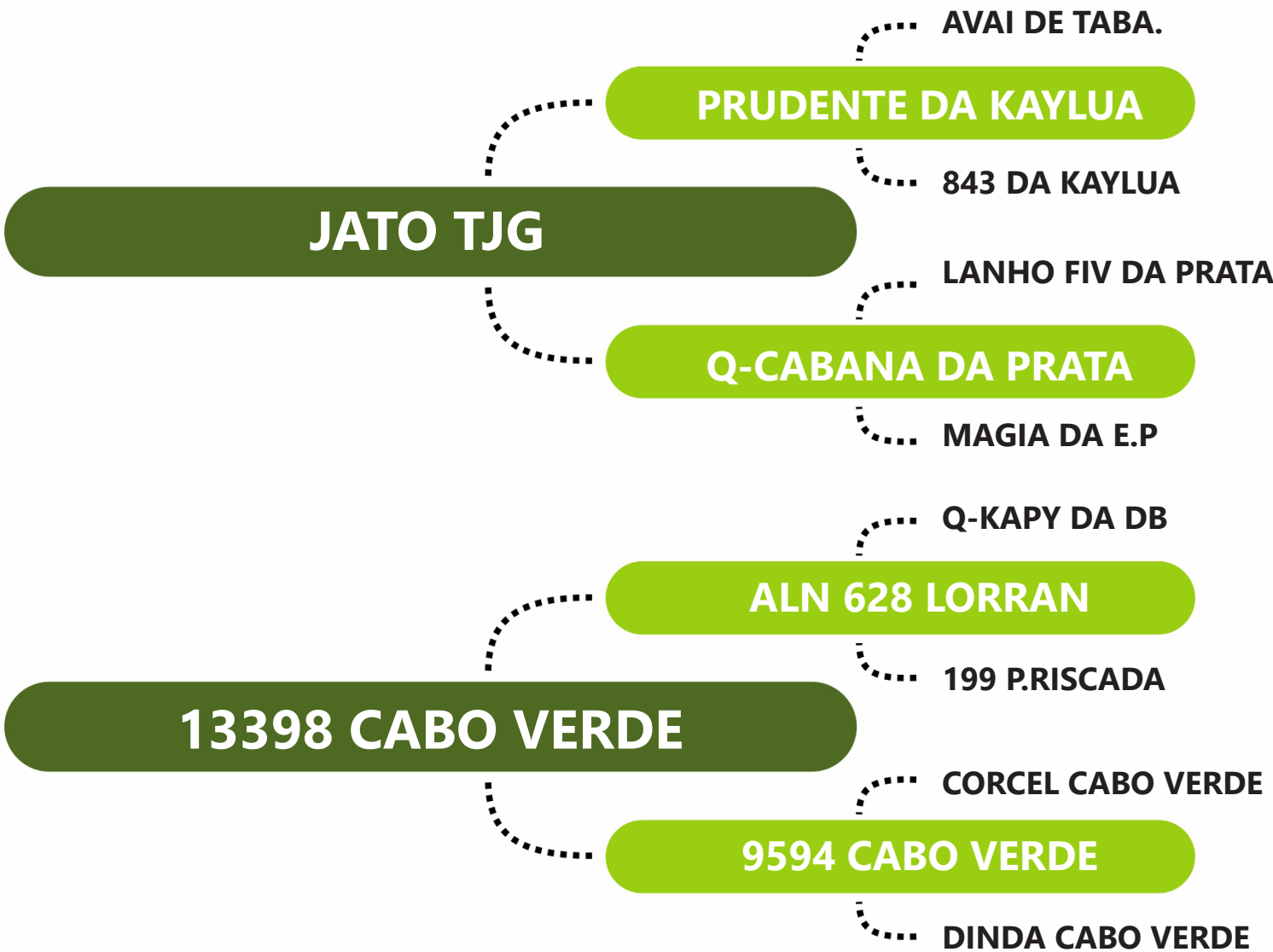




LOTE
208C

OIRA TJG

RG: TJG 4678 | NASC: 19/12/2023 | FÊMEA



PESO: 369 KG • iABCZ: 14.95 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.49	6.26	9.00	2.25	4.87	-12.50	33.19	0.71	2.51	1.32
4	2	1	1	1	1	3	1	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

209A

ONDARY TJG

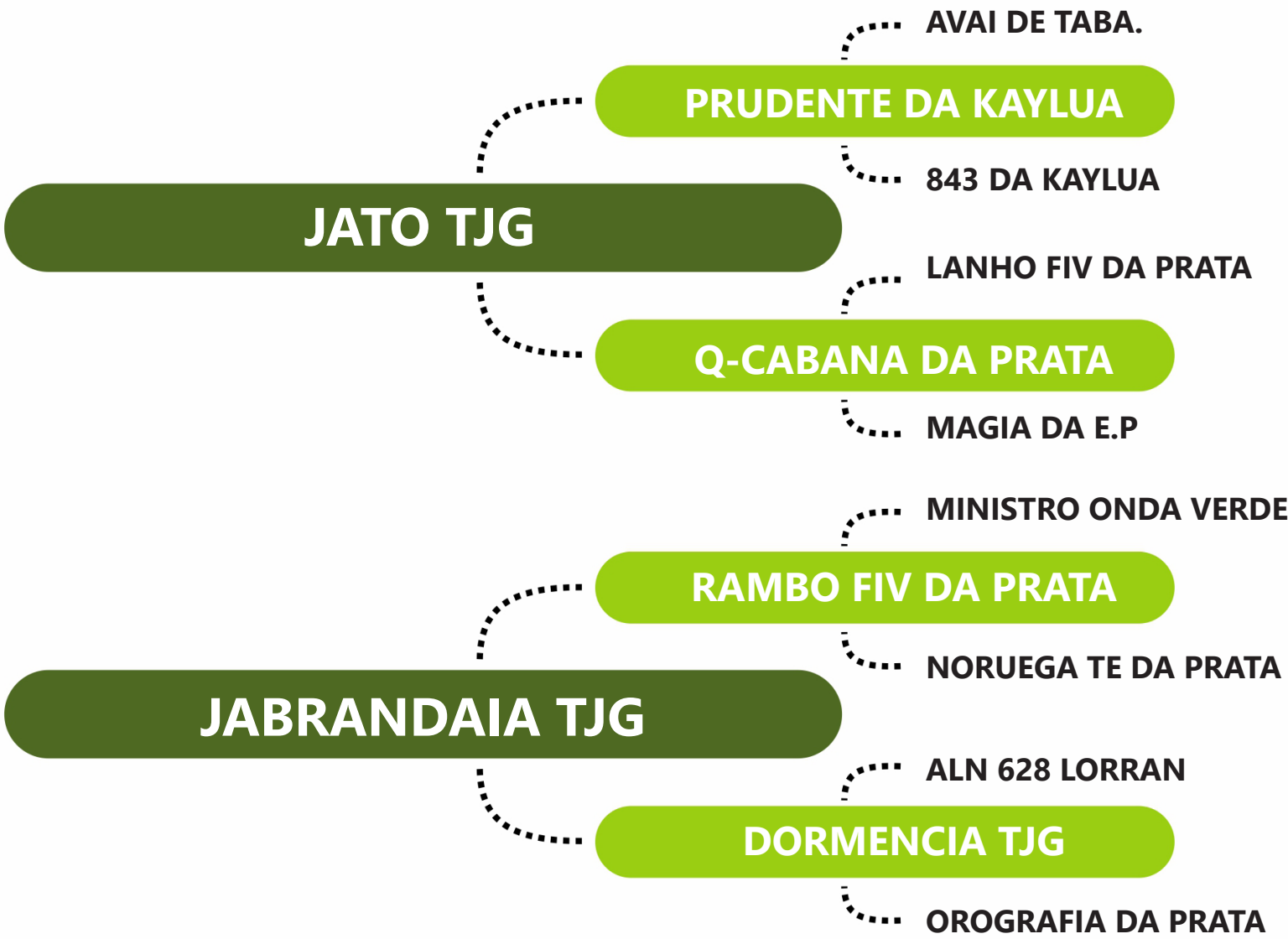
RG: TJG 4594

|

NASC: 20/11/2023

|

FÊMEA



PESO: 378 KG • iABCZ: 17.49 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.92	6.87	6.68	0.92	4.14	-23.51	34.81	0.45	2.63	1.90
2	1	2	3	1	1	1	1	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

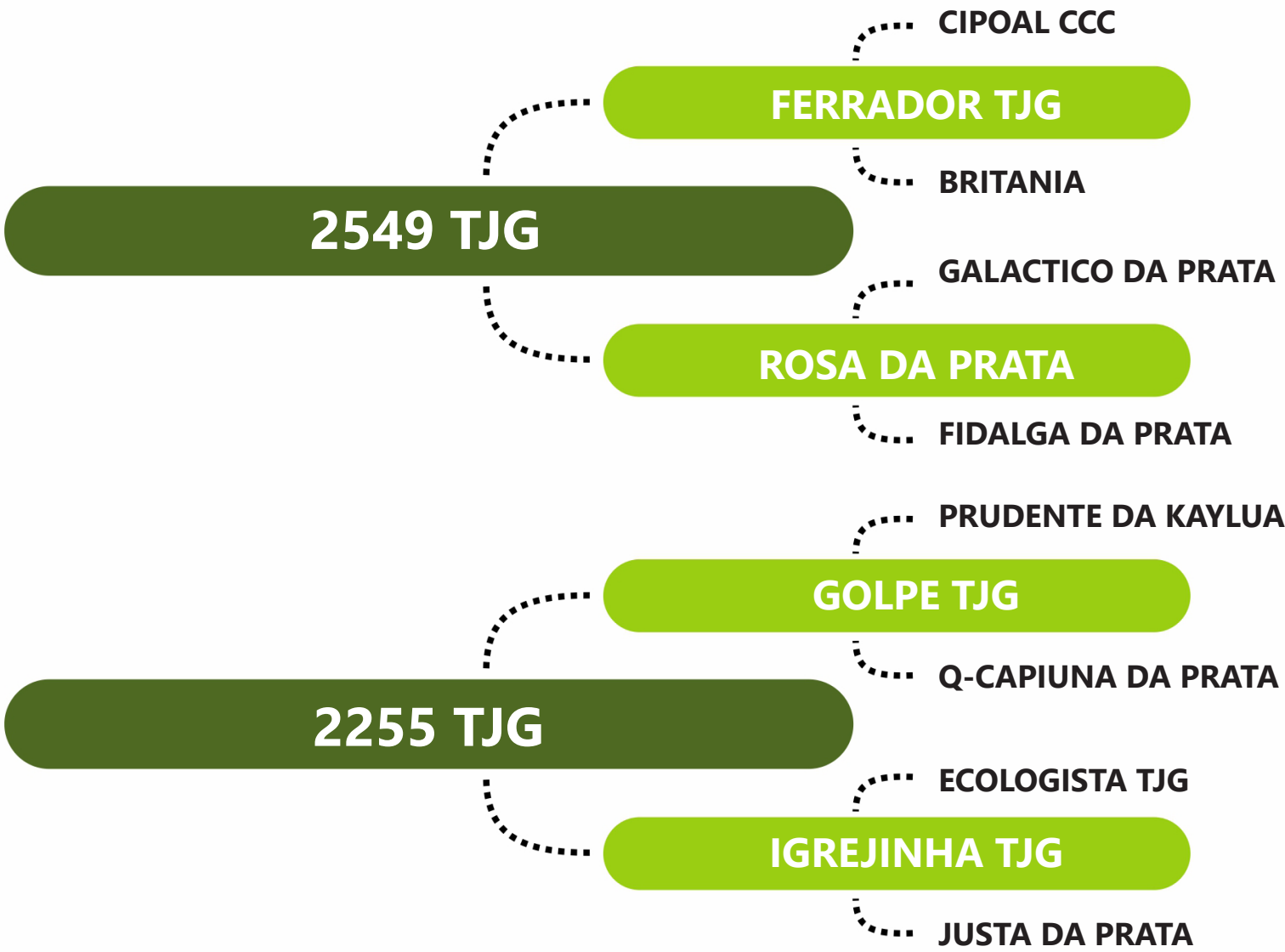




LOTE
209B

ONDEANTE TJG

RG: TJG 4641 | **NASC:** 05/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: 389 KG • iABCZ: 10.23 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.69	7.32	8.89	-	2.54	-8.48	33.18	0.39	1.02	-
2	1	1	-	3	2	3	1	2	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

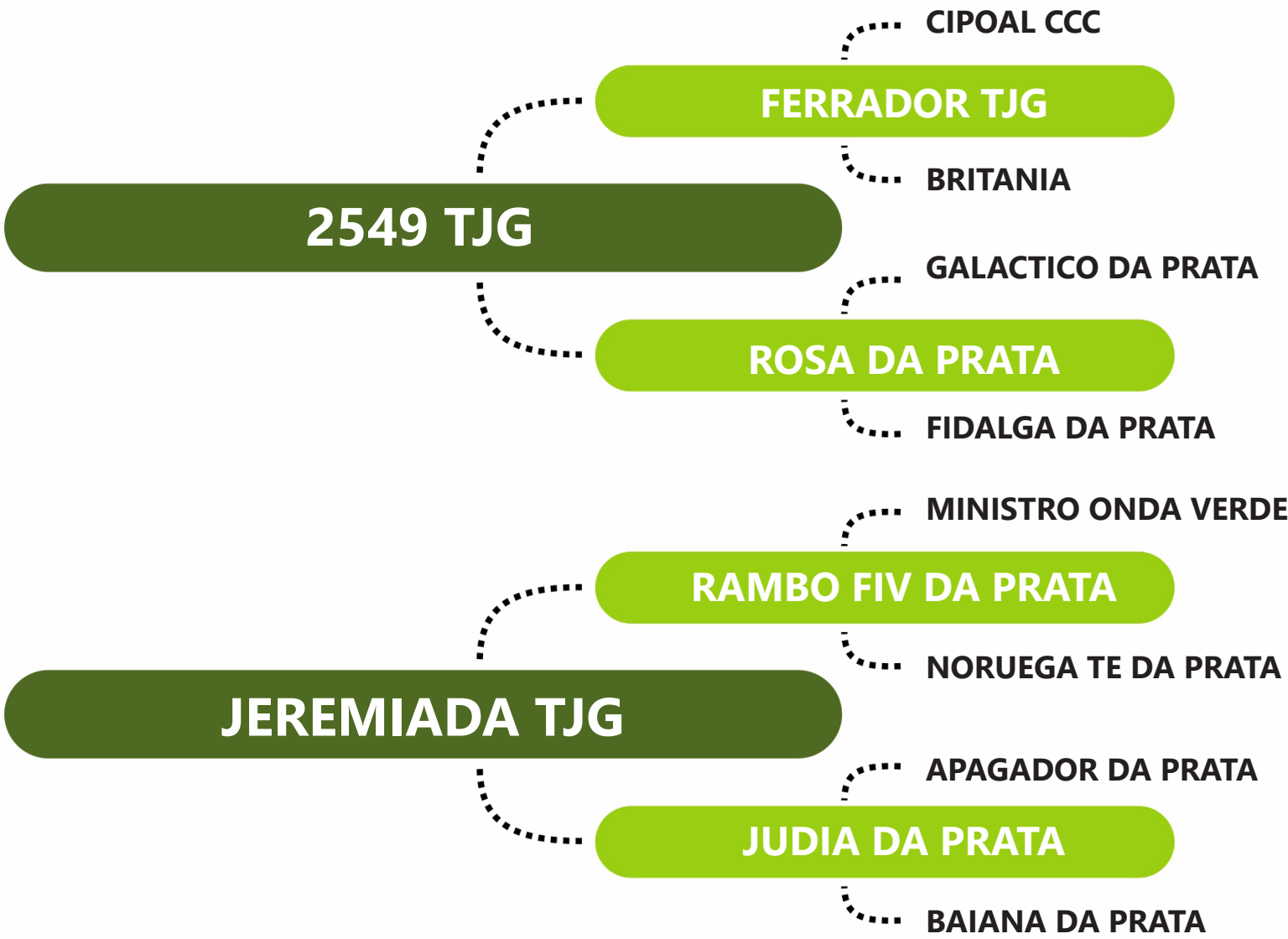




LOTE
209C

OPERADORA TJG

RG: TJG 4651 | NASC: 09/12/2023 | FÊMEA



PESO: 366 KG • iABCZ: 15.41 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.95	7.23	8.16	-	2.40	-12.19	37.34	0.32	0.56	-
1	1	2	-	3	1	1	1	3	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

210A

OSSEINA TJG

RG: TJG 4343

|

NASC: 27/09/2023

|

FÊMEA



PESO: 404 KG

•

iABCZ: 10.74

•

DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.61	6.00	9.30	-	2.23	-3.09	32.88	0.40	2.83	0.66
3	2	1	-	3	4	4	1	1	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

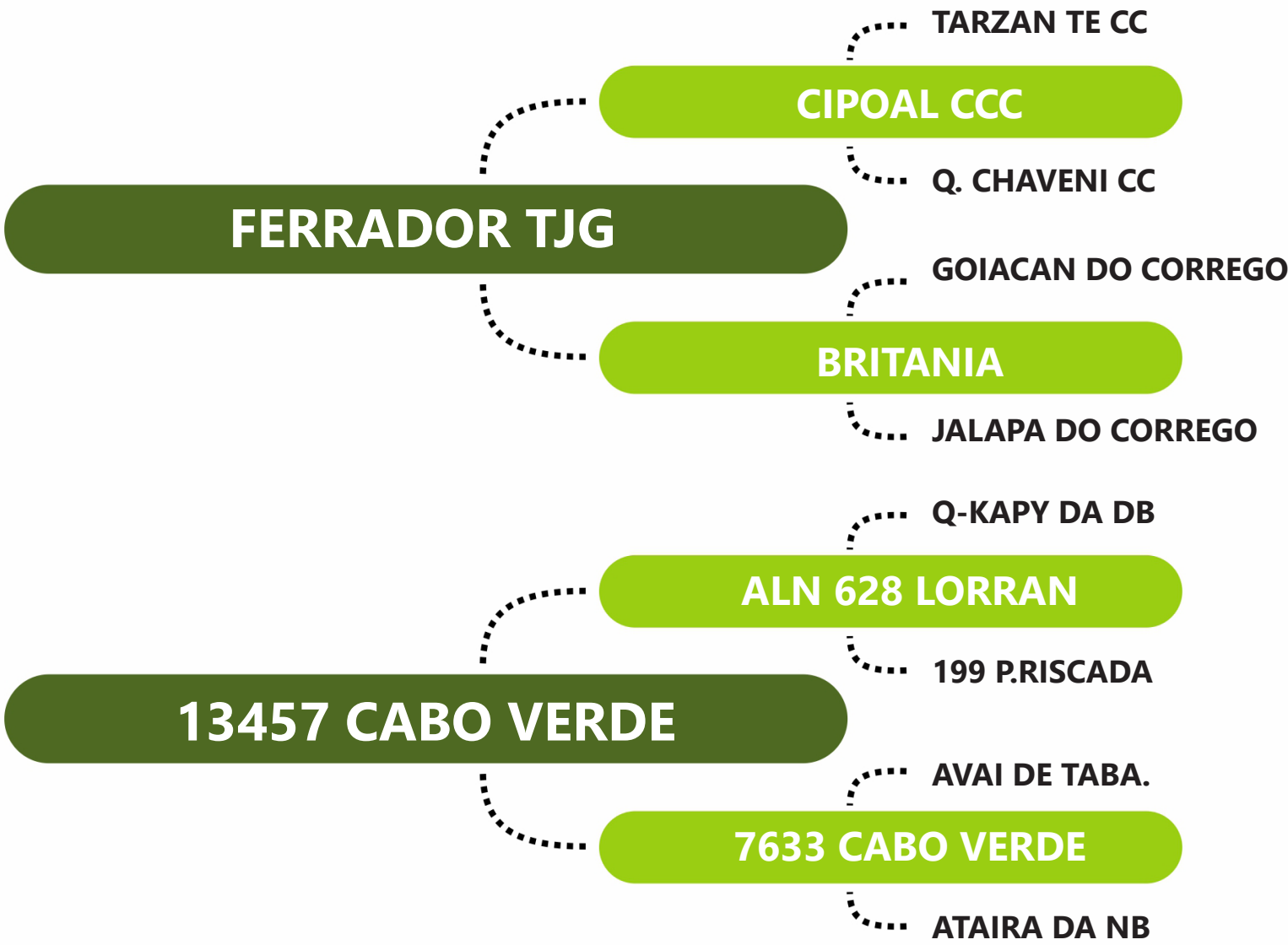




LOTE
210B

OCTAVIA TJG

RG: TJG 4629 | NASC: 01/12/2023 | FÊMEA



PESO: 386 KG • iABCZ: 8.95 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.26	7.46	10.23	1.18	4.40	-4.71	32.00	0.09	1.43	-
2	1	1	2	1	3	5	4	1	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

210C

OSTIGA TJG

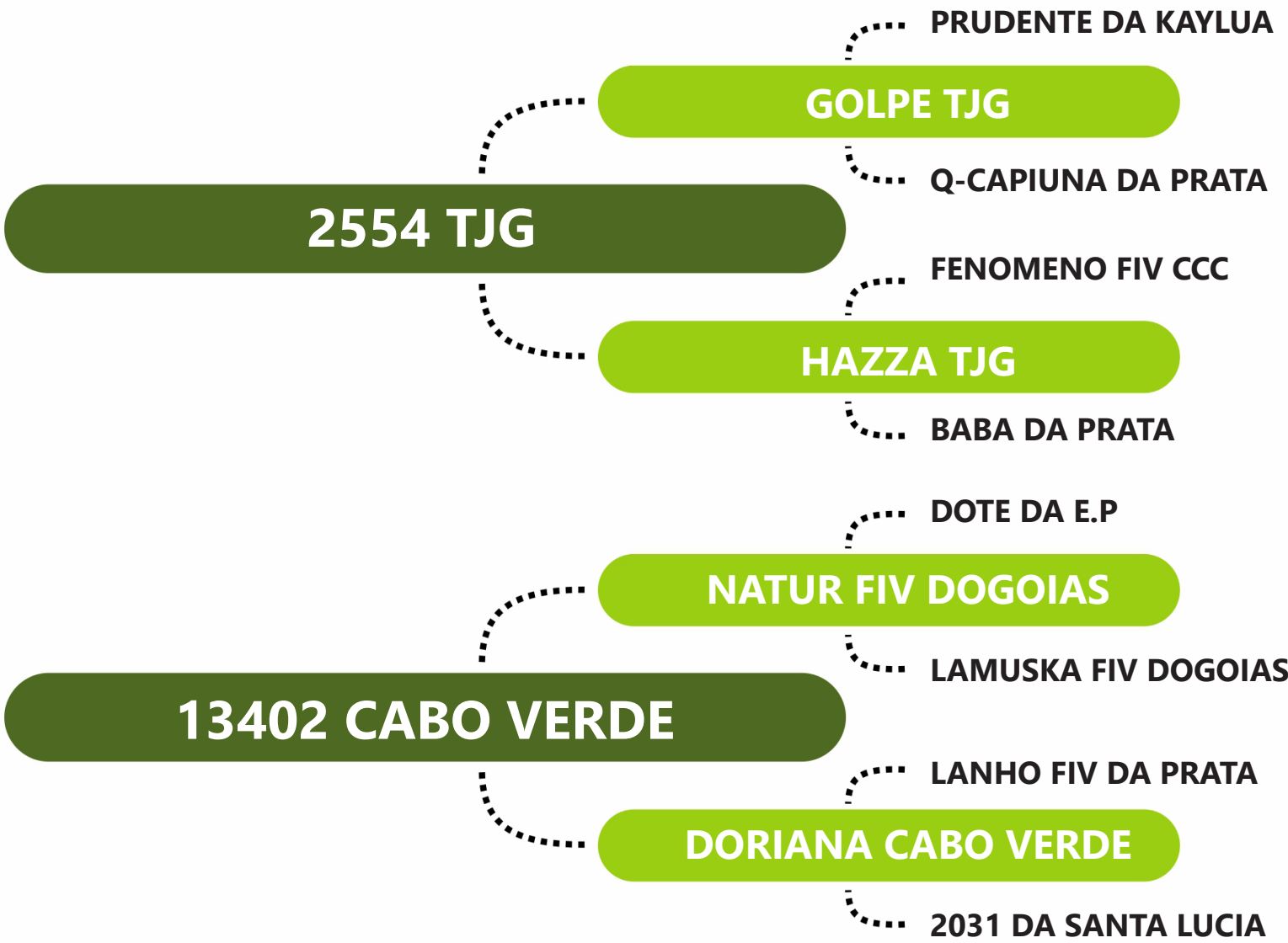
RG: TJG 4638

|

NASC: 03/12/2023

|

FÊMEA



PESO: 416 KG • iABCZ: 10.56 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.73	7.12	11.00	-	2.36	-7.31	33.81	0.08	1.13	-
2	1	1	-	3	2	2	4	1	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

211A

ORTENSIA TJG

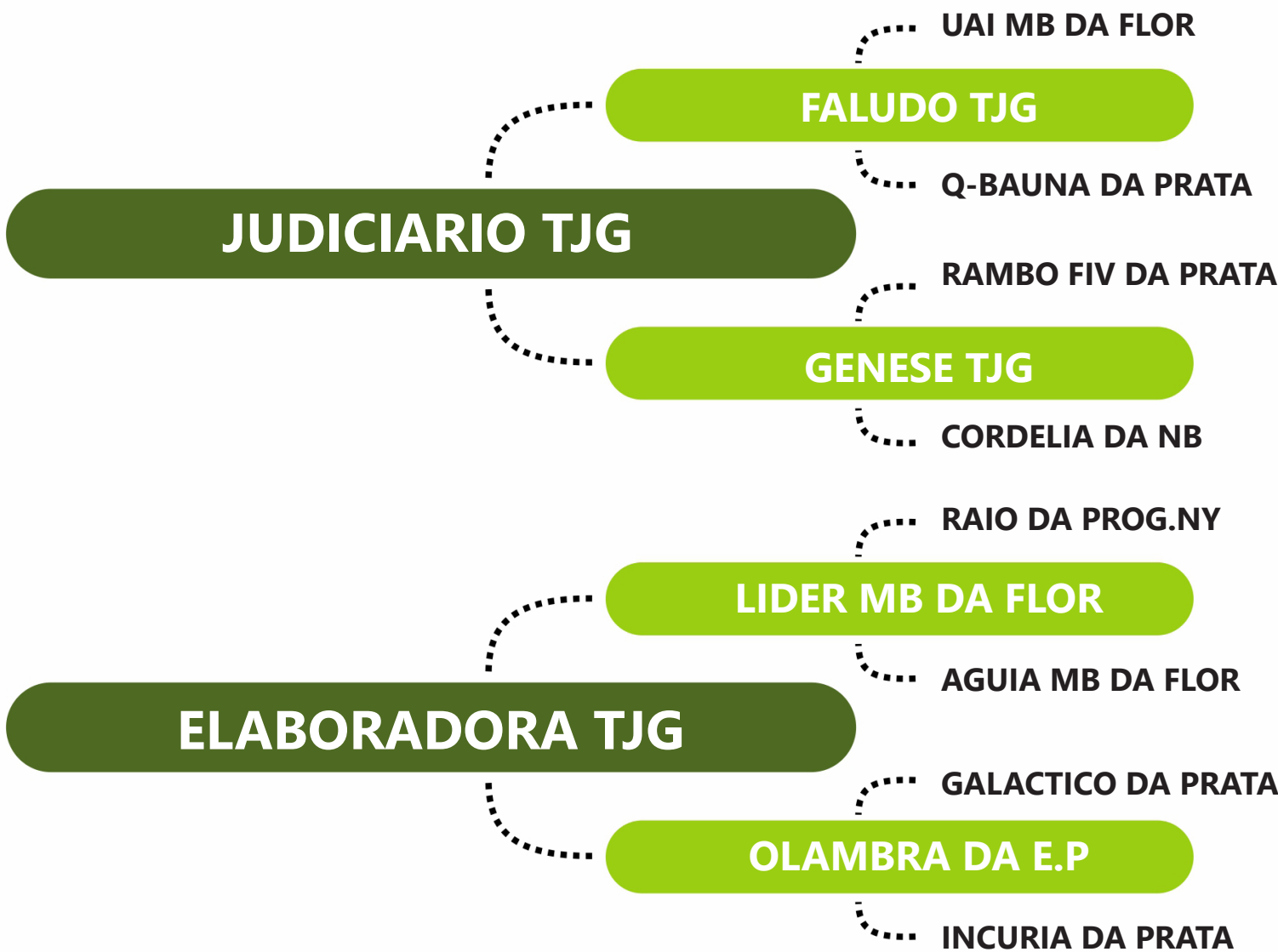
RG: TJG 4264

|

NASC: 11/09/2023

|

FÊMEA



PESO: 413 KG • iABCZ: 9.01 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.08	7.48	8.36	-	1.72	-	33.21	0.14	1.36	1.41
3	1	2	-	4	-	3	3	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





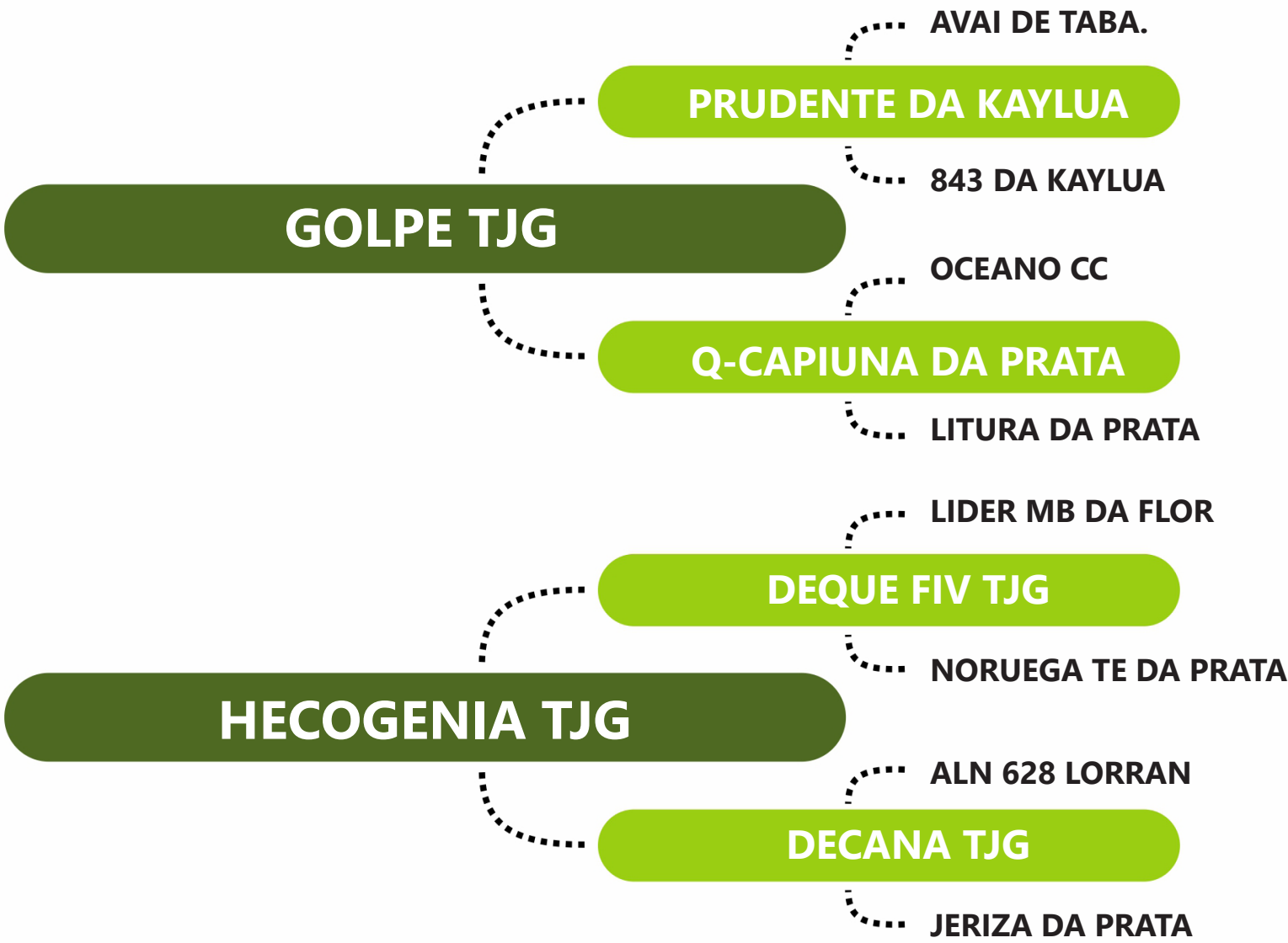
LOTE
211B

OUSADIA TJG

RG: TJG 4306

NASC: 19/09/2023

| FÊMEA



PESO: 472 KG • iABCZ: 12.50 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.39	4.41	7.74	1.84	3.41	-13.83	34.60	0.06	1.40	0.67
5	3	2	1	2	1	2	5	1	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

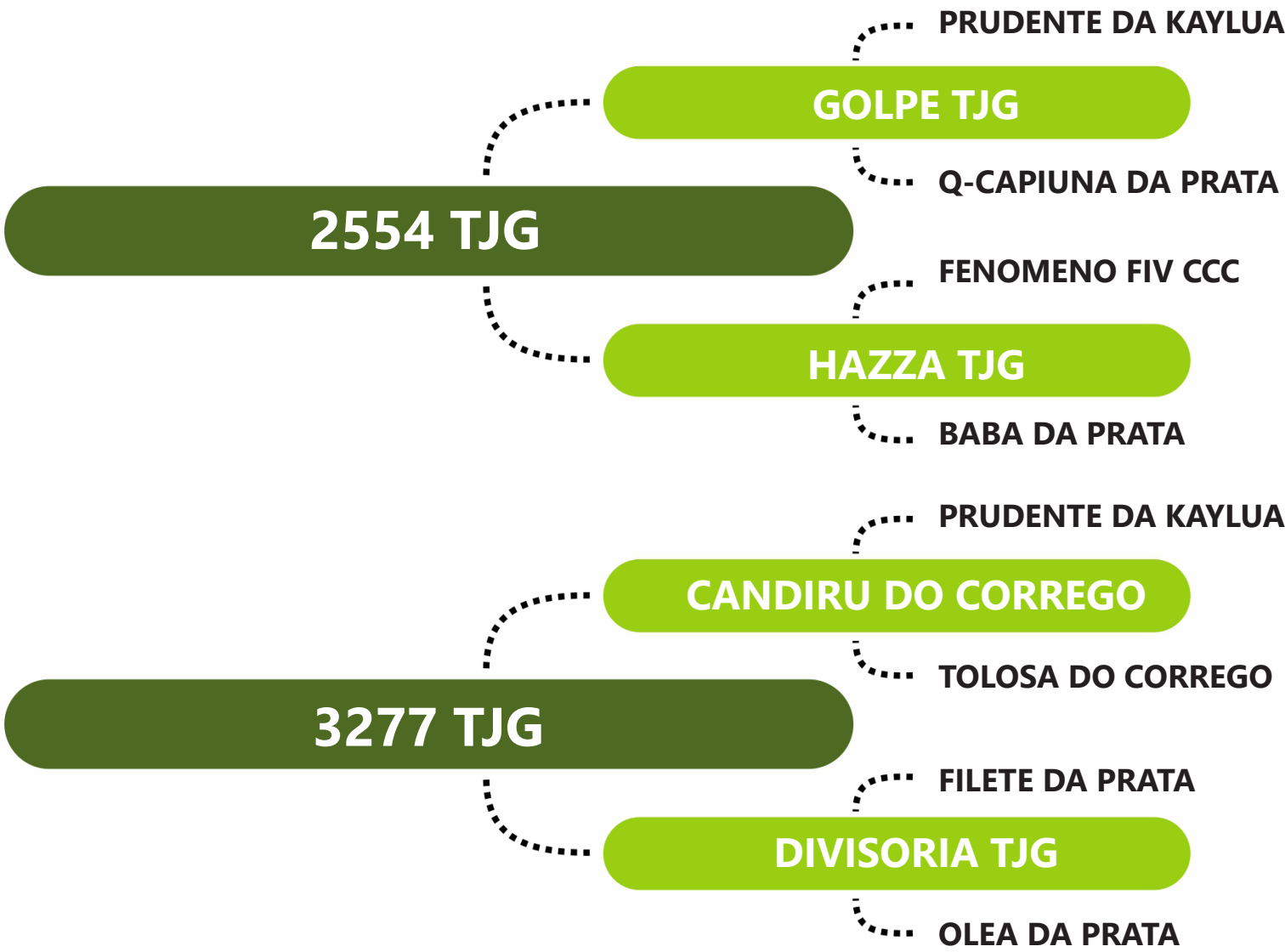




LOTE
211C

ONDANIA TJG

RG: TJG 4543 | **NASC:** 03/11/2023 | **FÊMEA**



PESO: 432 KG • iABCZ: 16.63 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.61	8.71	13.04	1.05	4.40	-10.31	35.02	0.14	1.91	1.16
1	1	1	3	1	2	1	3	1	1

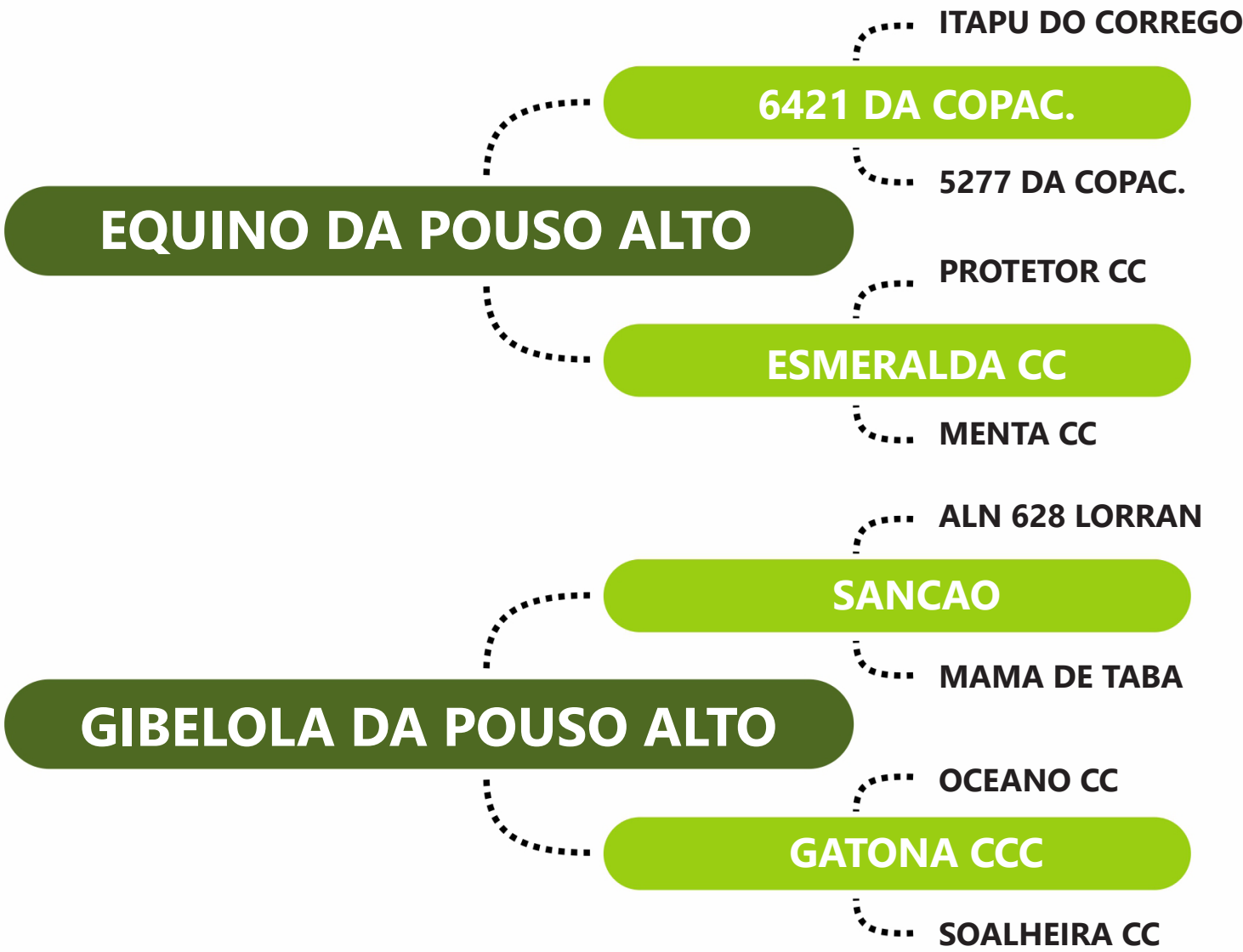
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
212A | **ORISCA TJG**

RG: TJG 4327 | **NASC:** 24/09/2023 | **FÊMEA**



PESO: 391 KG • iABCZ: 11.69 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.86	7.39	8.25	0.98	3.54	-4.91	34.49	0.07	0.65	-
1	1	2	3	2	3	2	5	3	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

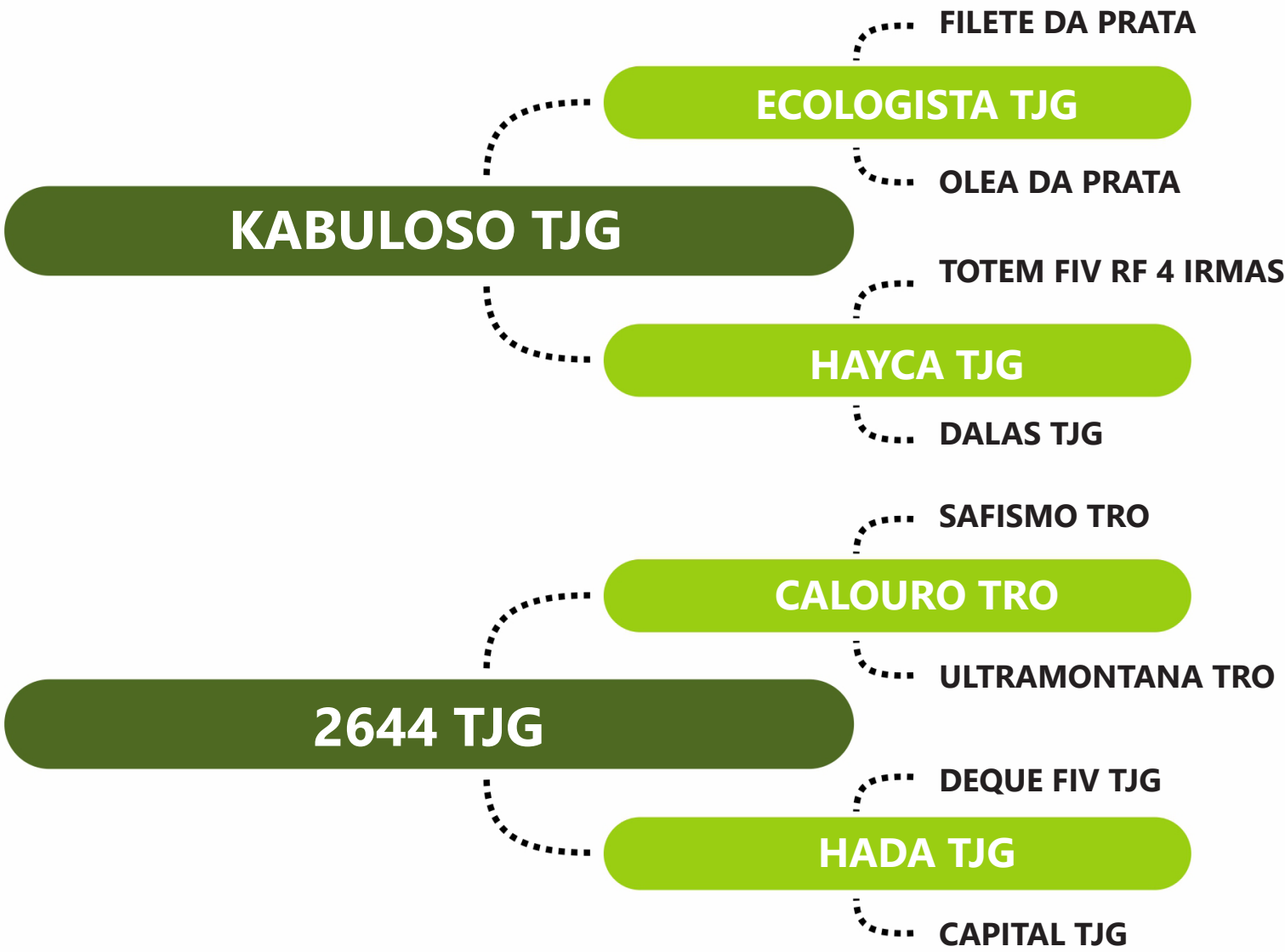




LOTE
212B

OBARANDA TJG

RG: TJG 4361 | **NASC:** 02/10/2023 | **FÊMEA**



PESO: **404** KG • iABCZ: **6.36** • DECA: **3**

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.38	4.83	7.73	-	1.17	-	32.49	0.47	1.10	-
4	2	2	-	5	-	4	1	1	-

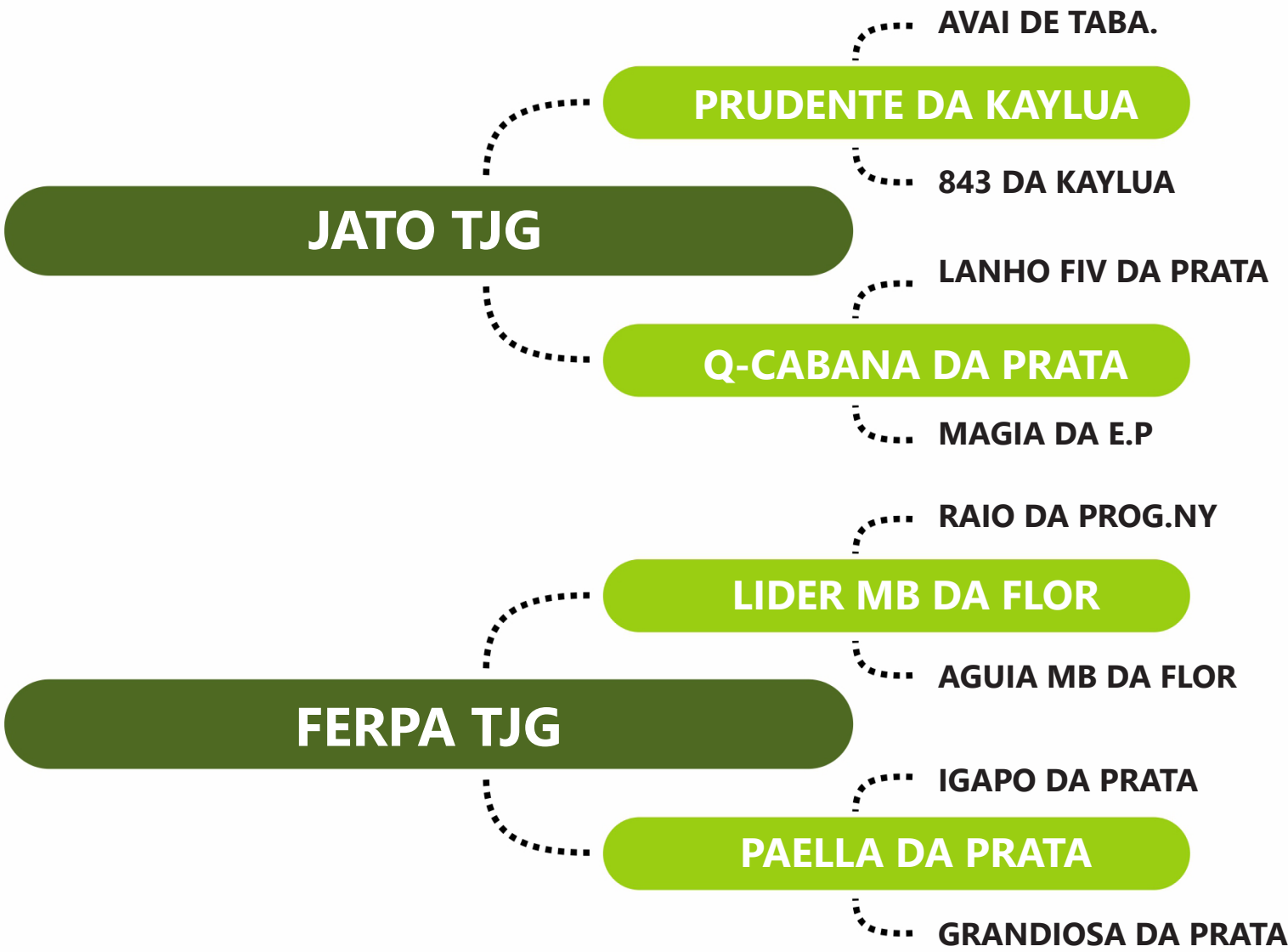
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
212C | **OQUENA TJG**

RG: TJG 4647 | **NASC:** 06/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: 419 KG • iABCZ: 13.94 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.41	9.99	12.84	2.26	6.36	-2.16	-	0.64	2.21	2.58
1	1	1	1	1	5	-	1	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

213A

ONDEADA TJG

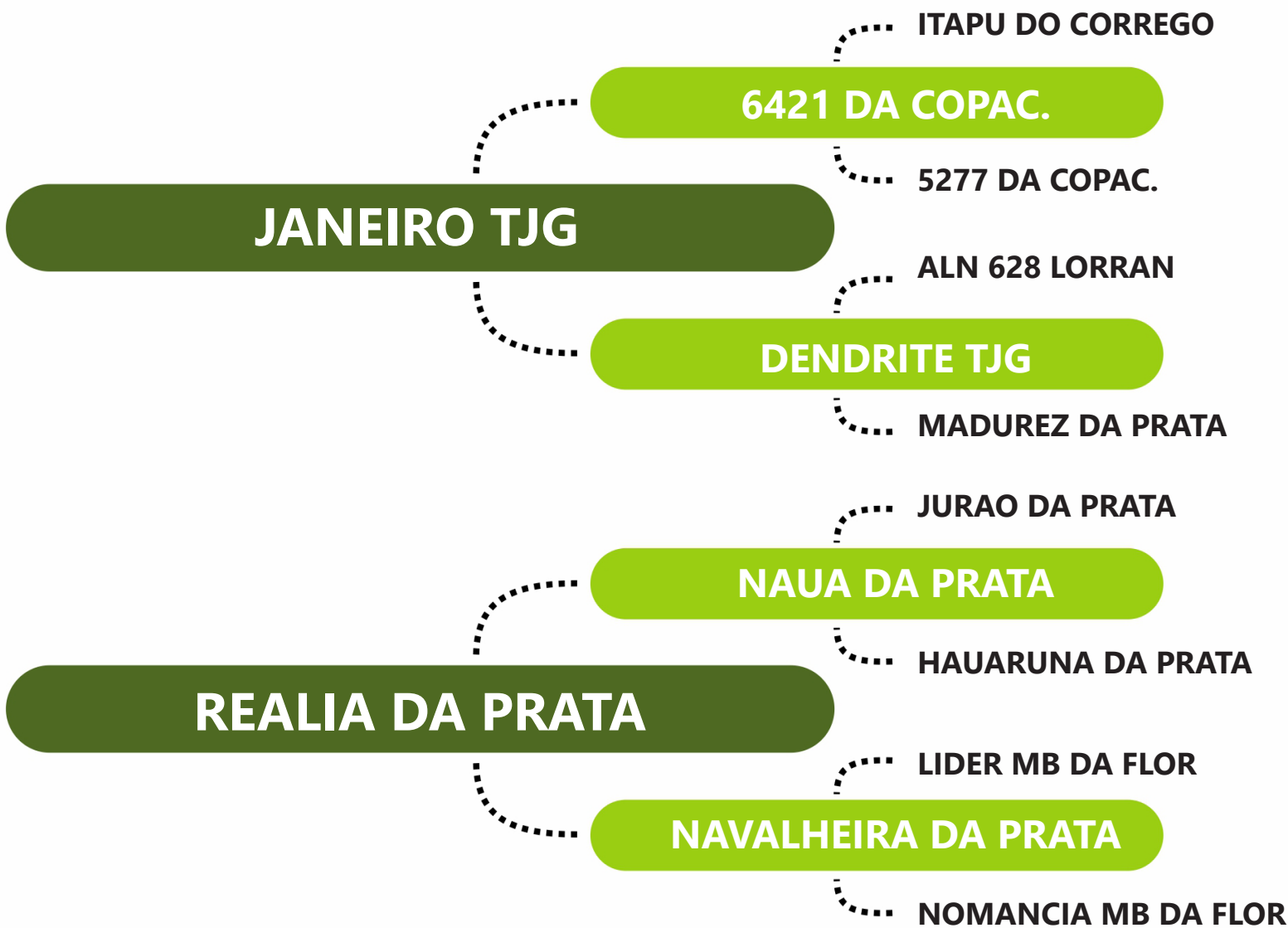
RG: TJG 4440

|

NASC: 11/10/2023

|

FÊMEA



PESO: 429 KG • iABCZ: 12.09 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
7.19	9.01	9.22	1.15	5.77	-8.41	32.80	0.21	0.79	0.86
1	1	1	2	1	2	4	2	2	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

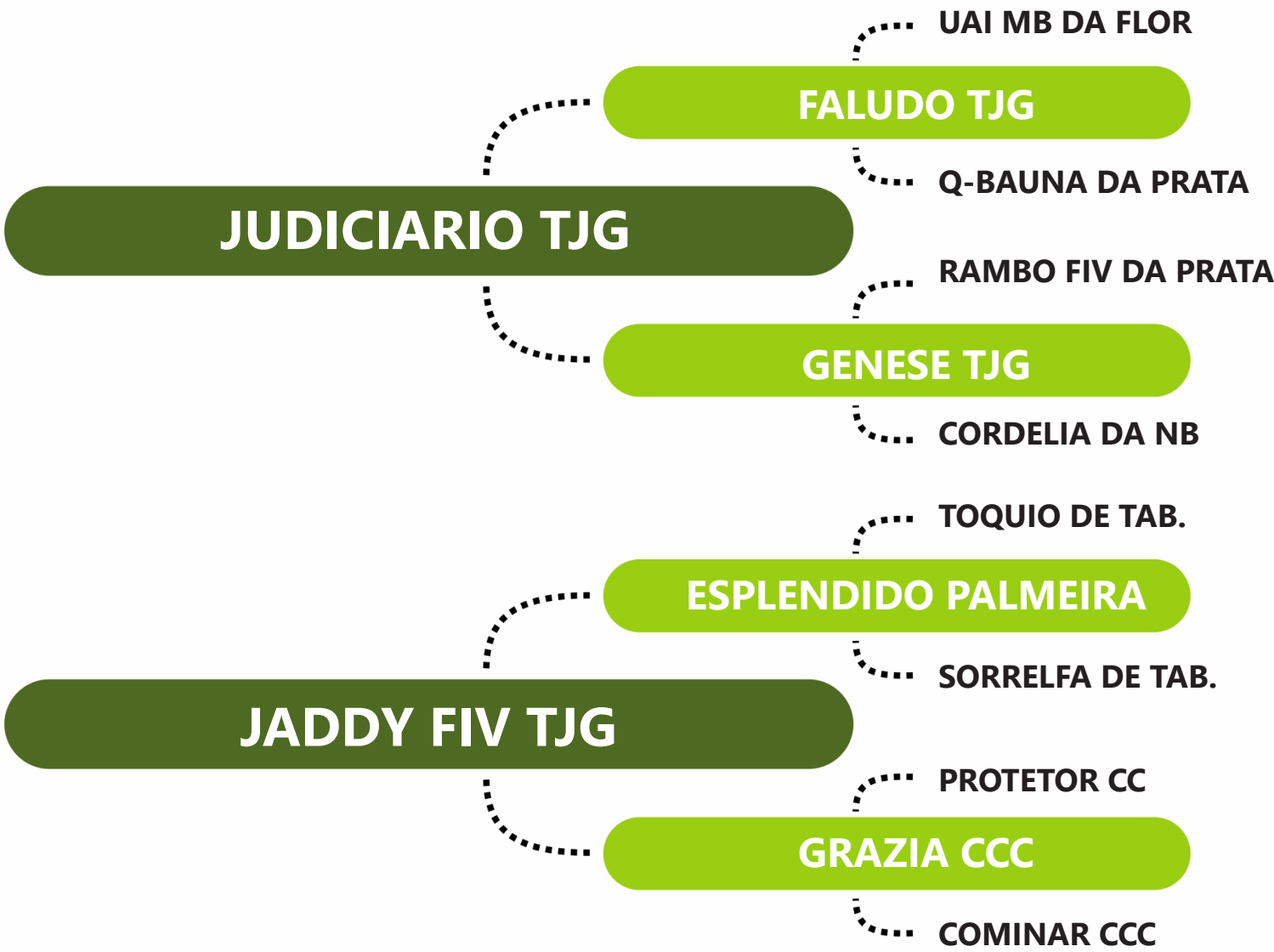




LOTE
213B

ORDALYA FIV TJG

RG: TJG 4450 | **NASC:** 12/10/2023 | **FÊMEA**



PESO: 429 KG • iABCZ: 12.85 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.20	7.70	10.46	0.95	3.35	-	34.47	0.38	2.12	0.75
2	1	1	3	2	-	2	1	1	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

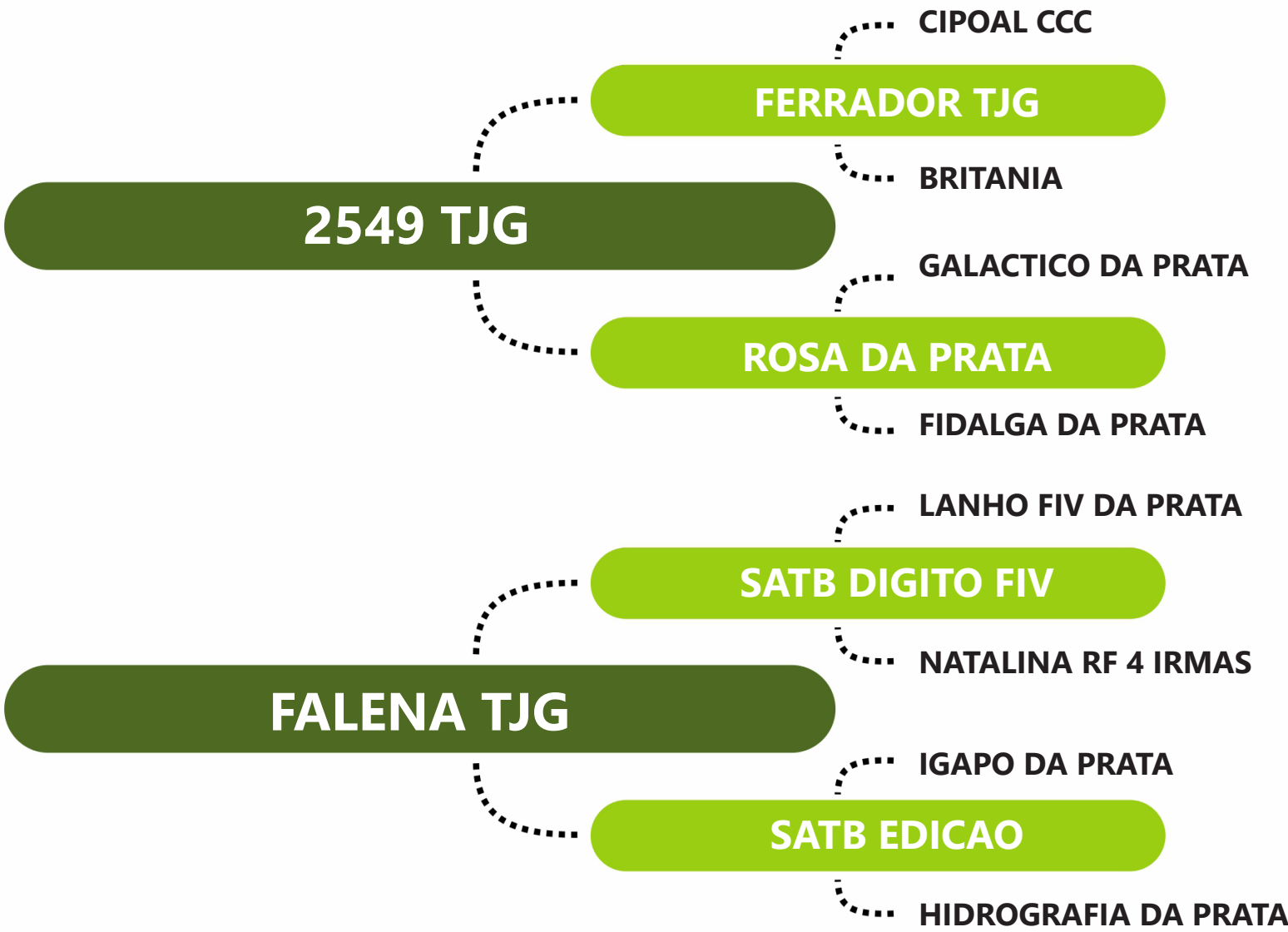




LOTE
213C

ORTIA TJG

RG: TJG 4570 | **NASC:** 07/11/2023 | **FÊMEA**



PESO: 441 KG • iABCZ: 16.79 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
8.01	10.34	14.46	1.14	4.95	-9.29	35.26	0.44	0.50	-
1	1	1	2	1	2	1	1	4	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

214A

OMERITA TJG

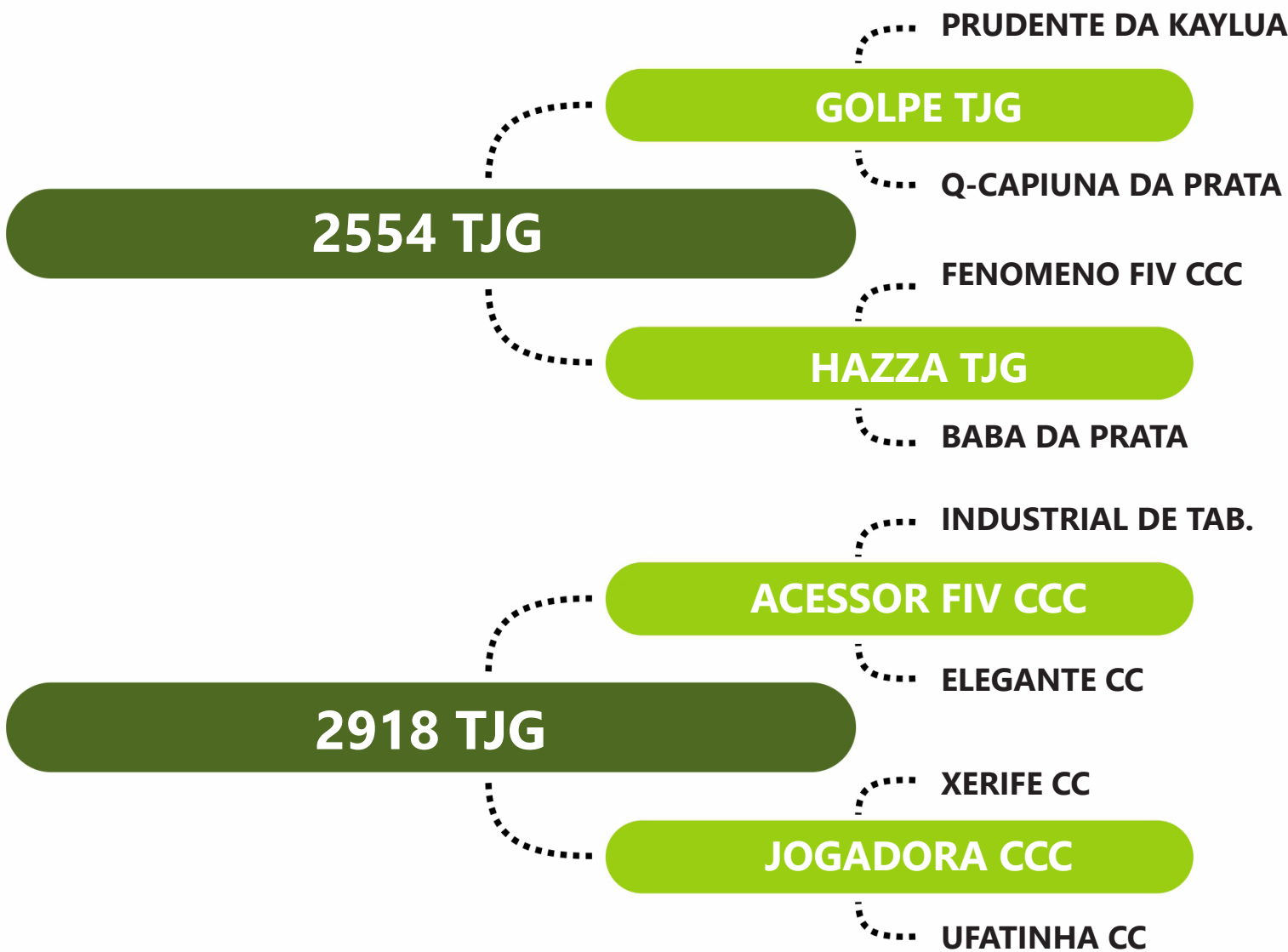
RG: TJG 4542

|

NASC: 03/11/2023

|

FÊMEA



PESO: 436 KG

•

iABCZ: 11.07

•

DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.23	4.60	8.39	-	1.38	-16.55	34.29	0.06	0.62	0.64
2	3	1	-	5	1	2	5	3	3

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

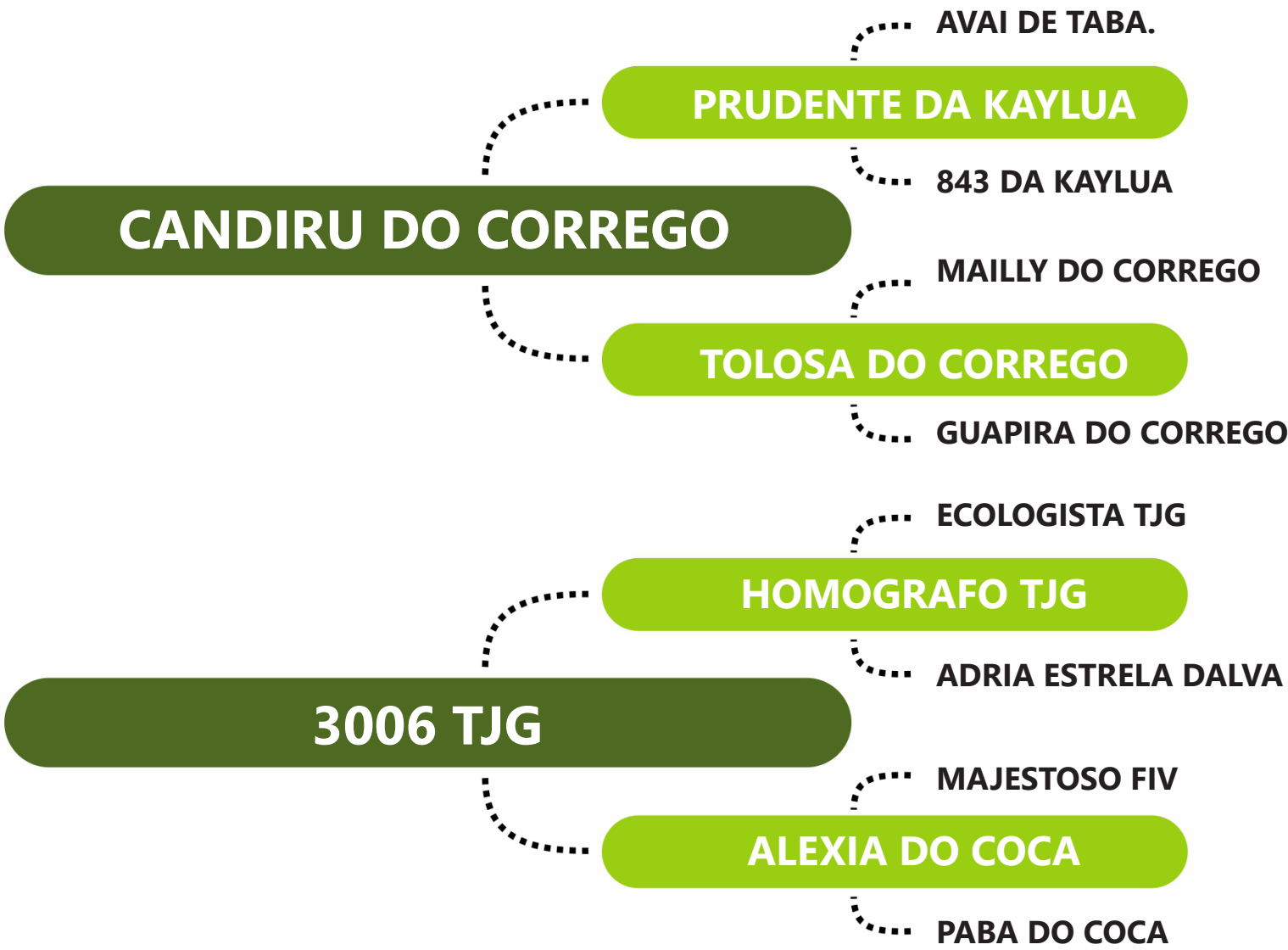




LOTE
214B

O CAYANA TJG

RG: TJG 4552 | **NASC:** 05/11/2023 | **FÊMEA**



PESO: 398 KG • iABCZ: 13.95 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.65	3.71	5.80	-	0.94	-12.52	37.27	0.35	0.55	1.11
5	3	3	-	5	1	1	1	3	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
214C

OKITHA TJG

RG: TJG 4592 | NASC: 19/11/2023 | FÊMEA



PESO: 410 KG • iABCZ: 10.62 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.39	4.44	6.64	0.91	2.90	-5.30	32.03	0.92	2.40	1.54
5	3	2	3	3	3	5	1	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

215A

OBEDIENCIA TJG

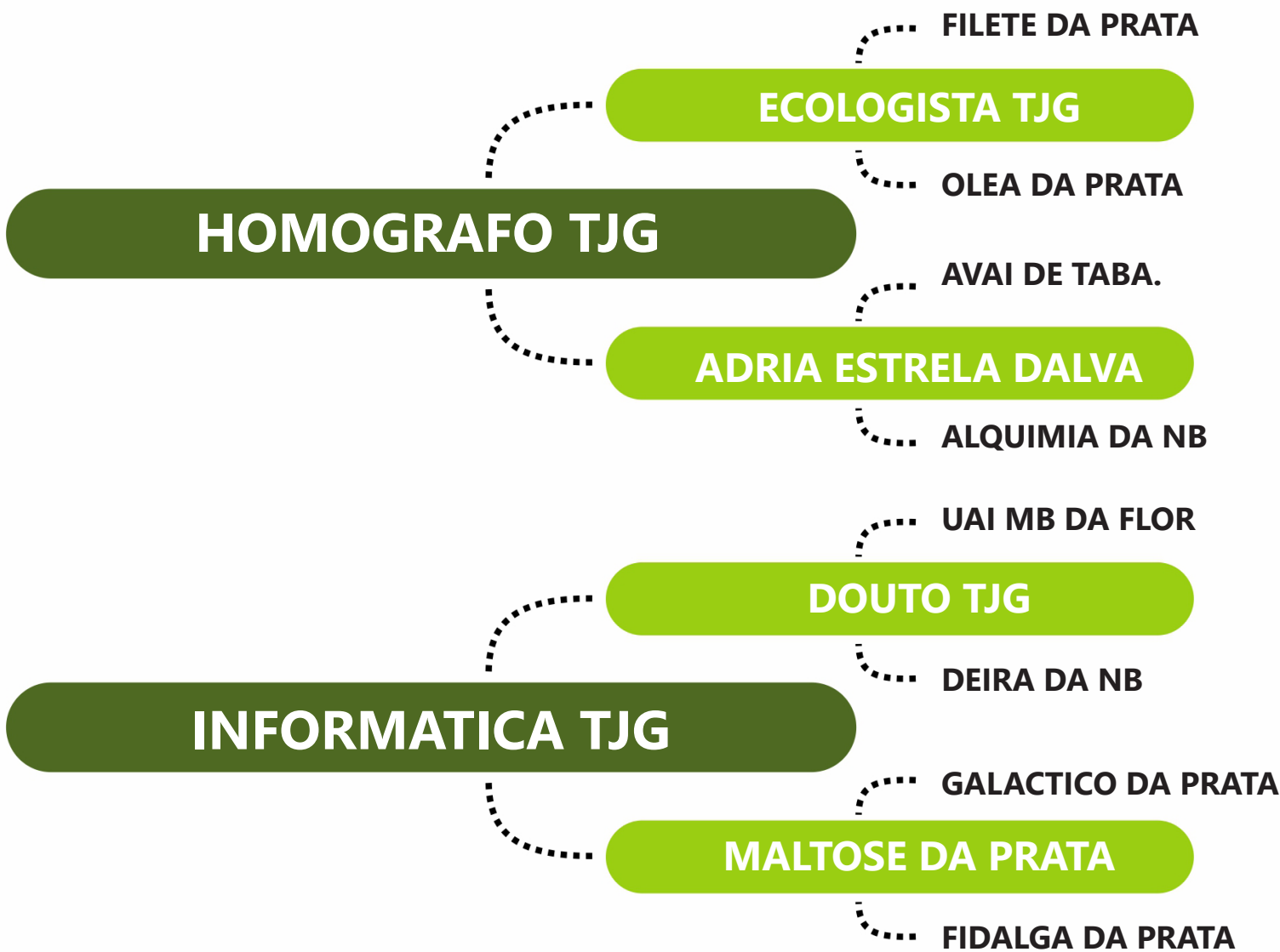
RG: TJG 4189

|

NASC: 28/08/2023

|

FÊMEA



PESO: 398 KG • iABCZ: 8.33 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	-	3.16	-	-	-1.94	37.79	0.37	-	-
-	-	4	-	-	5	1	1	-	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

215B

ONORIA TJG

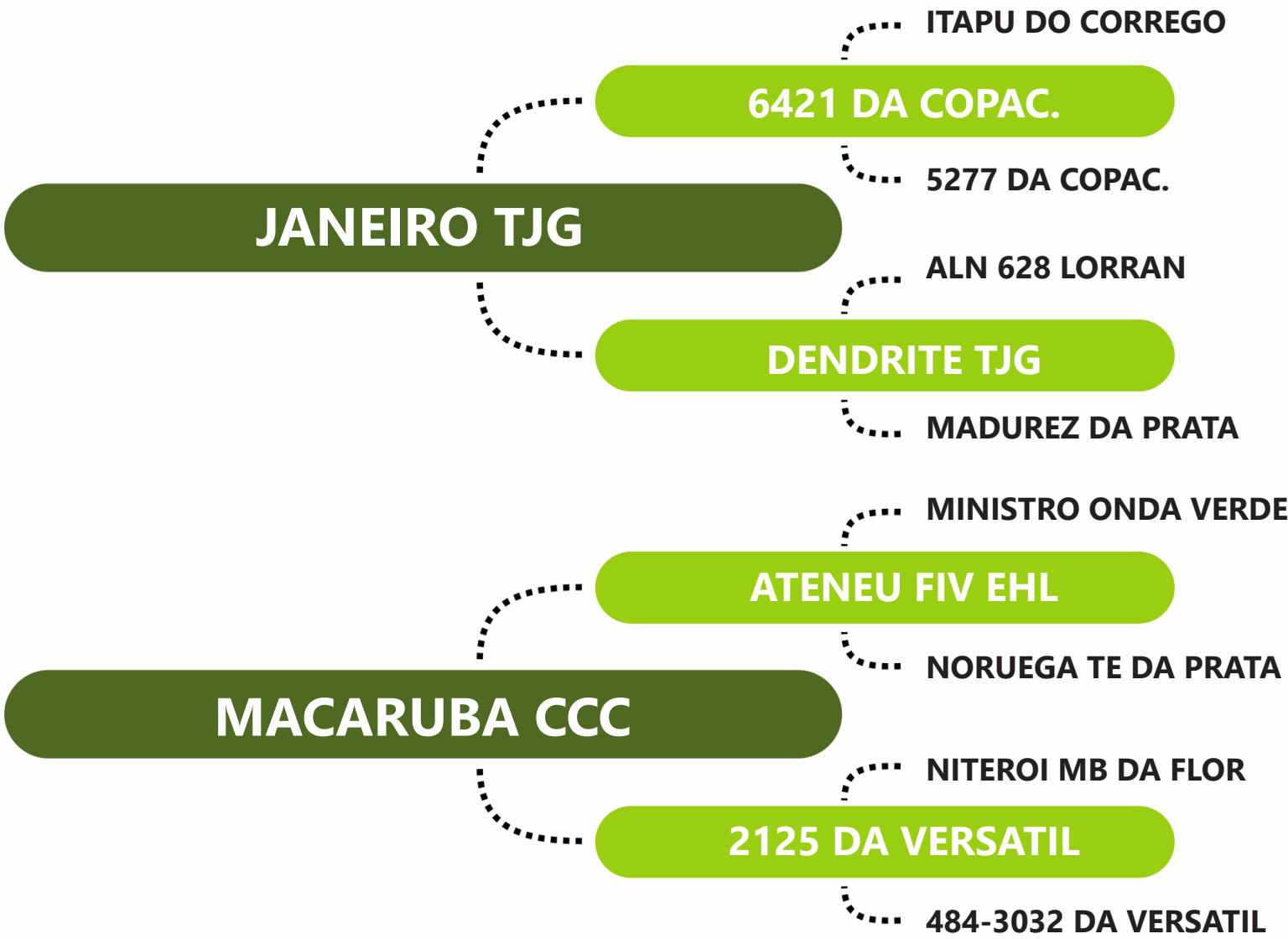
RG: TJG 4529

|

NASC: 31/10/2023

|

FÊMEA



PESO: 387 KG

•

iABCZ: 8.43

•

DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.40	6.43	4.93	1.31	3.98	-6.38	32.23	0.21	1.19	0.07
2	2	3	2	2	3	5	2	1	5

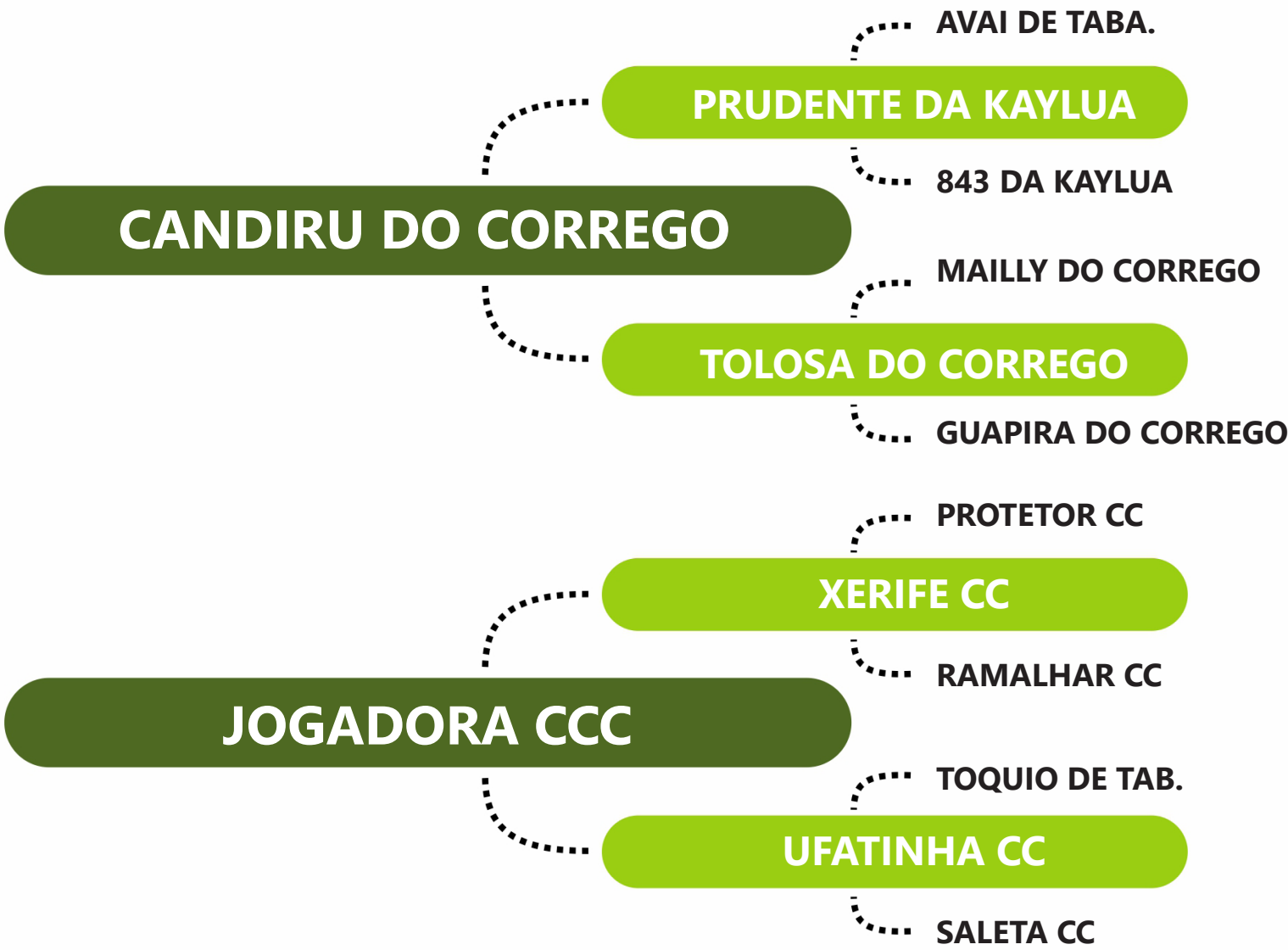
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
215C | **OSNIA TJG**

RG: TJG 4556 | **NASC:** 05/11/2023 | **FÊMEA**



PESO: 418 KG • iABCZ: 8.57 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	2.60	3.24	-	-	-8.15	34.65	0.33	0.42	1.45
-	4	4	-	-	2	1	1	4	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

216A

OMESSA TJG

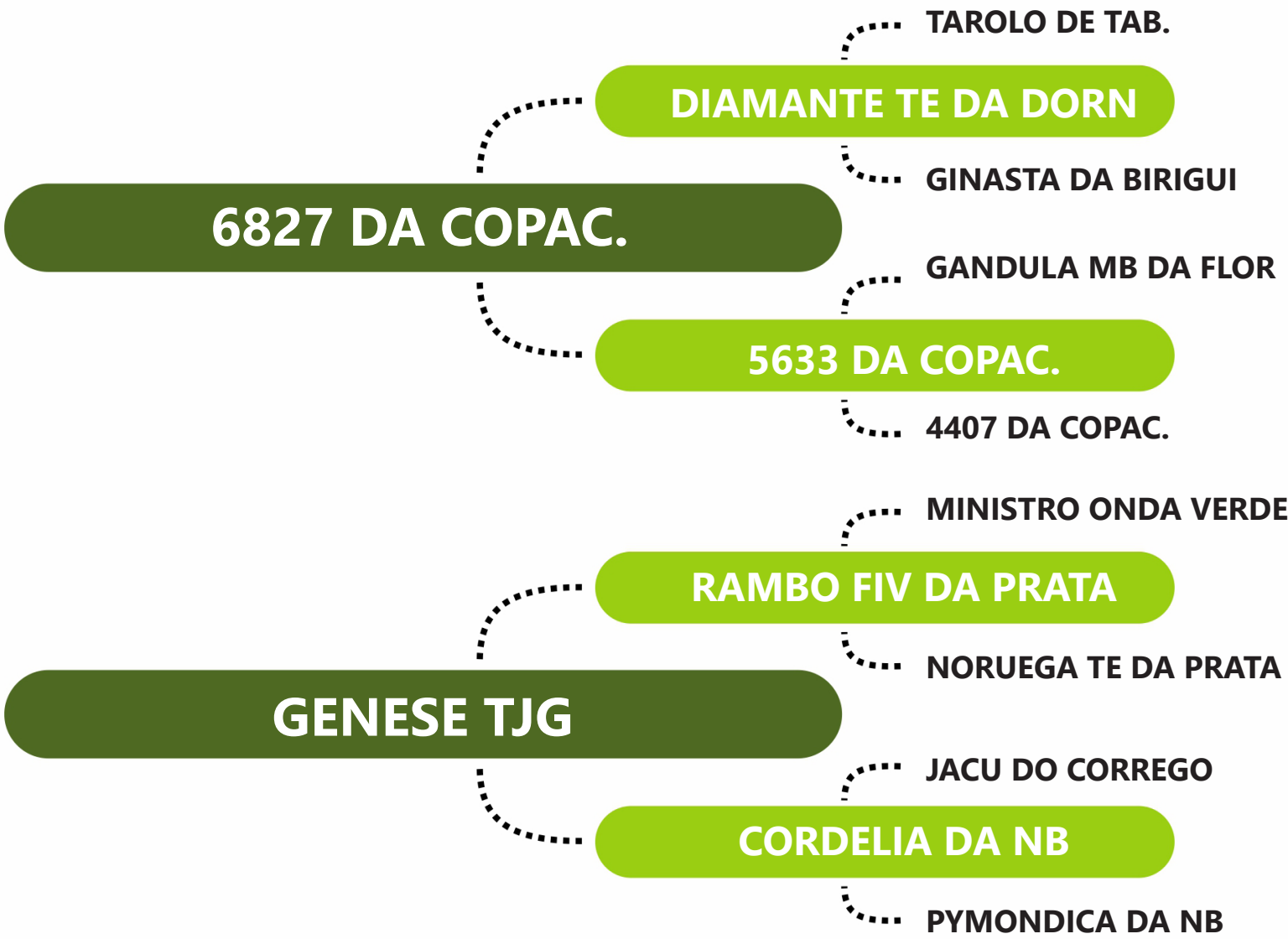
RG: TJG 4607

|

NASC: 25/11/2023

|

FÊMEA



PESO: 380 KG • iABCZ: 10.97 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.93	7.84	9.34	3.57	6.25	-6.45	-	0.12	2.34	0.23
3	1	1	1	1	3	-	4	1	4

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

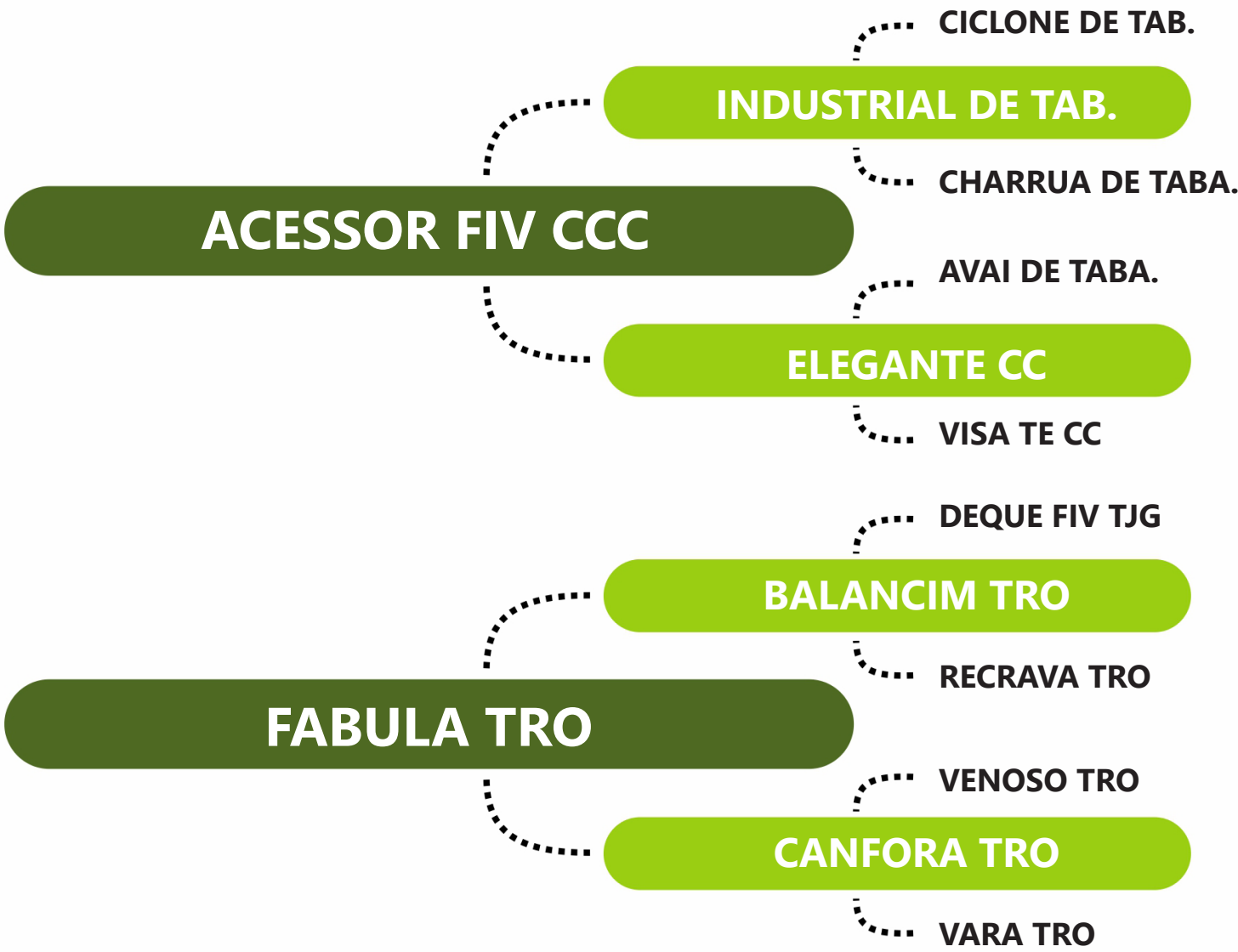




LOTE
216B

ONDINA TJG

RG: TJG 4659 | **NASC:** 12/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: 398 KG • iABCZ: 12.42 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.15	7.67	13.10	1.23	4.57	-15.19	33.10	0.23	0.31	-
1	1	1	2	1	1	3	2	5	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

216C

ONAGA TJG

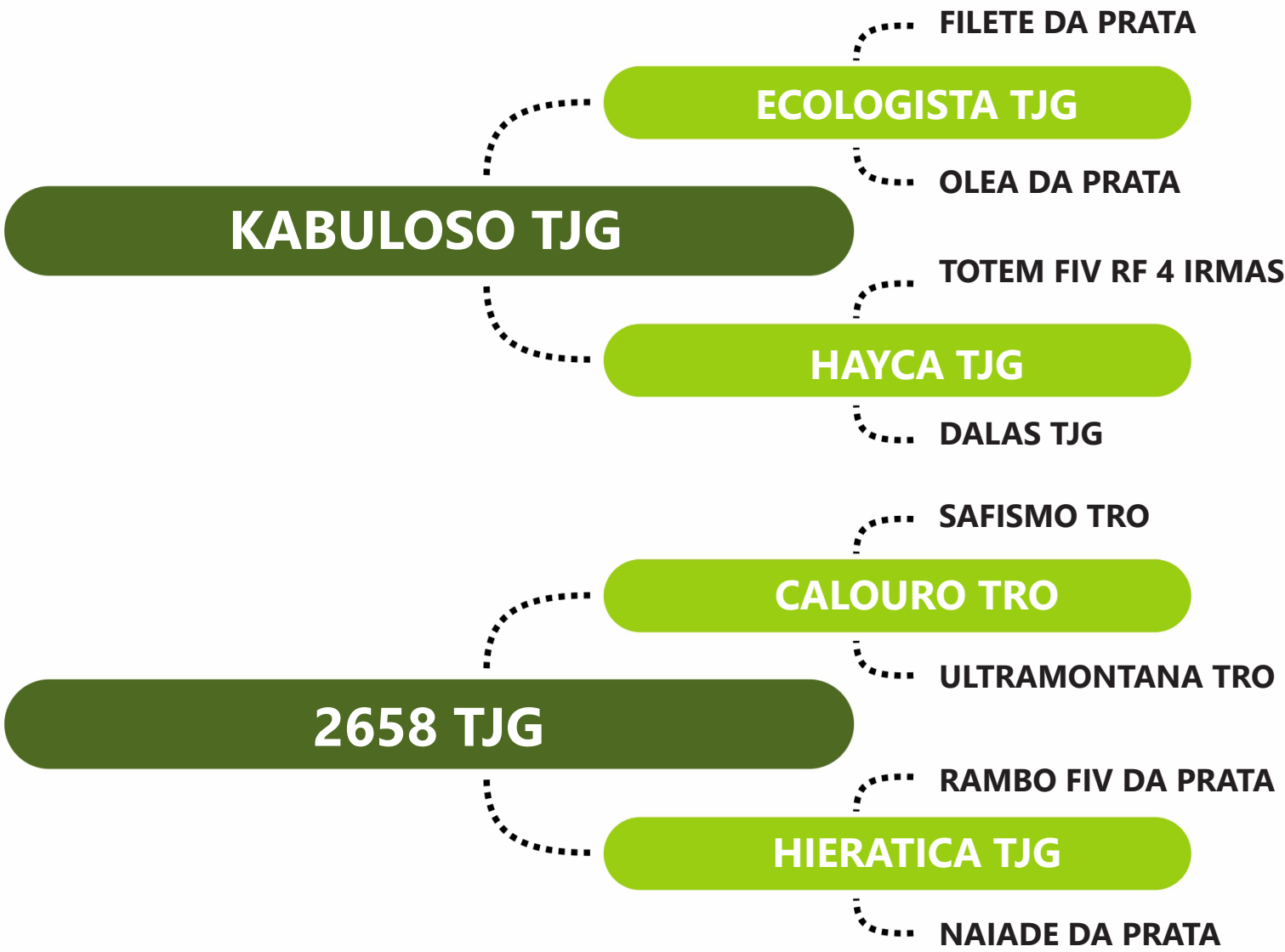
RG: TJG 4691

|

NASC: 27/12/2023

|

FÊMEA



PESO: 365 KG • iABCZ: 6.00 • DECA: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.52	6.80	9.34	-	1.79	-	-	0.37	0.90	-
2	1	1	-	4	-	-	1	2	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

217A

OMISKA TJG

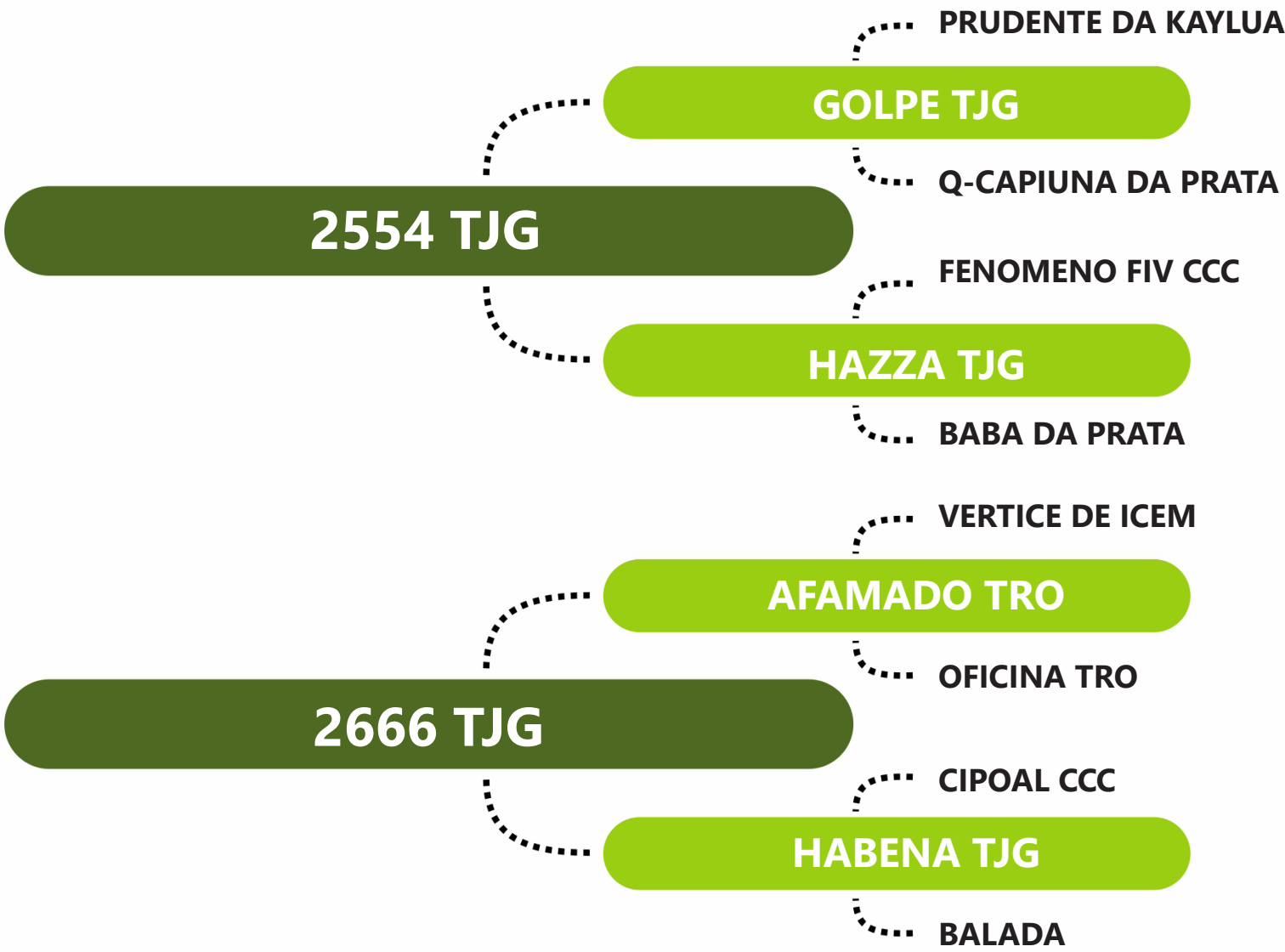
RG: TJG 4527

|

NASC: 31/10/2023

|

FÊMEA



PESO: 406 KG • iABCZ: 7.66 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.25	5.61	10.25	0.30	-	-9.26	32.38	0.06	0.64	0.77
5	2	1	5	-	2	4	5	3	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

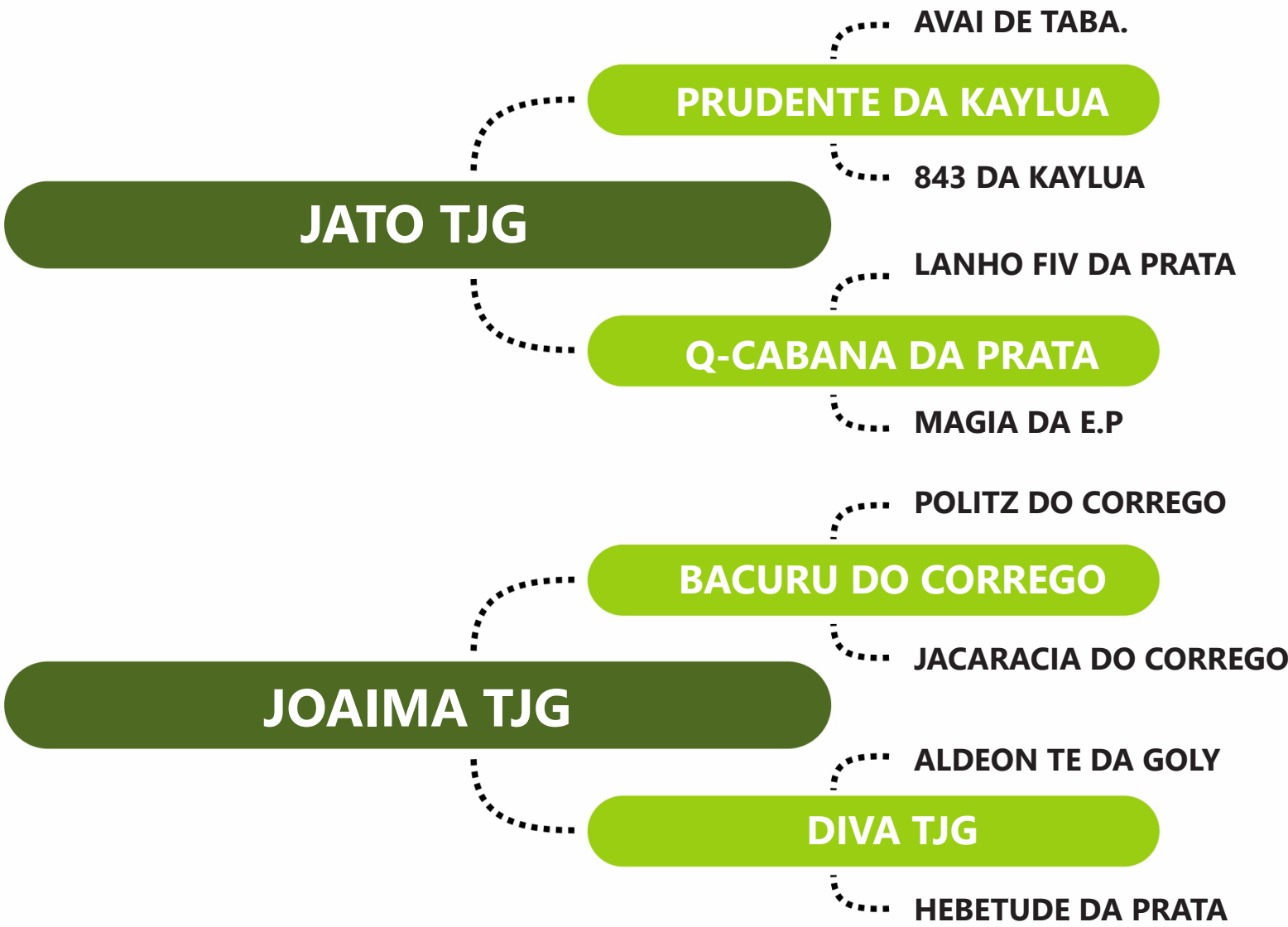




LOTE
217B

OPRAH TJG

RG: TJG 4590 | NASC: 19/11/2023 | FÊMEA



PESO: 380 KG • iABCZ: 13.01 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.49	5.20	7.78	-	2.25	-16.25	33.74	0.39	2.41	1.44
4	2	2	-	3	1	2	1	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

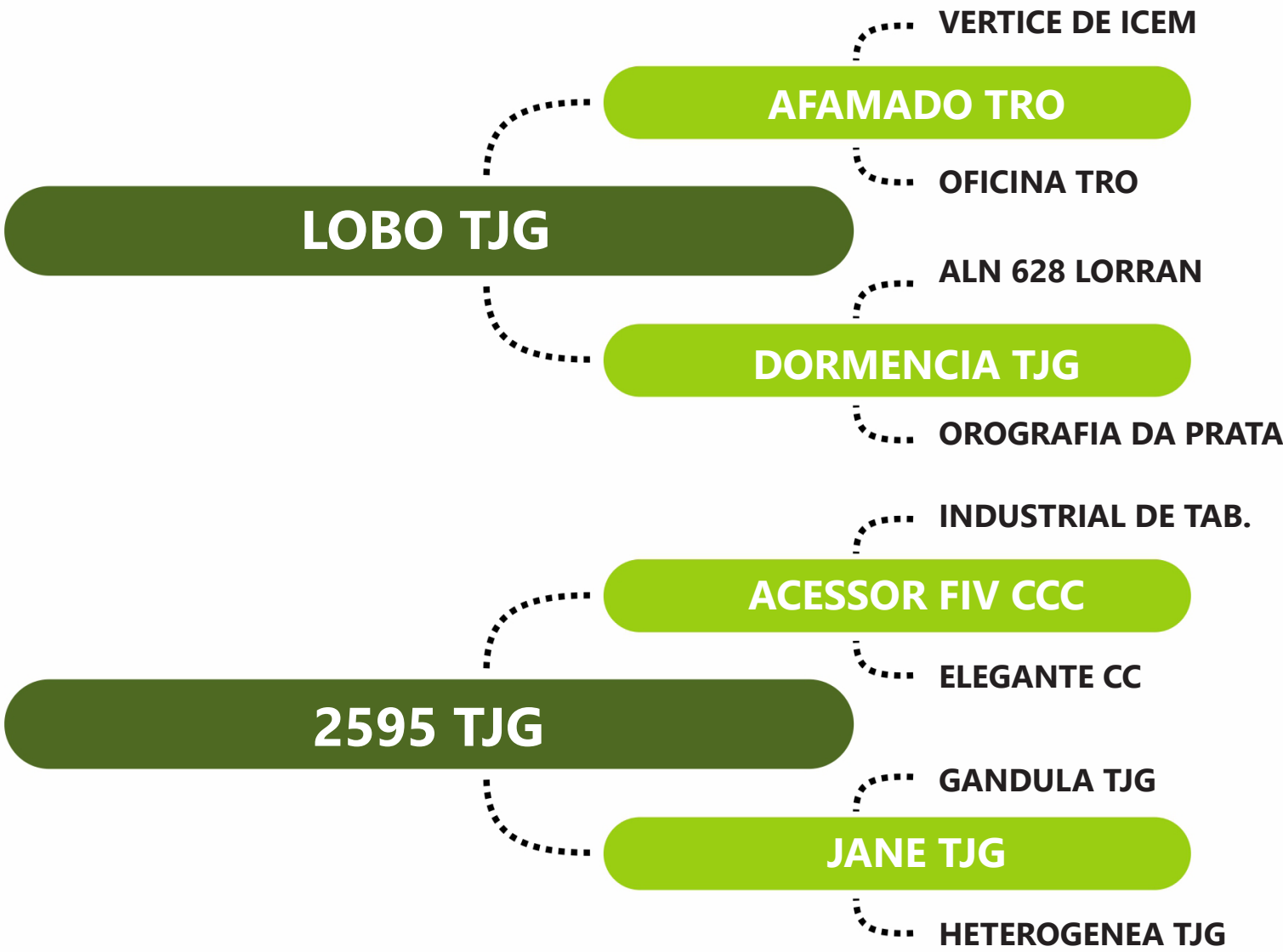




LOTE
217C

ODEMIRA TJG

RG: TJG 4616 | NASC: 25/11/2023 | FÊMEA



PESO: 404 KG • iABCZ: 14.88 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.28	4.99	8.81	1.19	2.19	-14.73	35.42	0.60	0.78	0.72
4	2	1	2	3	1	1	1	2	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

218A

OLAVIRA TJG

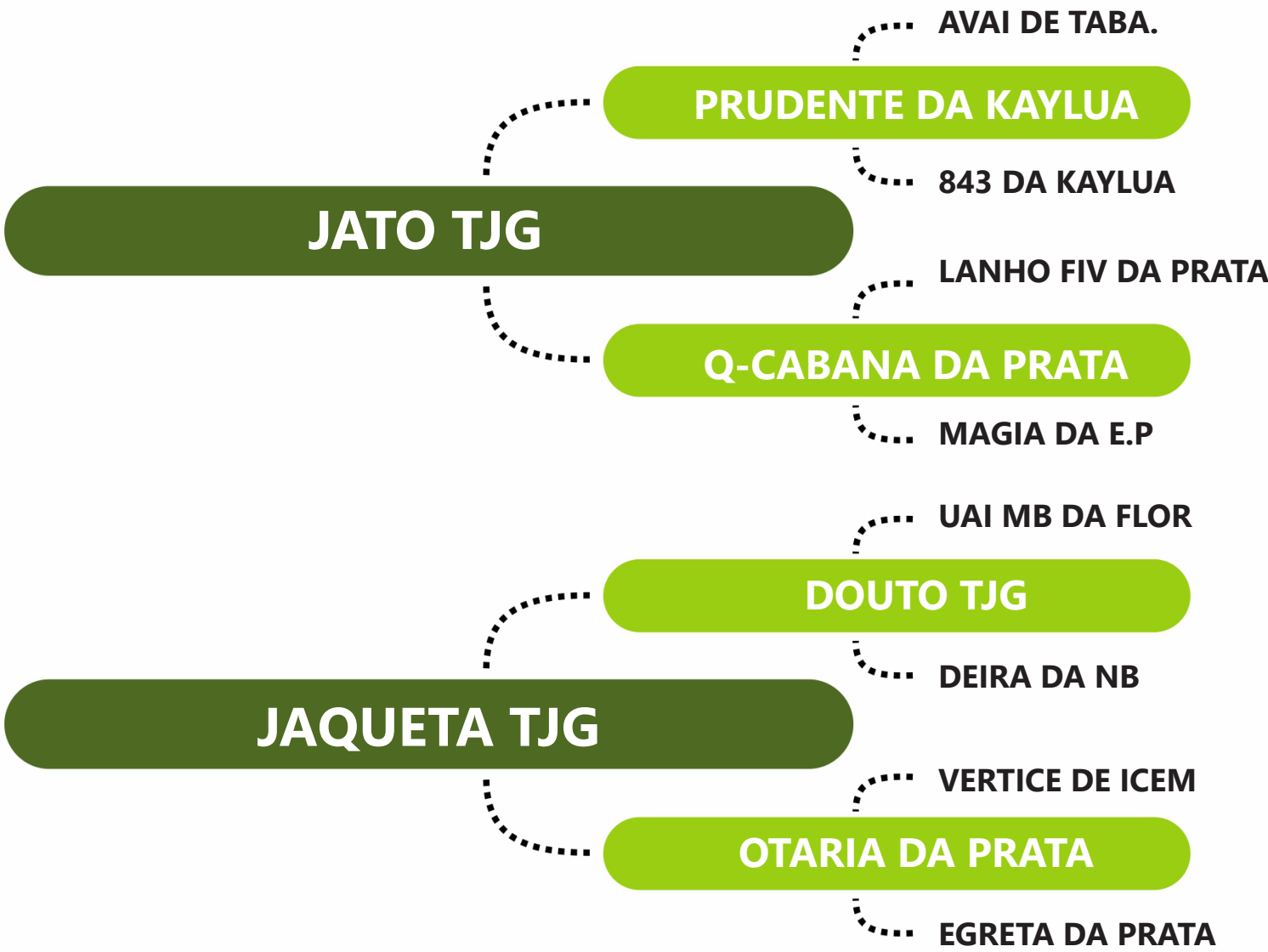
RG: TJG 4473

|

NASC: 15/10/2023

|

FÊMEA



PESO: 413 KG • iABCZ: 12.91 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.84	6.25	7.79	0.95	3.77	-4.56	33.40	0.80	2.61	0.70
3	2	2	3	2	4	3	1	1	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

218B

ONEIDA TJG

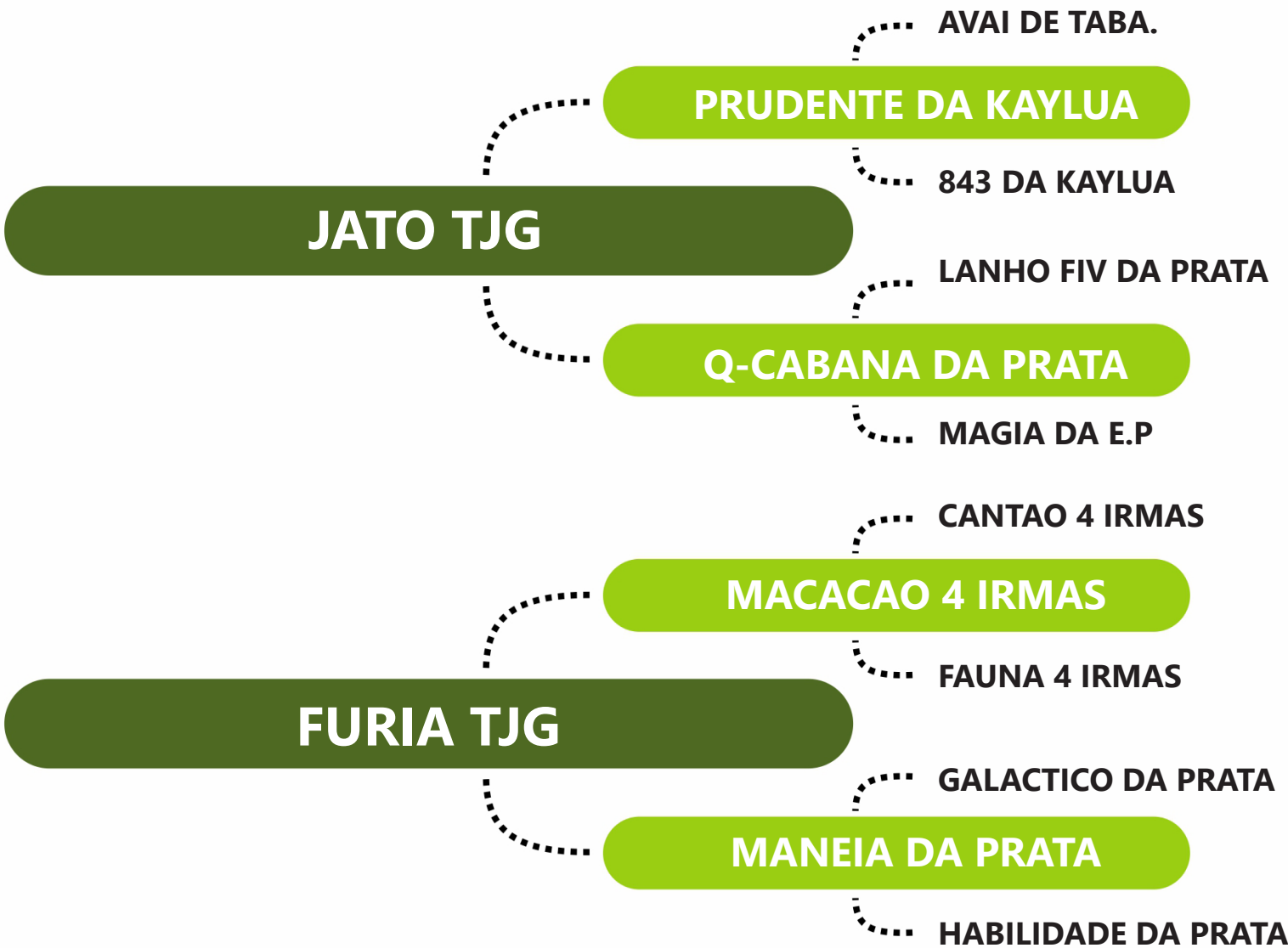
RG: TJG 4655

|

NASC: 11/12/2023

|

FÊMEA



PESO: 396 KG • iABCZ: 9.94 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.00	5.17	6.92	1.20	3.88	-3.51	31.79	0.57	2.46	0.63
2	2	2	2	2	4	5	1	1	3

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

218C

OYAMA TJG

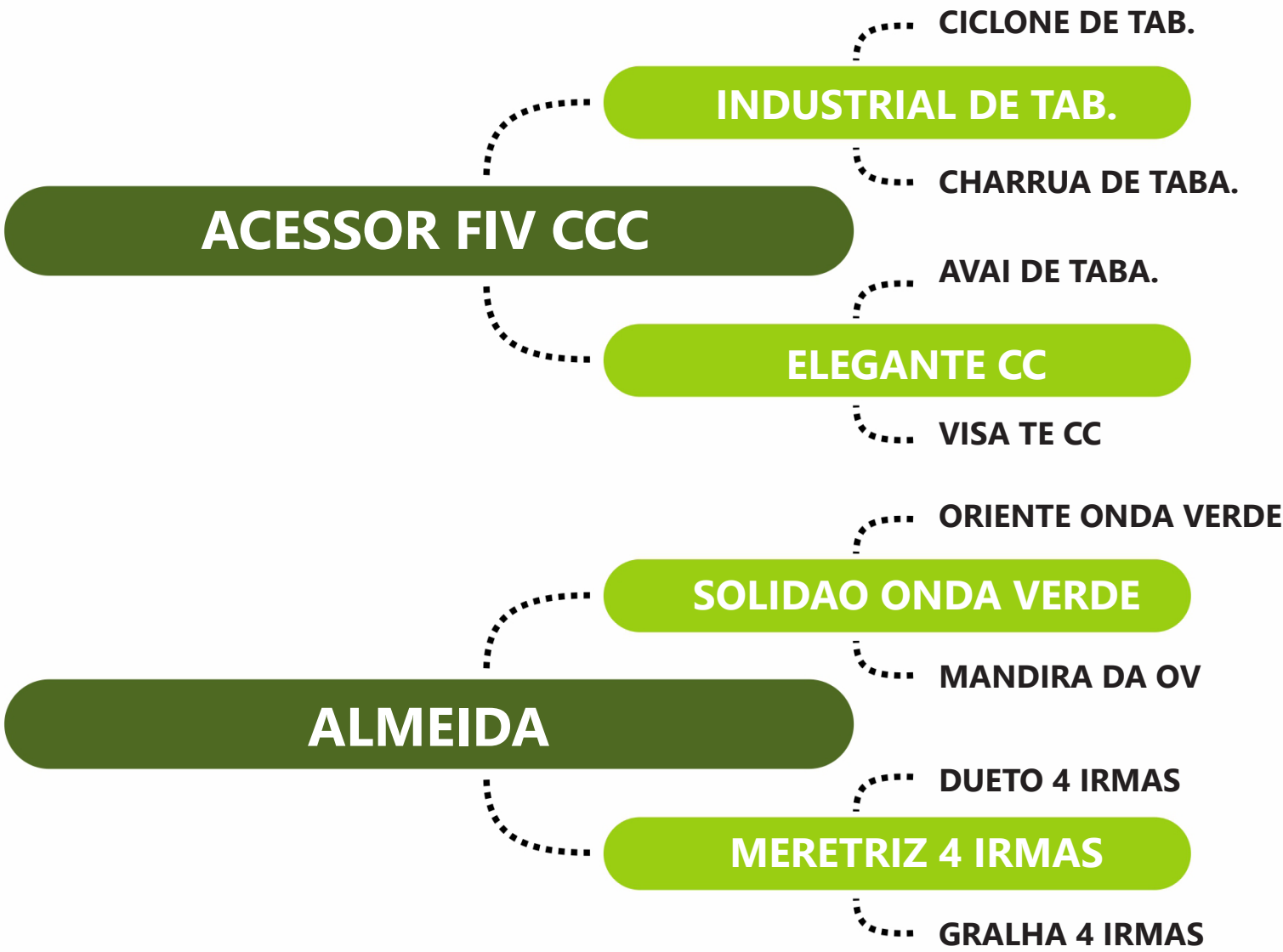
RG: TJG 4676

|

NASC: 19/12/2023

|

FÊMEA



PESO: 358 KG • iABCZ: 7.98 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.00	4.29	8.88	0.75	2.51	-11.79	32.34	0.14	0.35	-
2	3	1	4	3	1	4	3	4	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

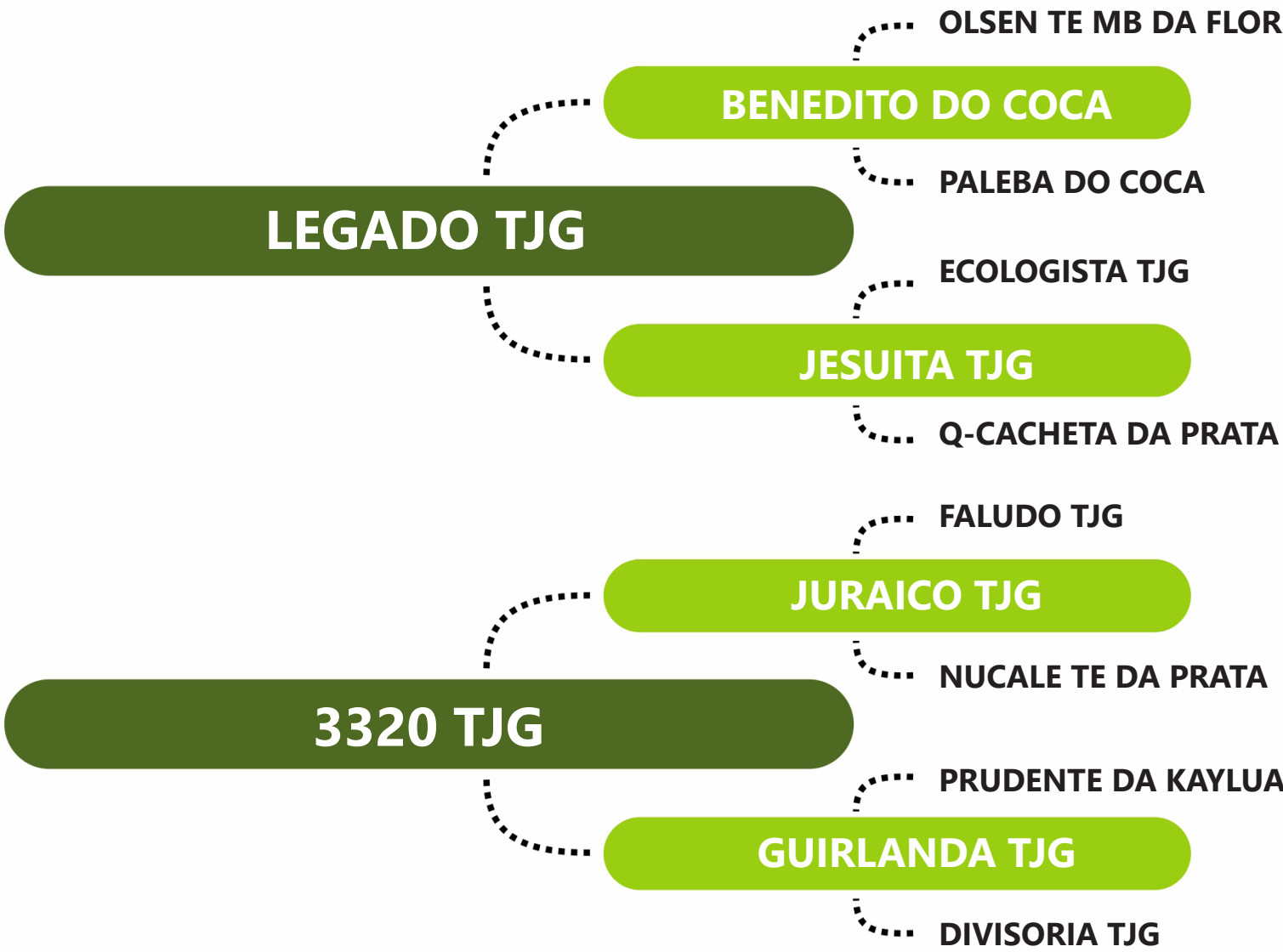




LOTE
219A

OLUANDA TJG

RG: TJG 4307 | **NASC:** 20/09/2023 | **FÊMEA**



PESO: 412 KG • iABCZ: 12.07 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	4.19	7.78	0.30	1.33	-4.78	35.79	0.23	1.38	1.06
-	3	2	5	5	3	1	2	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

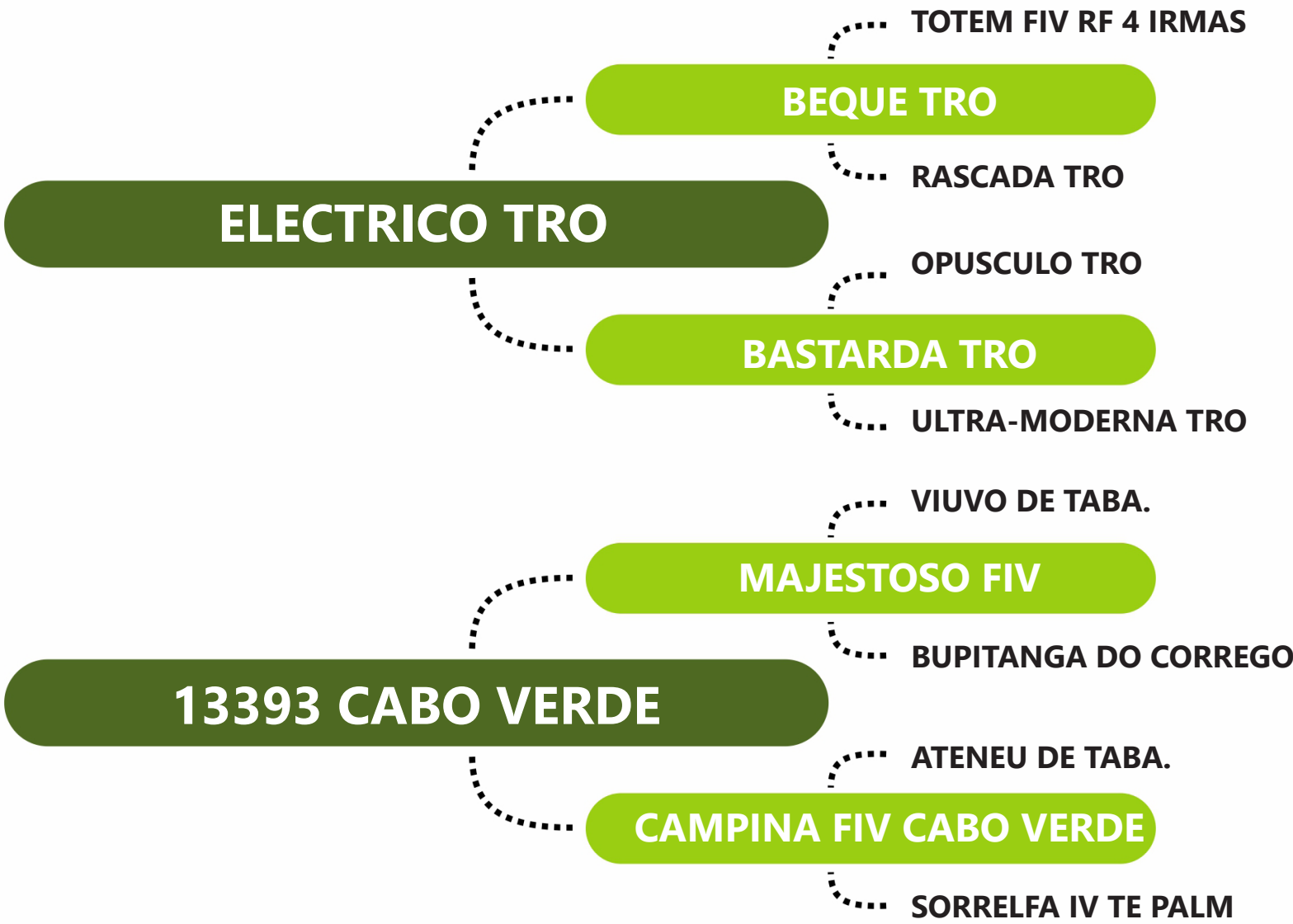




LOTE
219B

OURA TJG

RG: TJG 4617 | **NASC:** 27/11/2023 | **FÊMEA**



PESO: 429 KG • iABCZ: 5.82 • DECA: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.05	3.25	5.41	0.85	3.71	-10.26	32.36	0.07	-	0.04
1	4	3	3	2	2	4	5	-	5

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
219C

ORABULA TJG

RG: TJG 4684 | **NASC:** 22/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: 372 KG • iABCZ: 23.10 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
7.91	11.80	13.52	2.94	7.78	-14.62	37.27	0.30	1.47	0.57
1	1	1	1	1	1	1	1	1	3

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

220A

ODESSA TJG

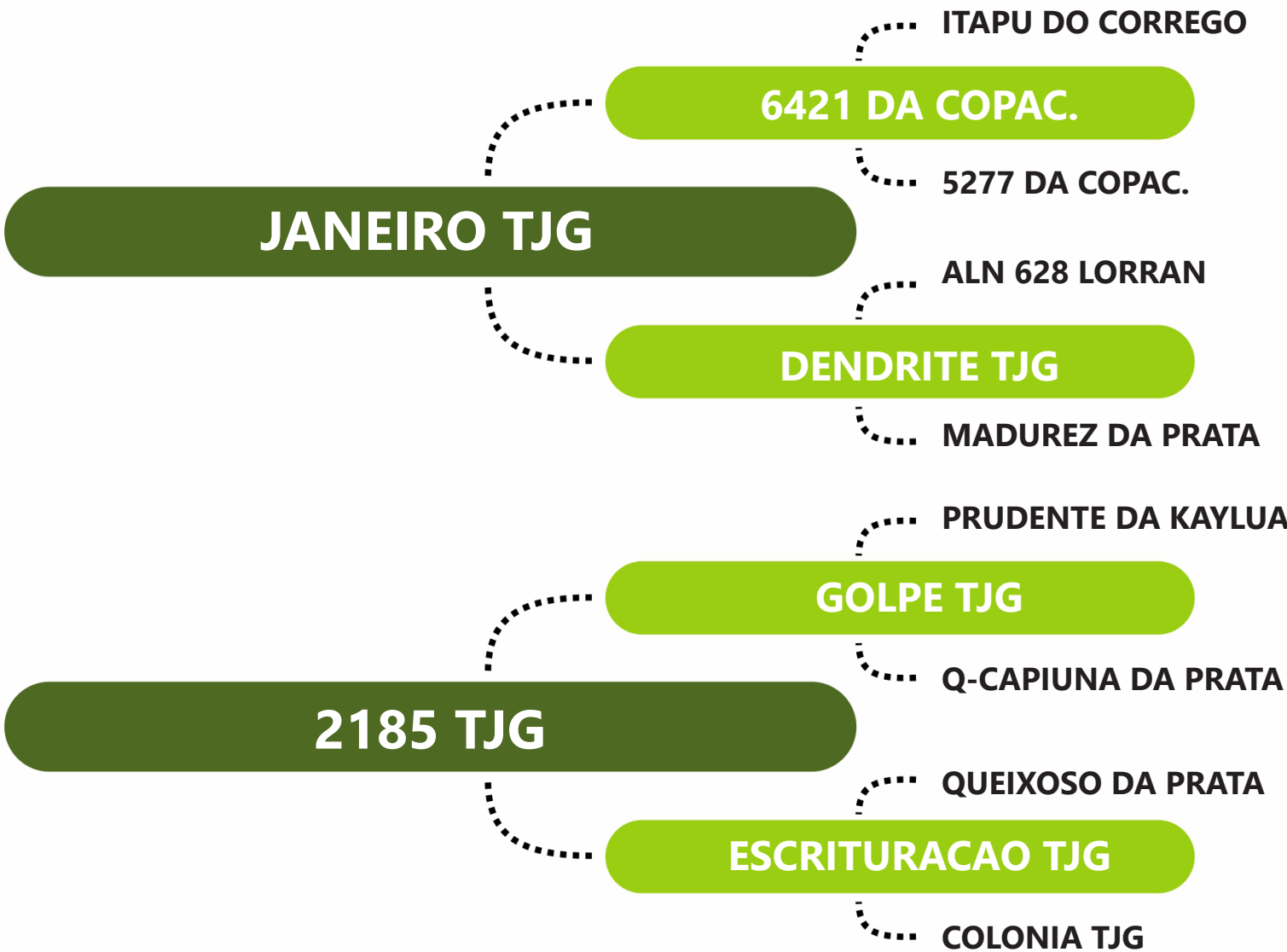
RG: TJG 4304

|

NASC: 19/09/2023

|

FÊMEA



PESO: 436 KG • iABCZ: 13.59 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.09	8.45	10.54	2.58	5.78	-12.27	33.42	-	1.80	0.19
2	1	1	1	1	1	3	-	1	4

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

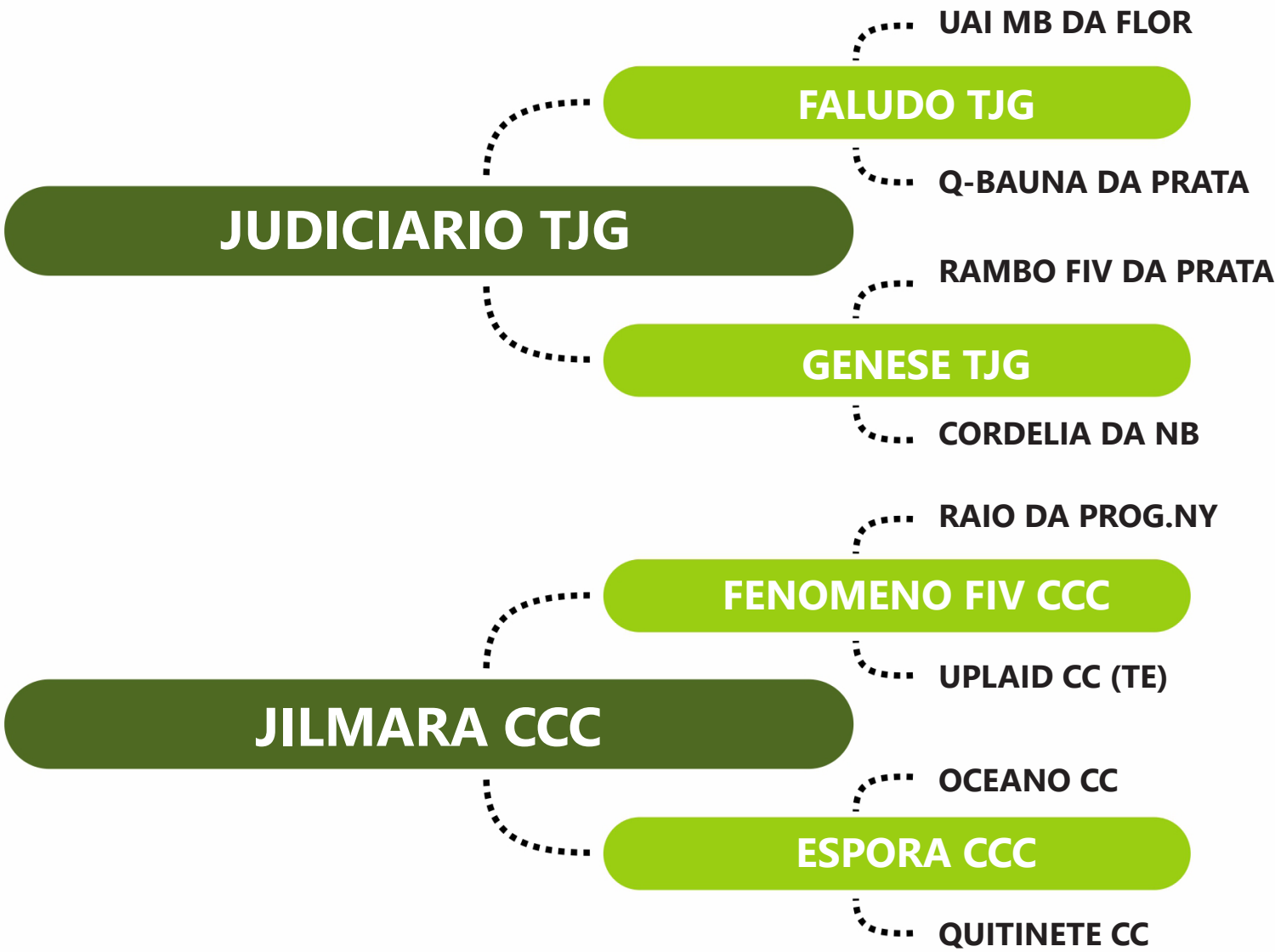




LOTE
220B

OCROITA TJG

RG: TJG 4403 | **NASC:** 07/10/2023 | **FÊMEA**



PESO: 427 KG • iABCZ: 14.70 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.18	9.20	14.03	-	2.26	-	34.86	0.23	1.97	1.56
2	1	1	-	3	-	1	2	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

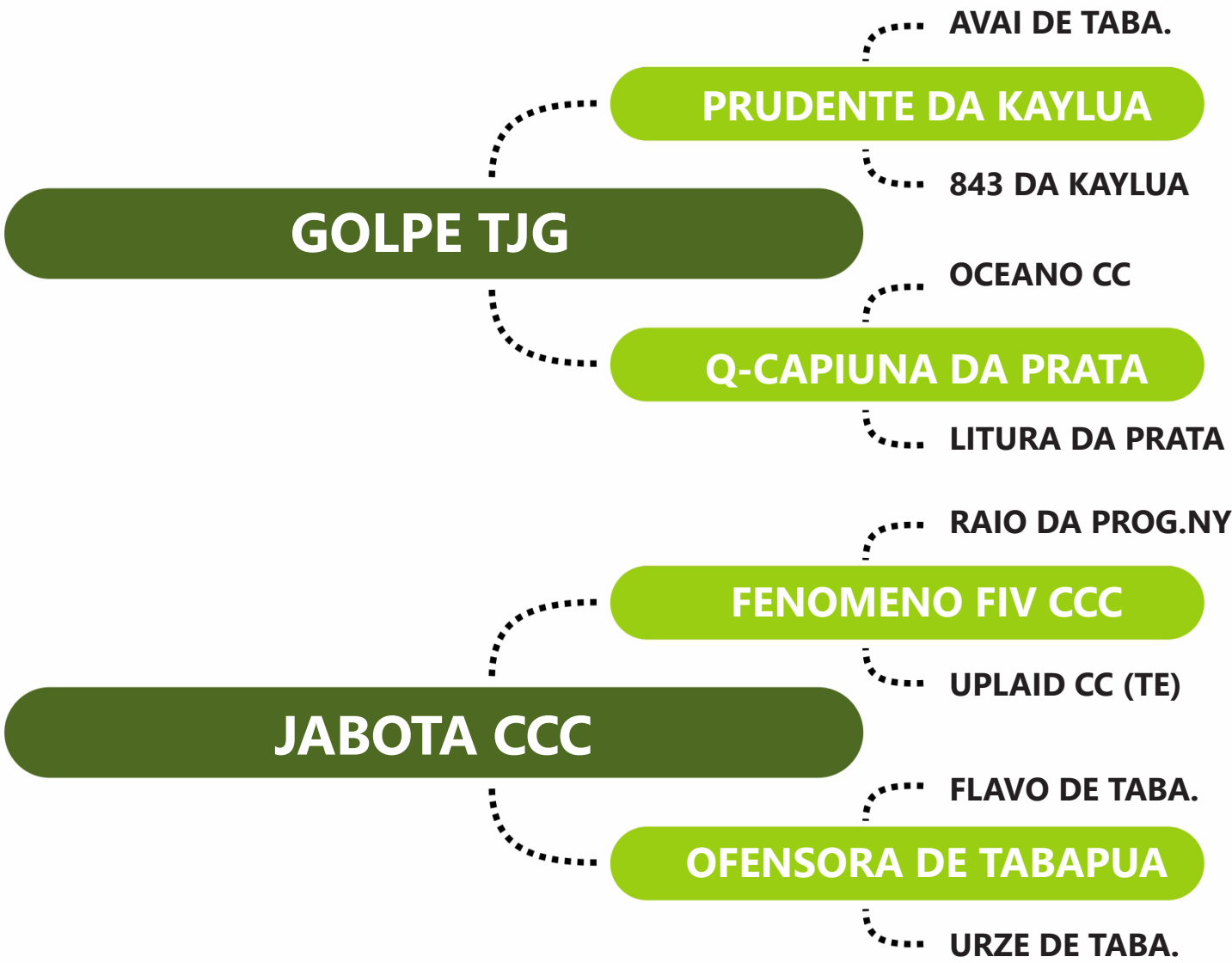




LOTE
220C

OBIA FIV TJG

RG: TJG 4428 | NASC: 10/10/2023 | FÊMEA



PESO: 402 KG • iABCZ: 16.52 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.84	8.88	15.33	1.57	4.82	-15.93	34.44	0.04	1.21	1.42
2	1	1	2	1	1	2	5	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

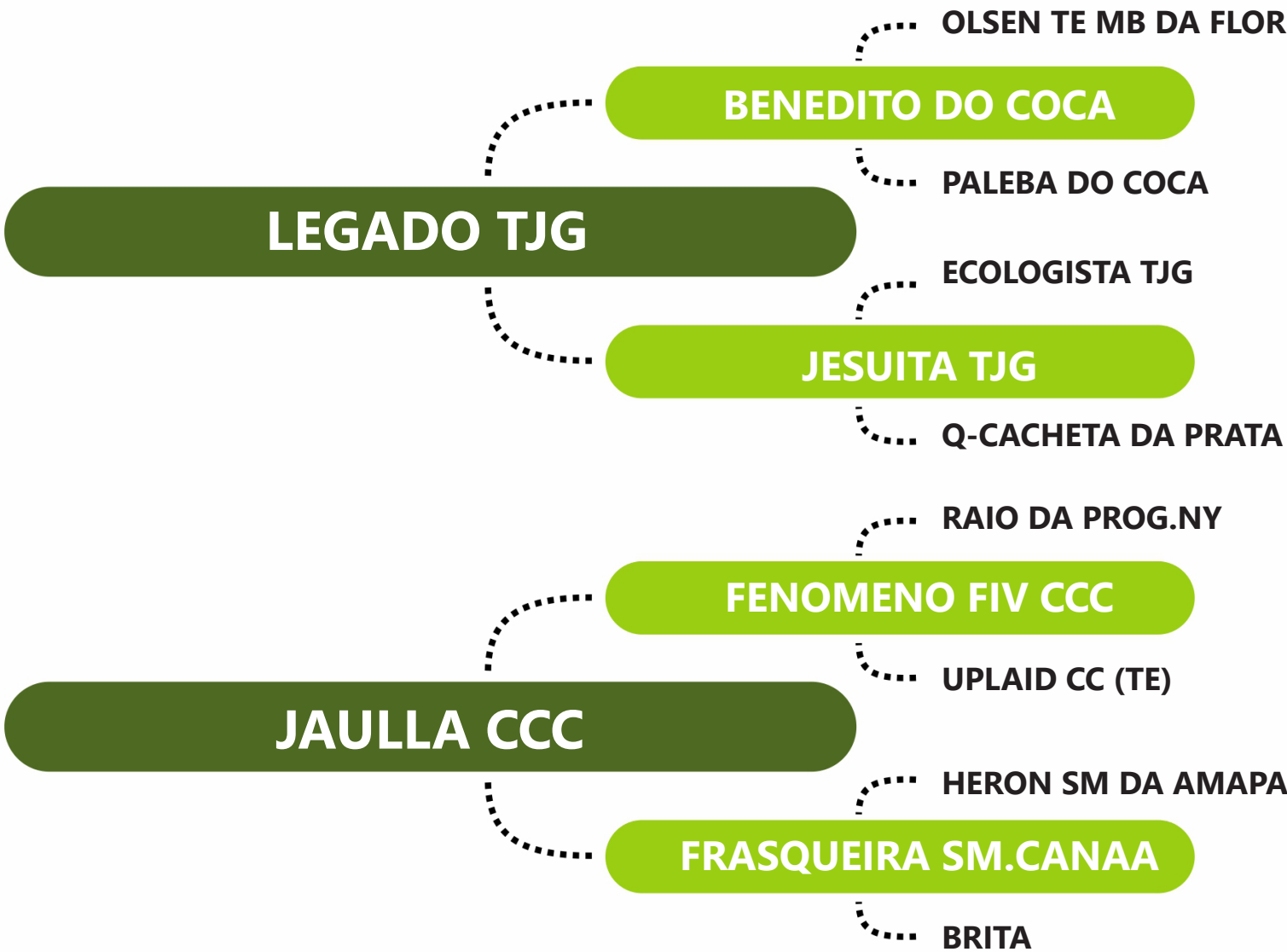




LOTE
221A

ORDENADORA TJG

RG: TJG 4230 | **NASC:** 02/09/2023 | **FÊMEA**



PESO: 371 KG • iABCZ: 6.40 • DECA: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	2.75	5.90	0.83	-	-	34.23	-	-	0.69
-	4	3	3	-	-	2	-	-	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

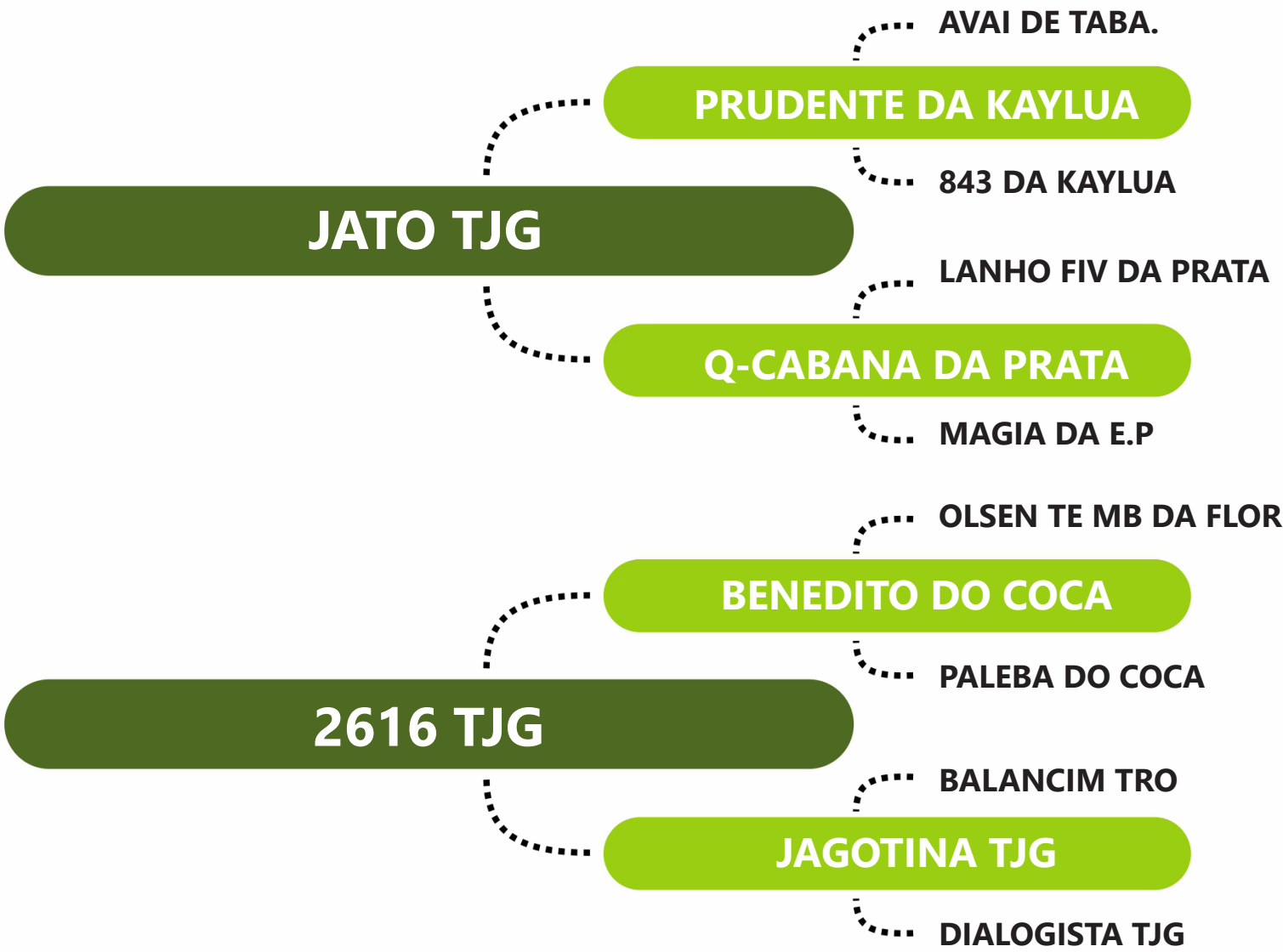




LOTE
221B

ORNALA TJG

RG: TJG 4546 | **NASC:** 04/11/2023 | **FÊMEA**



PESO: 427 KG • iABCZ: 15.51 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.05	9.54	12.25	2.75	6.37	-5.95	32.58	0.50	2.17	1.30
1	1	1	1	1	3	4	1	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

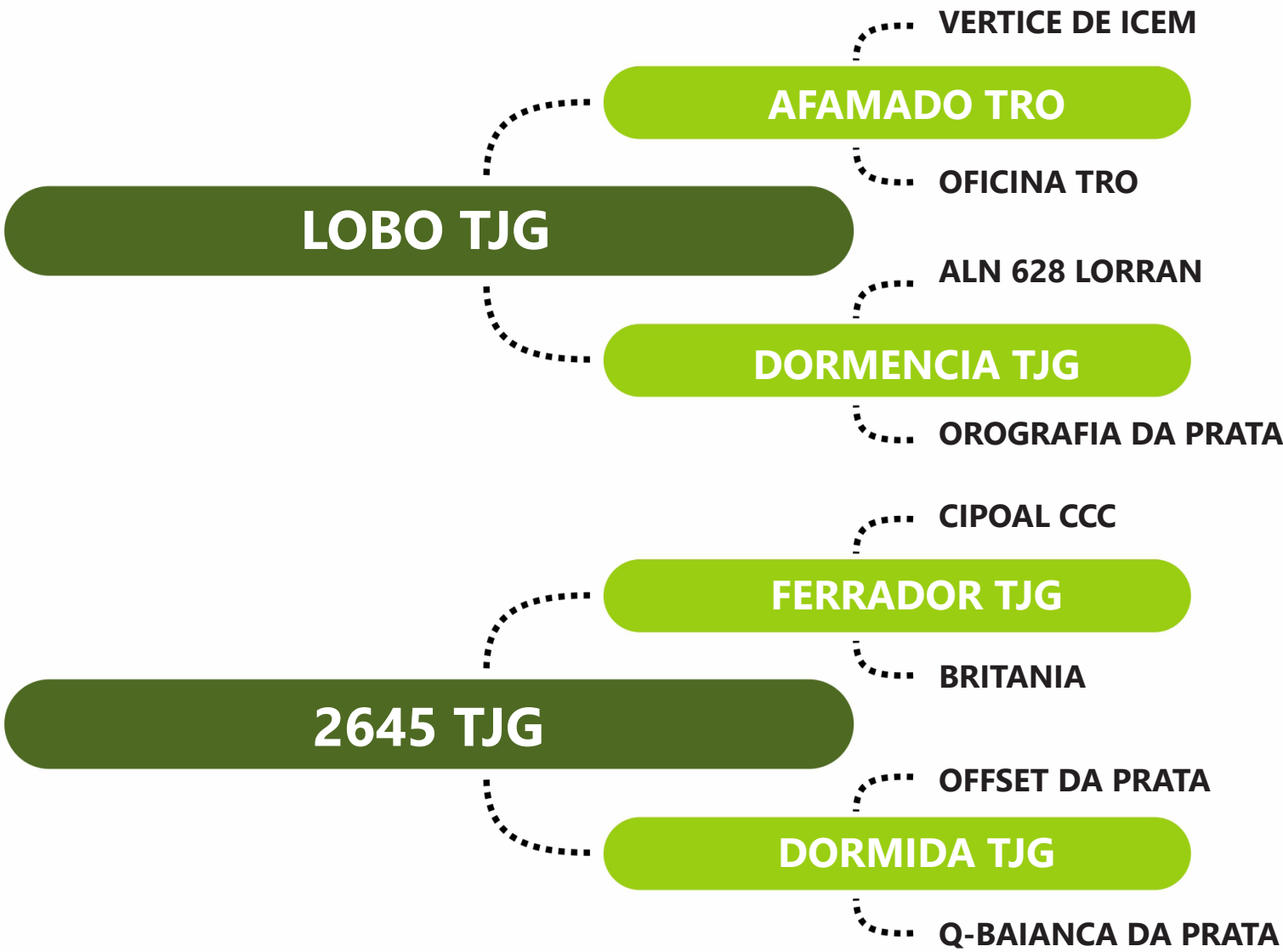




LOTE
221C

OTULINA TJG

RG: TJG 4568 | NASC: 07/11/2023 | FÊMEA



PESO: 380 KG • iABCZ: 5.67 • DECA: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	2.45	3.41	1.12	1.58	-8.04	32.08	0.47	-	0.86
-	4	4	3	4	2	5	1	-	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

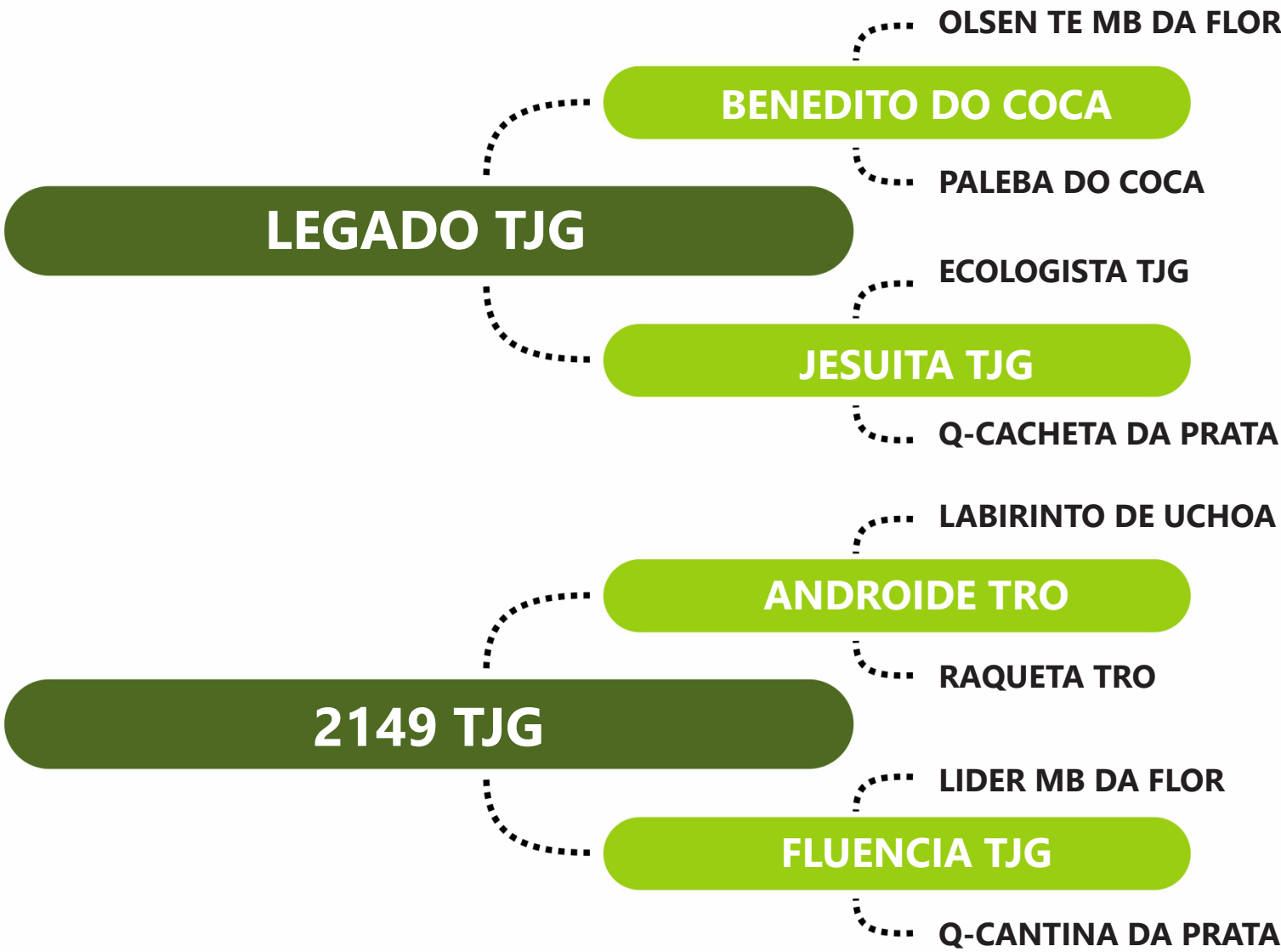




LOTE
222A

OEIRANA TJG

RG: TJG 4146 | **NASC:** 24/08/2023 | **FÊMEA**



PESO: 523 KG • iABCZ: 12.25 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.78	4.71	10.02	1.31	3.98	-6.21	34.94	0.15	0.76	-
2	3	1	2	2	3	1	3	2	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

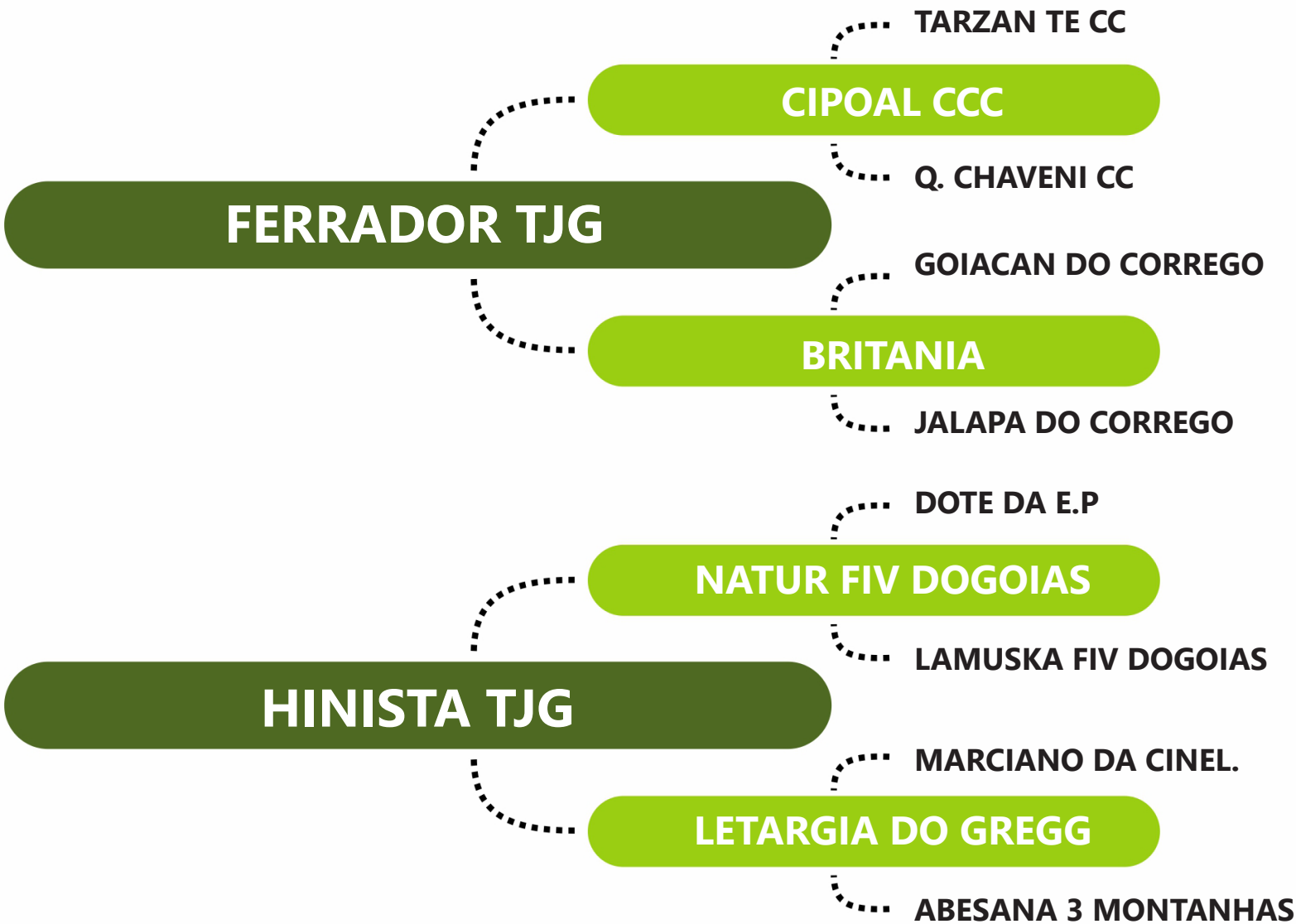




LOTE
222B

OPINIAO FIV TJG

RG: TJG 4185 | **NASC:** 28/08/2023 | FÊMEA



PESO: **534** KG • iABCZ: **10.55** • DECA: **1**

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
10.31	13.60	17.05	0.22	6.31	-1.09	-	0.05	1.43	-
1	1	1	5	1	5	-	5	1	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

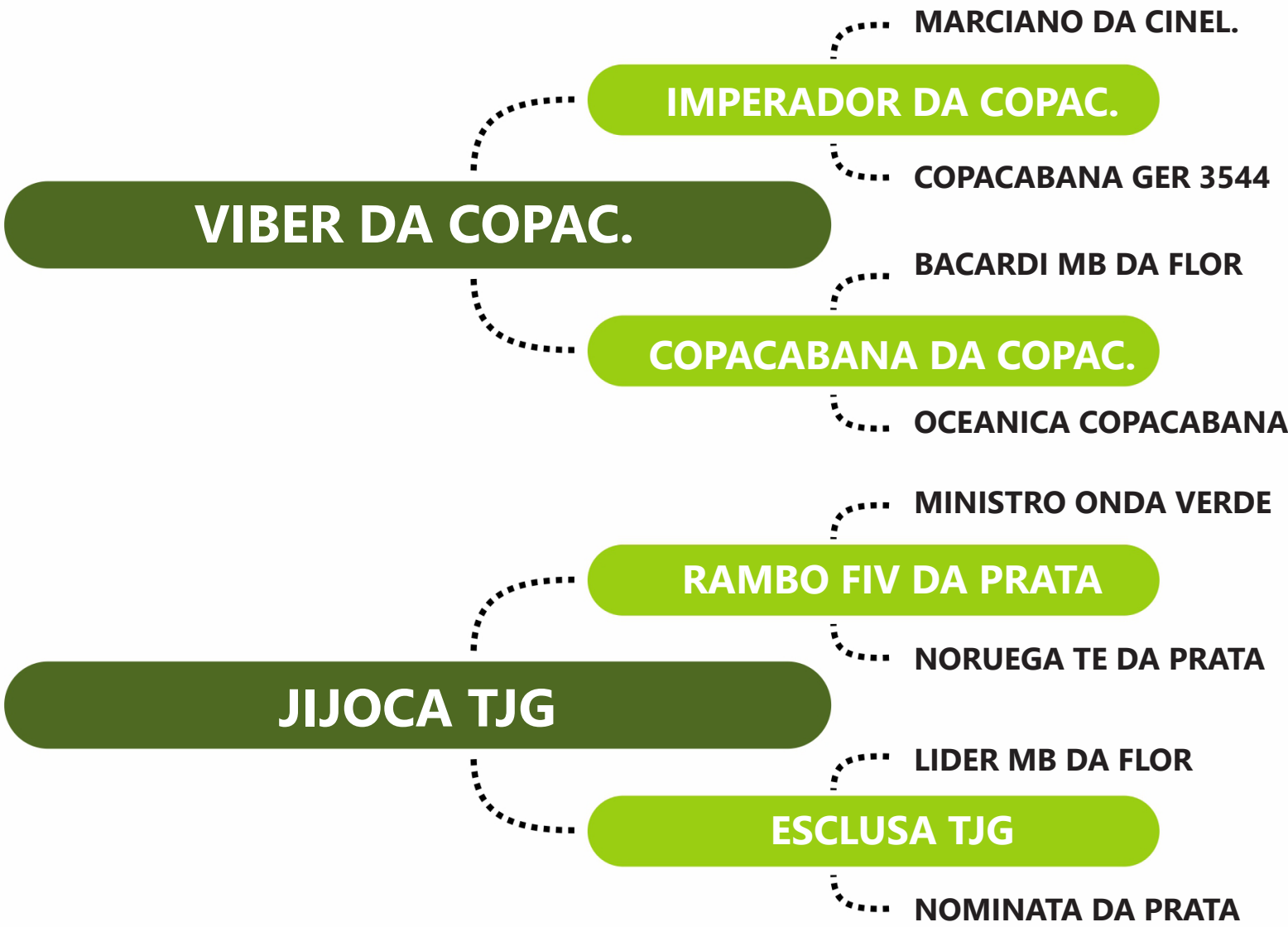




LOTE
222C

ODISHA TJG

RG: TJG 4275 | NASC: 15/09/2023 | FÊMEA



PESO: 530 KG • iABCZ: 17.04 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
10.45	11.57	17.69	1.53	7.26	-8.02	32.28	0.62	1.95	0.24
1	1	1	2	1	2	5	1	1	4

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





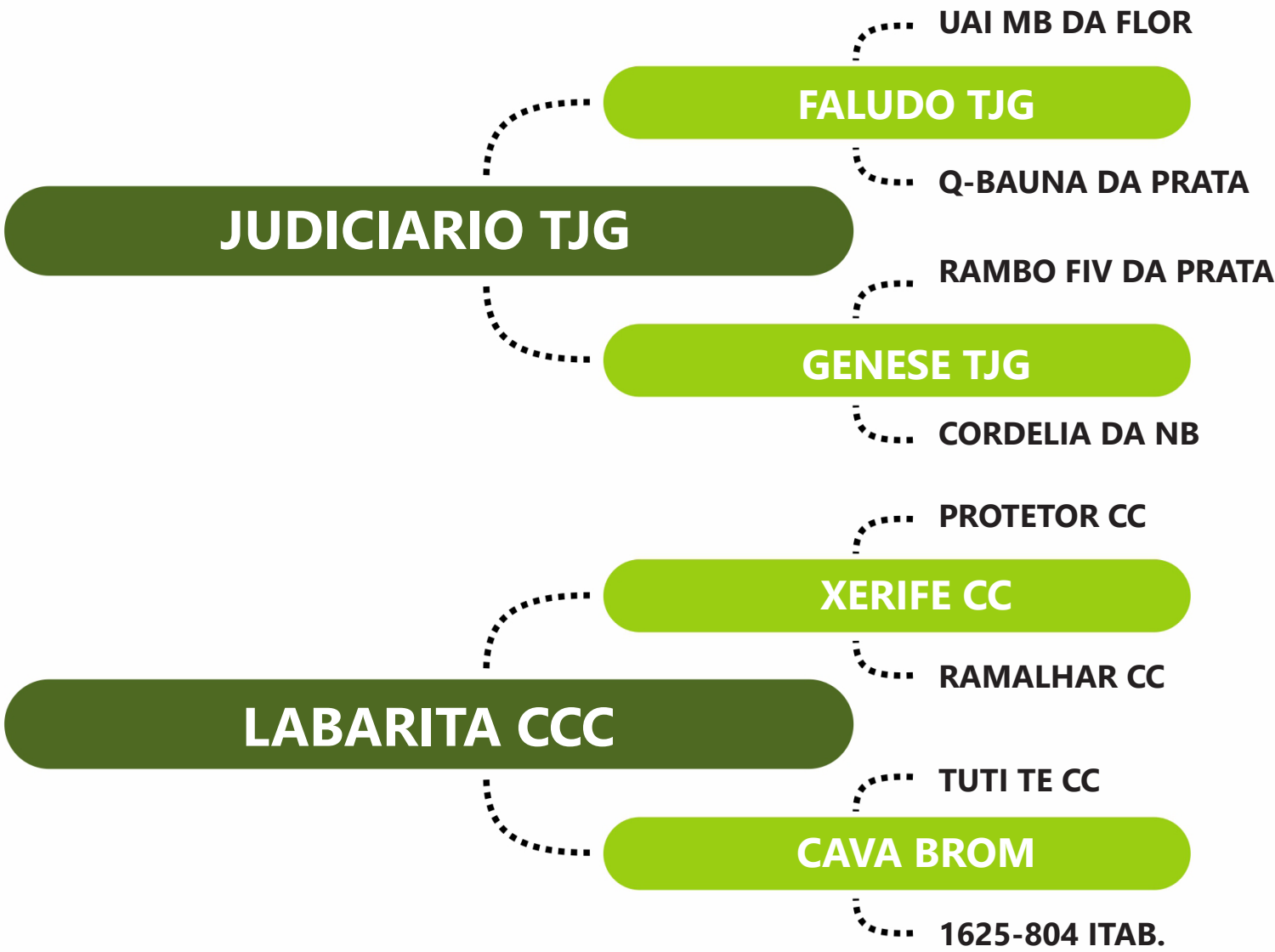
LOTE
223A

OANNA TJG

RG: TJG 4193

NASC: 28/08/2023

| FÊMEA



PESO: **467** KG • iABCZ: **6.13** • DECA: **3**

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	4.65	4.72	-	-	-	34.15	0.31	1.41	0.37
-	3	3	-	-	-	2	1	1	4

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

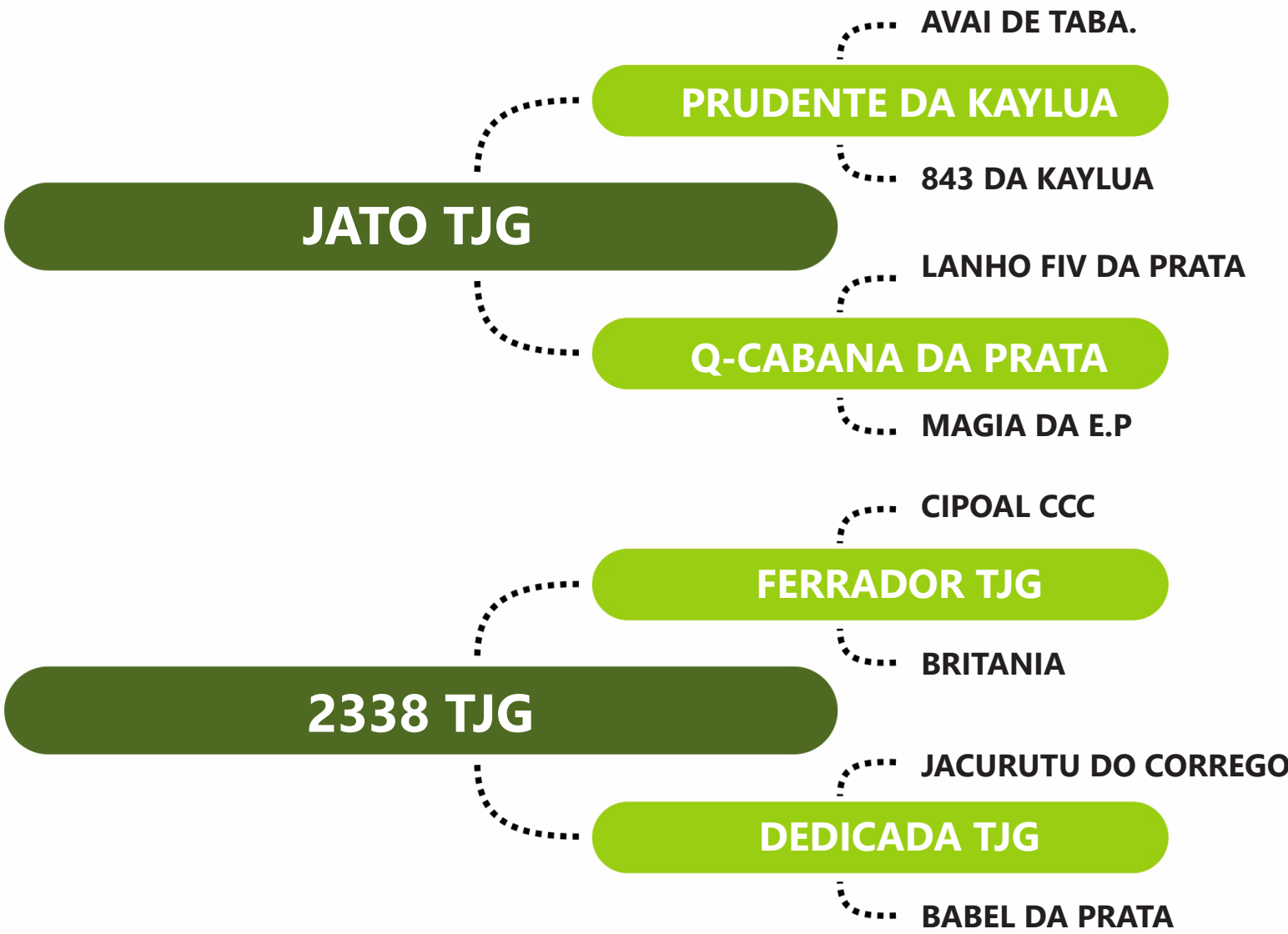




LOTE
223B

ONORA TJG

RG: TJG 4212 | **NASC:** 30/08/2023 | **FÊMEA**



PESO: 502 KG • iABCZ: 13.85 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.87	7.19	10.76	1.36	4.22	-18.79	32.30	0.39	2.50	1.11
2	1	1	2	1	1	5	1	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

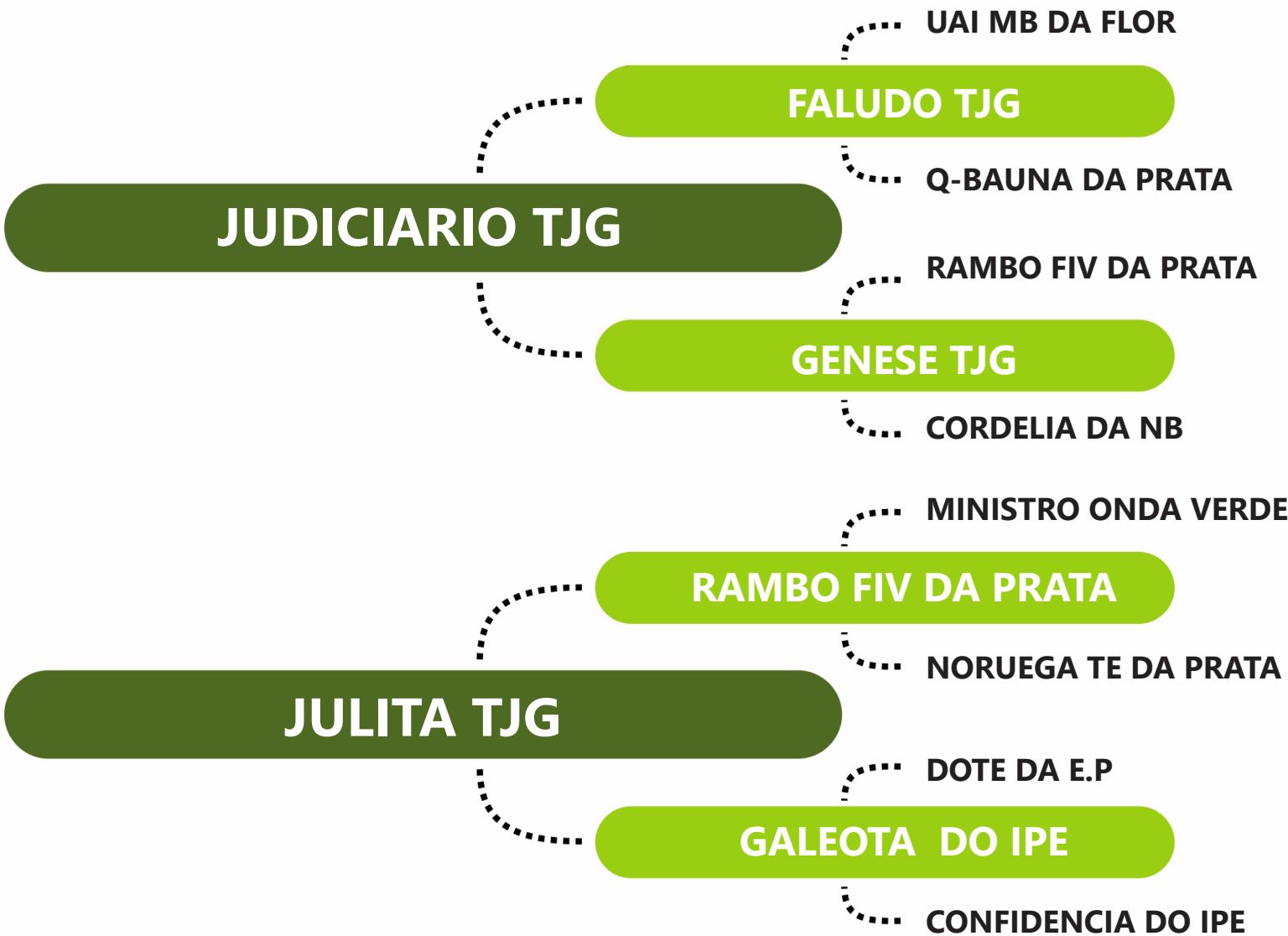




LOTE
223C

OLINDA TJG

RG: TJG 4238 | NASC: 03/09/2023 | FÊMEA



PESO: 488 KG • iABCZ: 16.99 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.01	8.94	11.26	-	3.73	-12.54	35.89	0.12	2.13	0.93
1	1	1	-	2	1	1	4	1	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

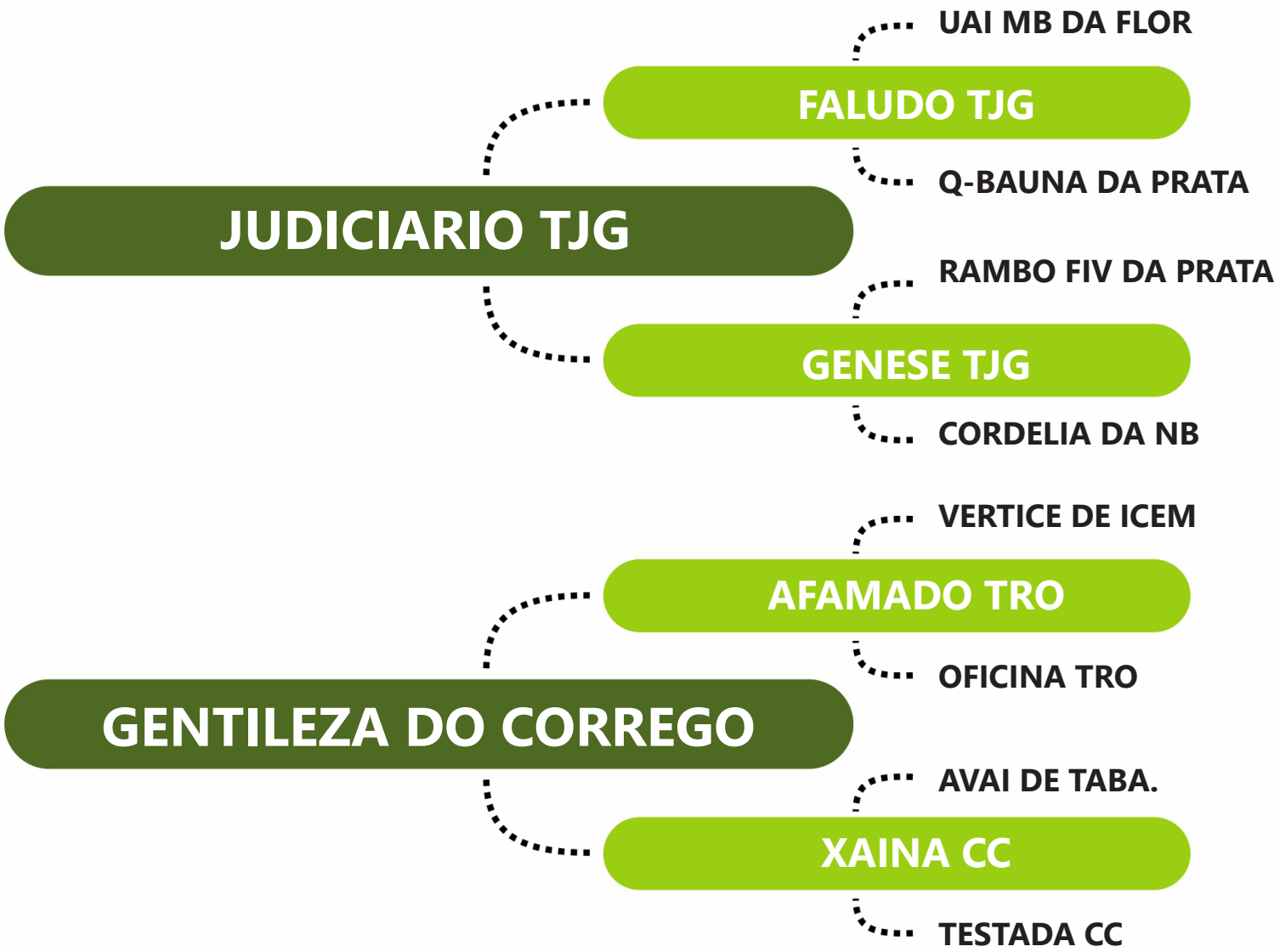




LOTE
224A

OPOSICAO FIV TJG

RG: TJG 4389 | **NASC:** 05/10/2023 | **FÊMEA**



PESO: 443 KG • iABCZ: 18.13 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.86	10.50	13.32	0.95	4.93	-1.46	35.20	0.57	2.06	1.58
1	1	1	3	1	5	1	1	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
224B

OBEDIENTE FIV TJG

RG: TJG 4461 | **NASC:** 13/10/2023 | **FÊMEA**



PESO: 420 KG • iABCZ: 10.34 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
10.94	10.03	11.44	0.87	7.07	-1.97	-	0.34	1.16	-
1	1	1	3	1	5	-	1	1	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

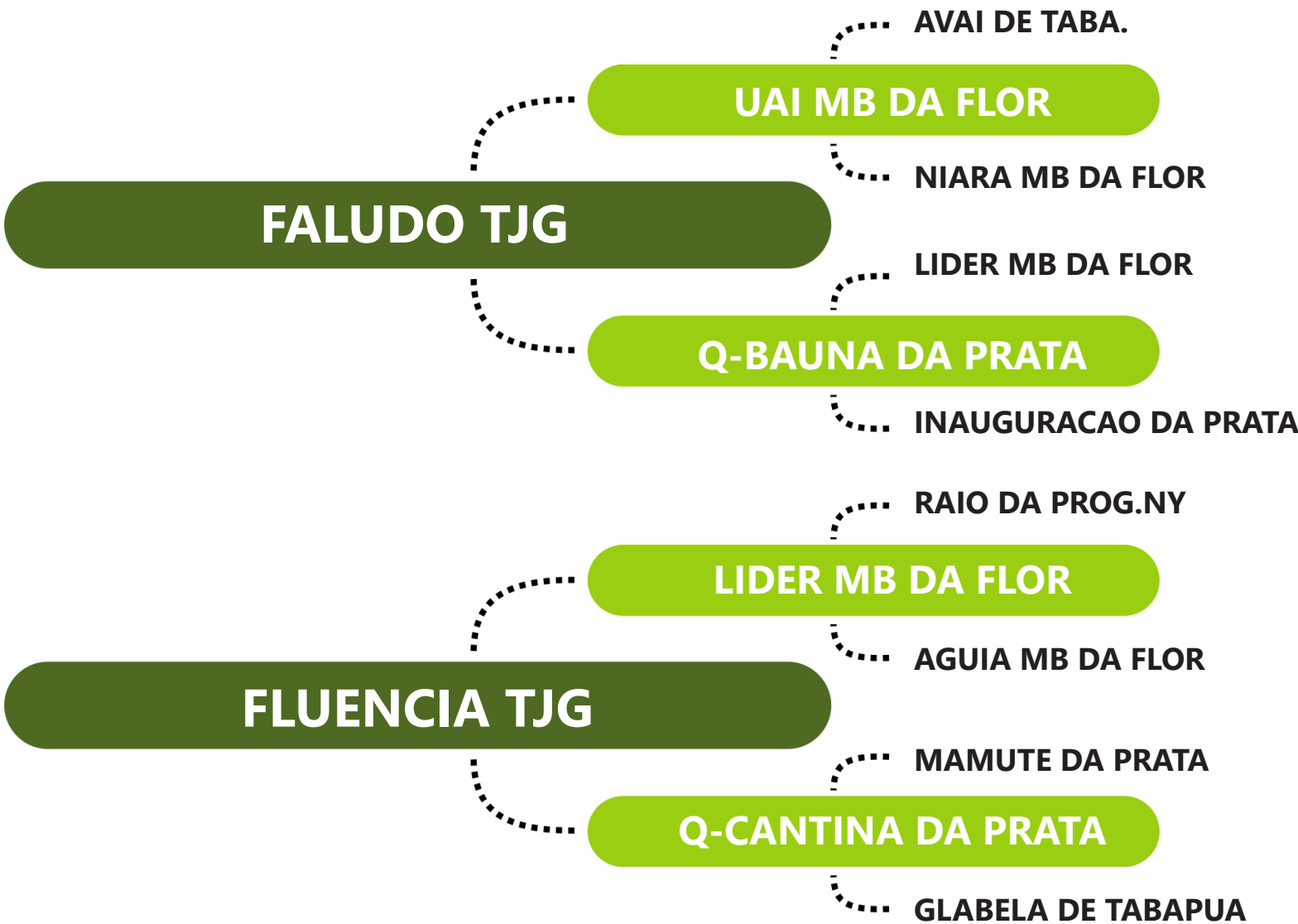




LOTE
224C

OSTRALINA TJG

RG: TJG 4579 | NASC: 11/11/2023 | FÊMEA



PESO: 442 KG • iABCZ: 9.03 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.08	7.33	14.84	-	1.33	-	31.80	0.17	1.92	1.87
1	1	1	-	5	-	5	3	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

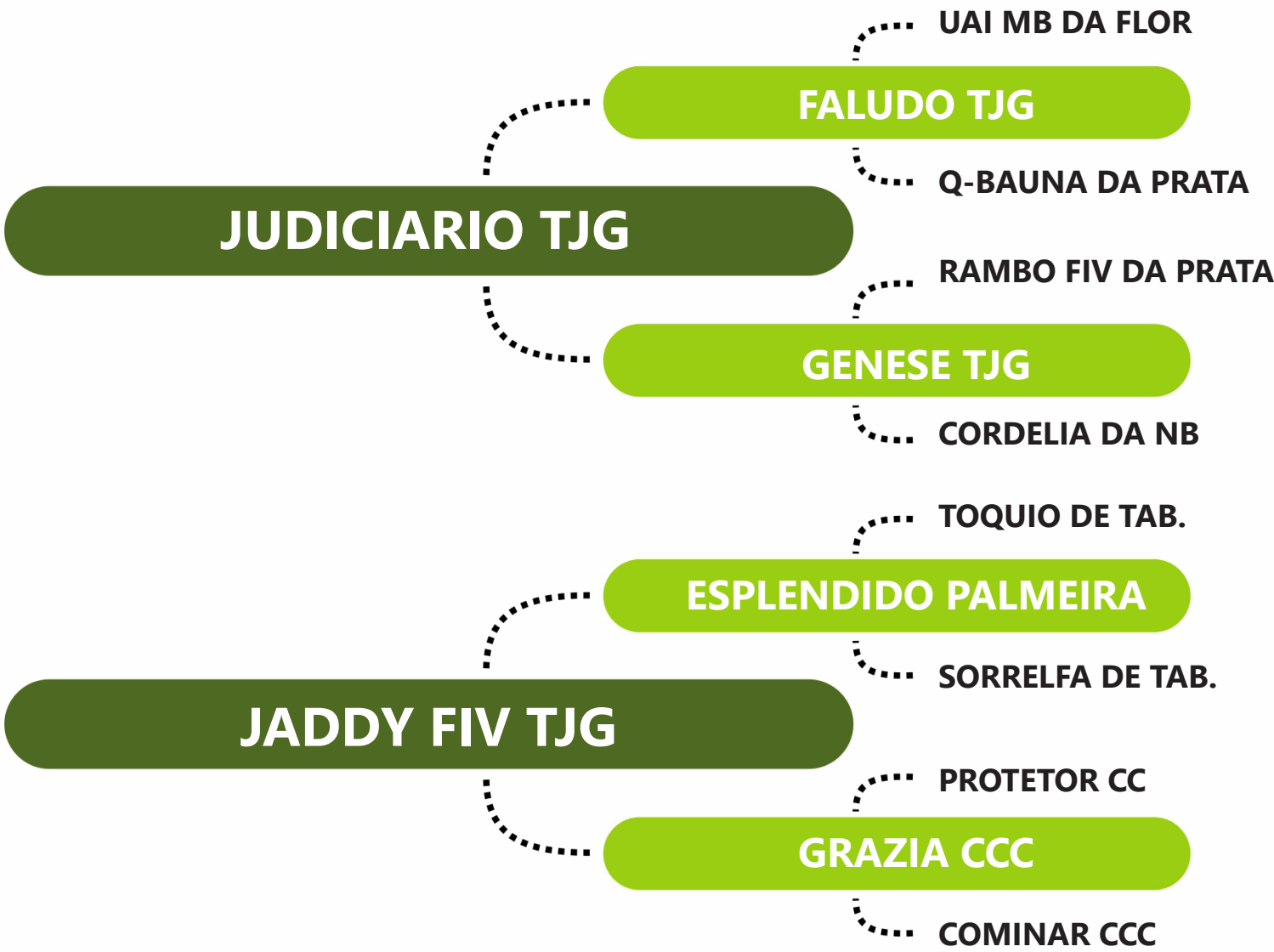




LOTE
225A

OIRANA FIV TJG

RG: TJG 4424 | **NASC:** 09/10/2023 | **FÊMEA**



PESO: 412 KG • iABCZ: 12.85 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.20	7.70	10.46	0.95	3.35	-	34.47	0.38	2.12	0.75
2	1	1	3	2	-	2	1	1	2

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

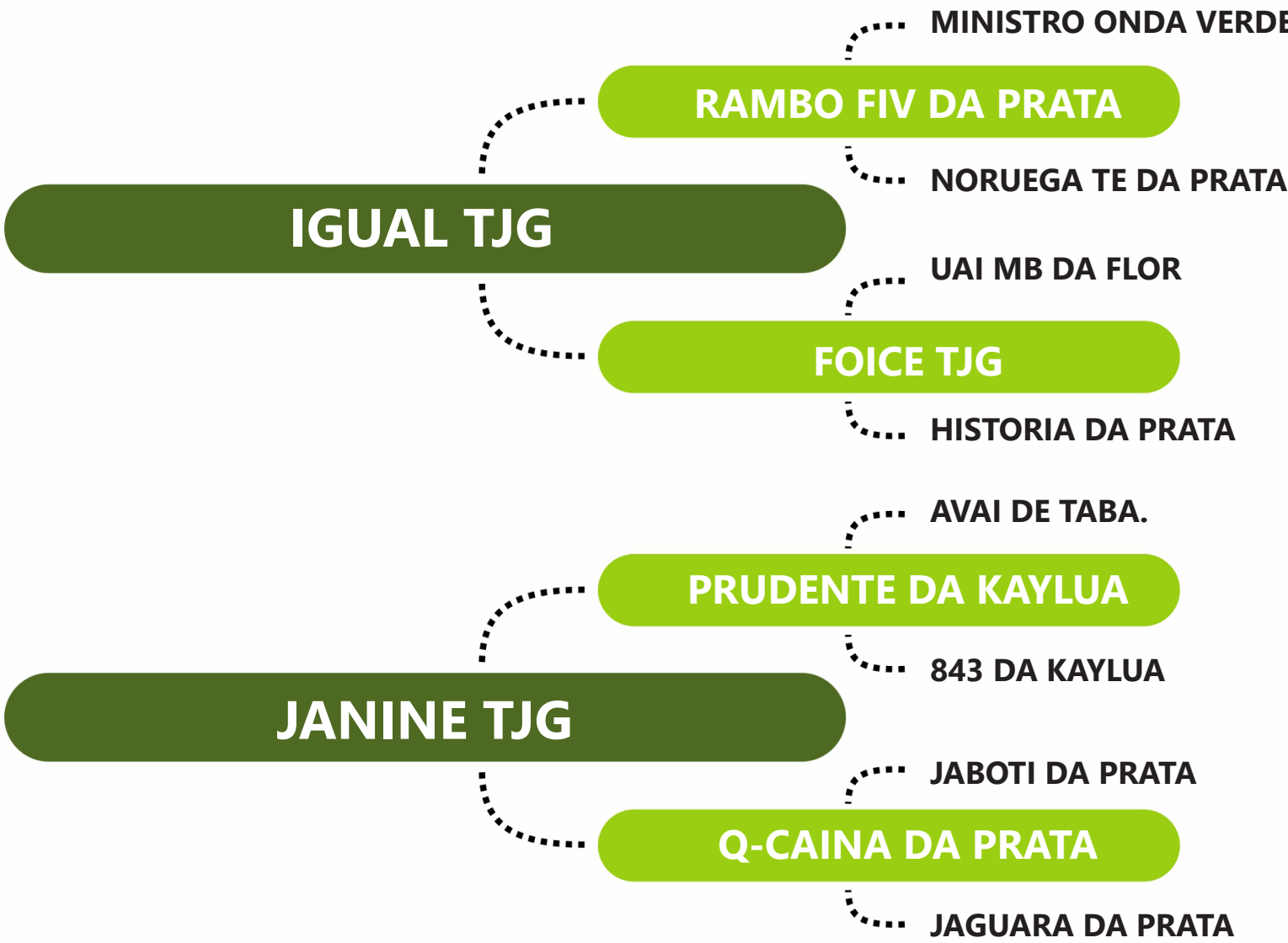




LOTE
225B

OTACILIA TJG

RG: TJG 4517 | NASC: 30/10/2023 | FÊMEA



PESO: 445 KG • iABCZ: 16.38 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
11.51	9.50	14.60	-	4.60	-11.24	34.29	0.13	1.39	1.20
1	1	1	-	1	1	2	3	1	1

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE

226A

ONTARI TJG

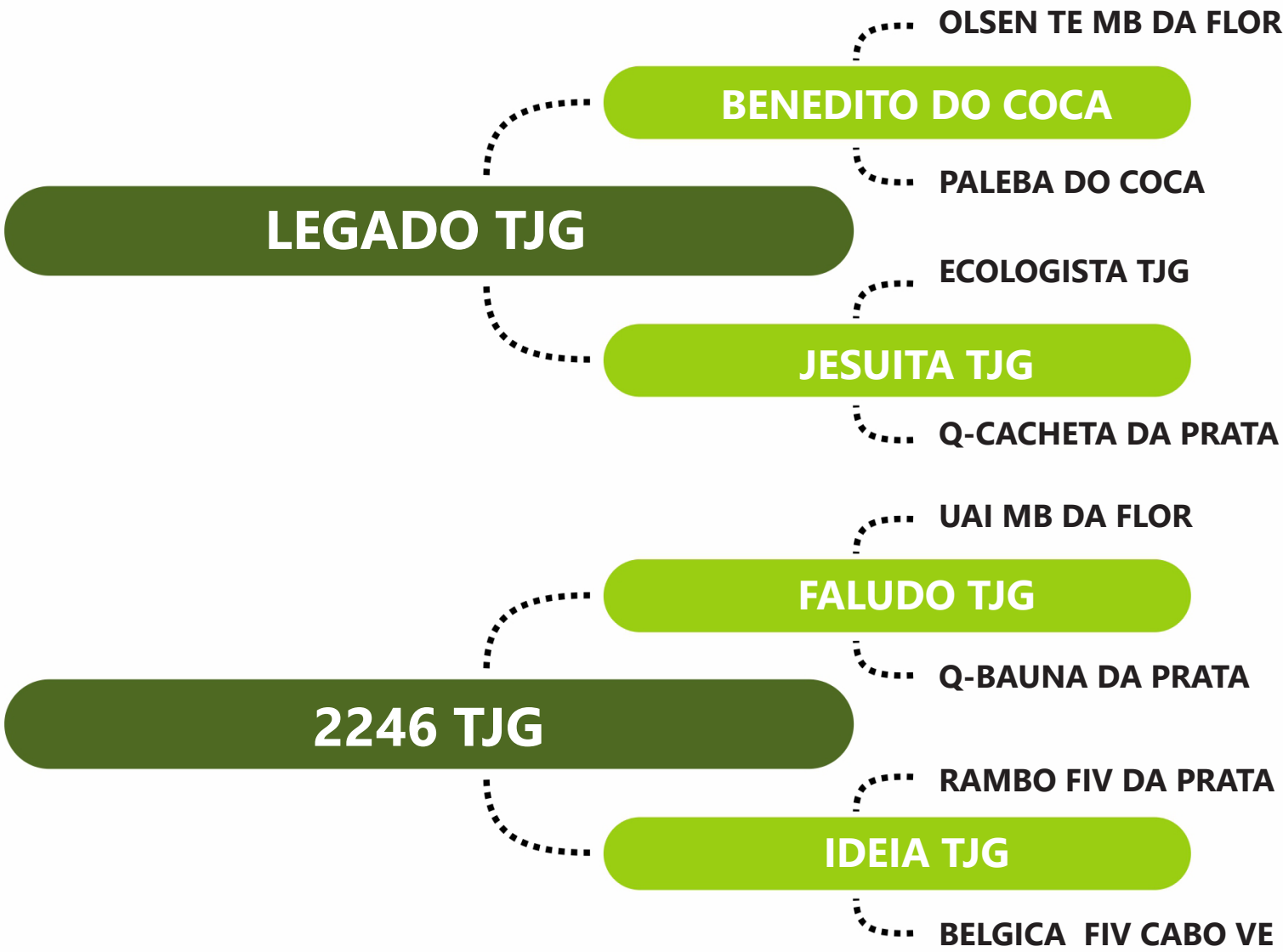
RG: TJG 4244

|

NASC: 04/09/2023

|

FÊMEA



PESO: 450 KG • iABCZ: 7.62 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.43	9.19	14.79	-	-	-	32.30	0.15	1.41	0.58
5	1	1	-	-	-	5	3	1	3

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

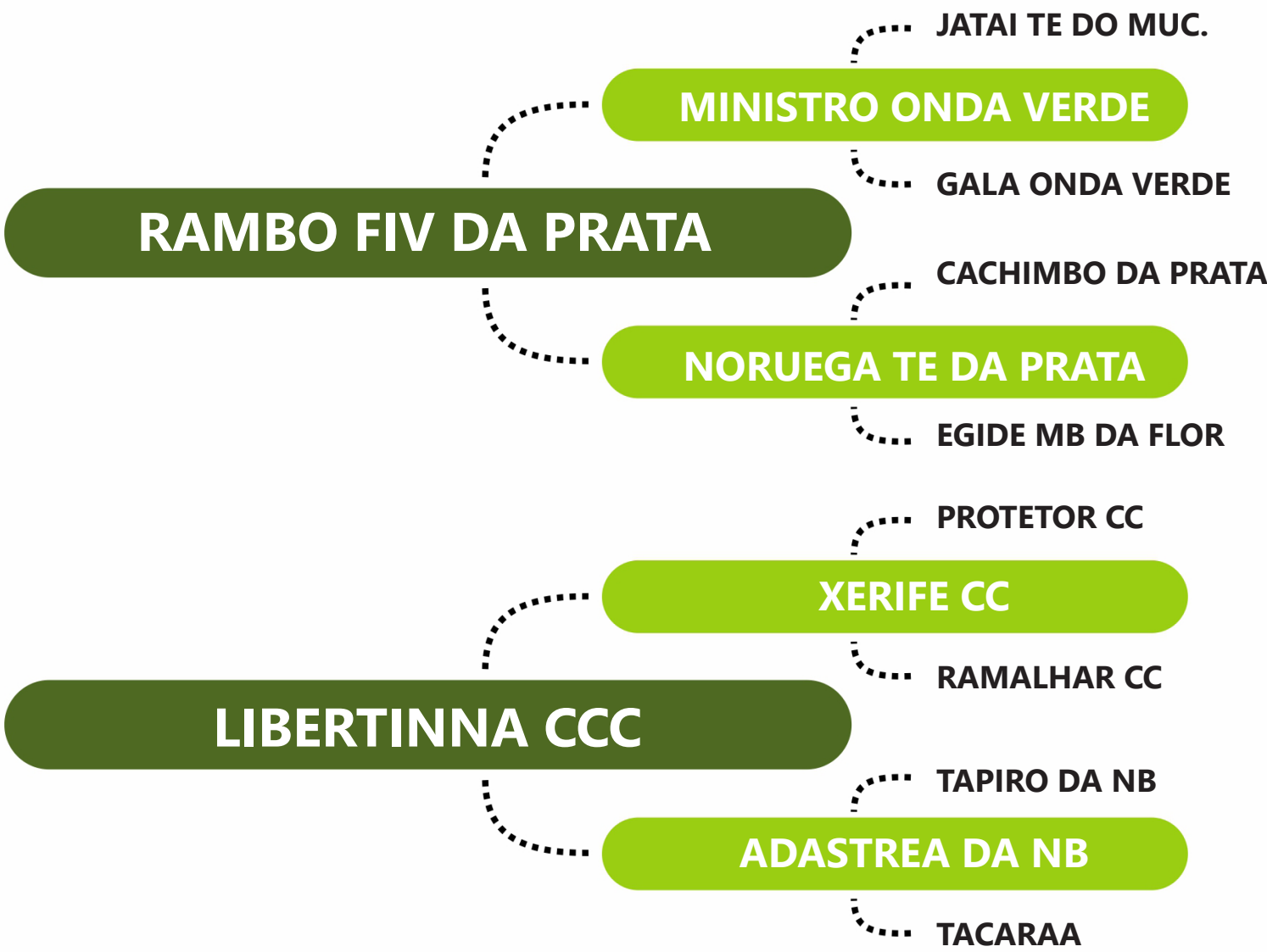




LOTE
226B

OLIGARQUIA TJG

RG: TJG 4623 | **NASC:** 28/11/2023 | **FÊMEA**



PESO: 453 KG • iABCZ: 11.13 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.65	7.27	9.56	0.59	3.81	-3.56	33.08	0.37	1.68	-
1	1	1	4	2	4	3	1	1	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

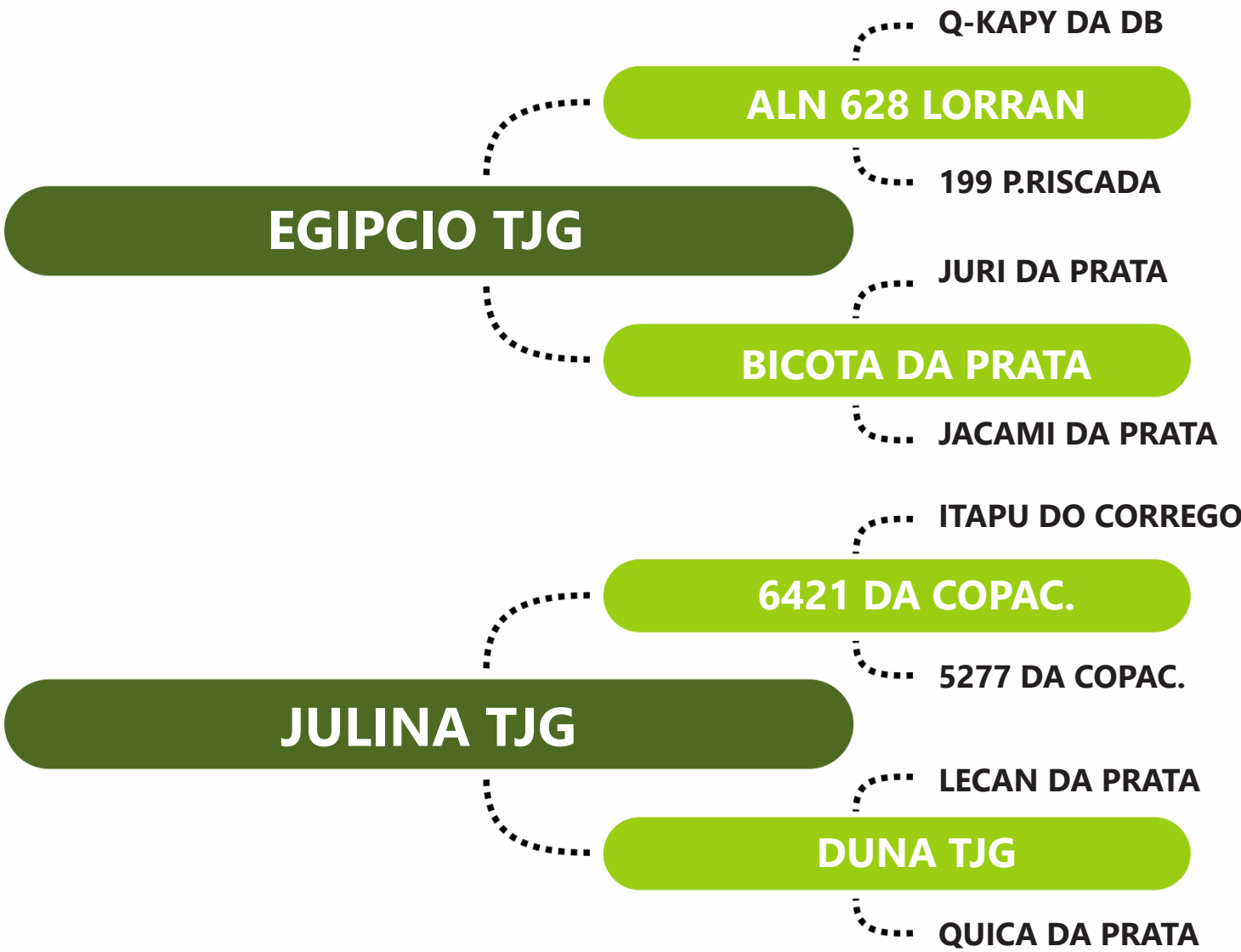




LOTE
227A

OLGA FIV TJG

RG: TJG 4098 | **NASC:** 08/07/2023 | **FÊMEA**



PESO: 453 KG • iABCZ: 10.08 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
8.66	8.27	9.05	0.92	5.39	-3.21	31.76	0.25	1.72	-
1	1	1	3	1	4	5	2	1	-

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

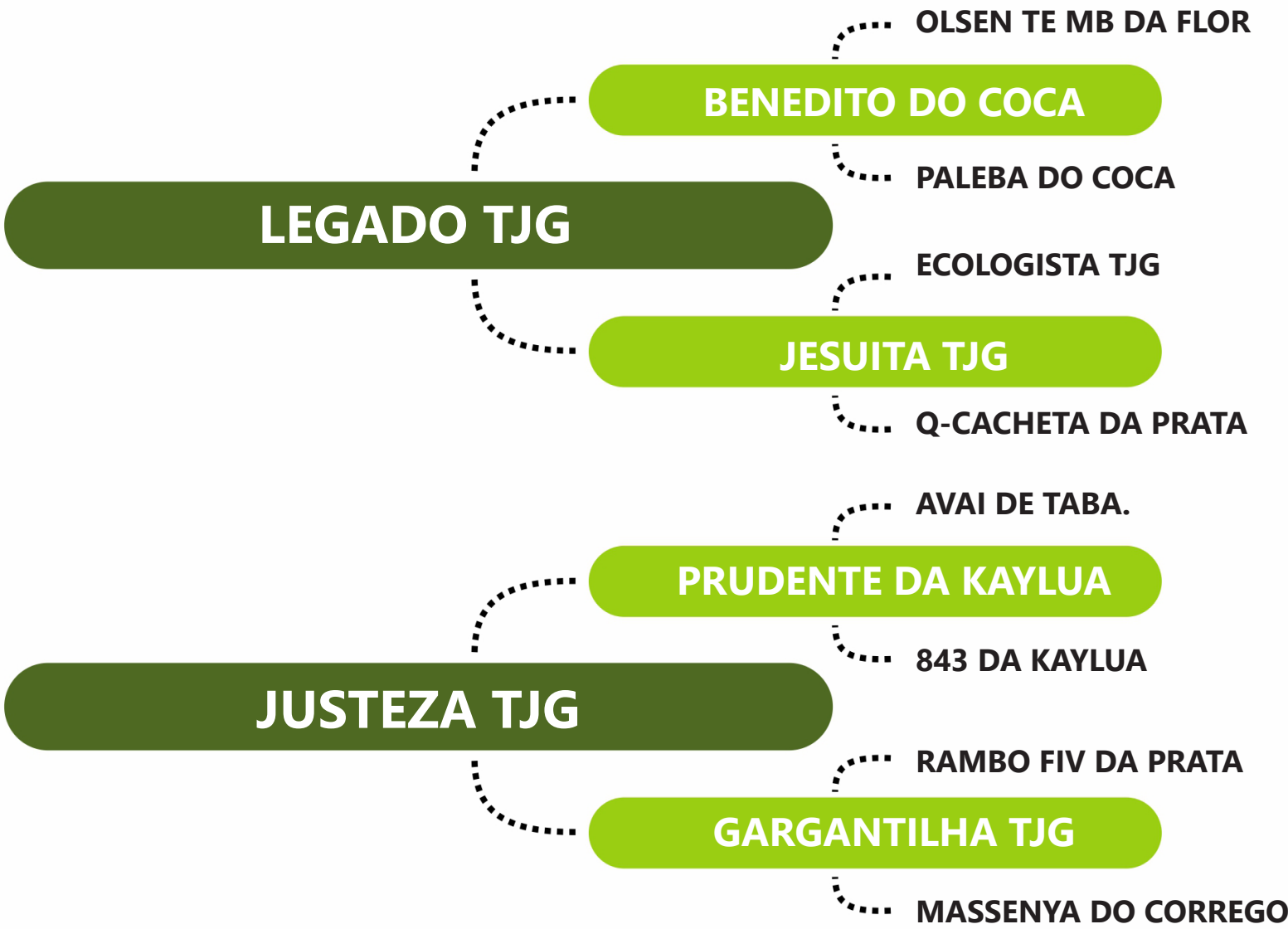




LOTE
227B

ORIZONA TJG

RG: TJG 4204 | **NASC:** 29/08/2023 | **FÊMEA**



PESO: 503 KG • iABCZ: 11.30 • DECA: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.40	1.88	2.94	1.24	3.91	-14.06	36.22	-	-	0.13
3	5	5	2	2	1	1	-	-	5

Clique na
imagem para
ver o vídeo.

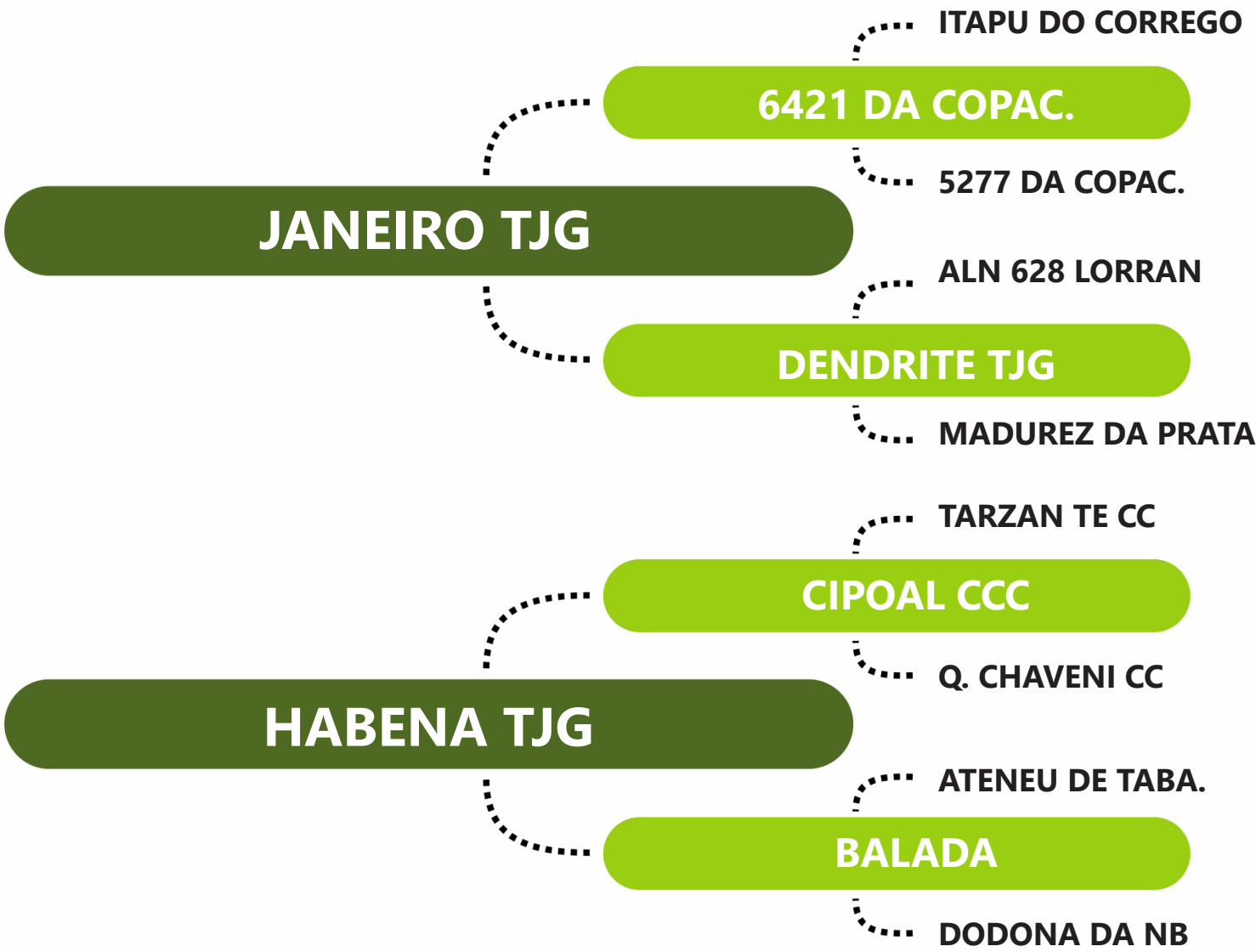




LOTE
227C

ODDY TJG

RG: TJG 4317 | NASC: 22/09/2023 | FÊMEA



PESO: 501 KG • iABCZ: 7.39 • DECA: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.53	5.22	6.32	1.34	4.86	-3.05	-	-	1.10	0.33
1	2	2	2	1	4	-	-	1	4

Clique na
imagem para
ver o vídeo.





NOVILHOTAS

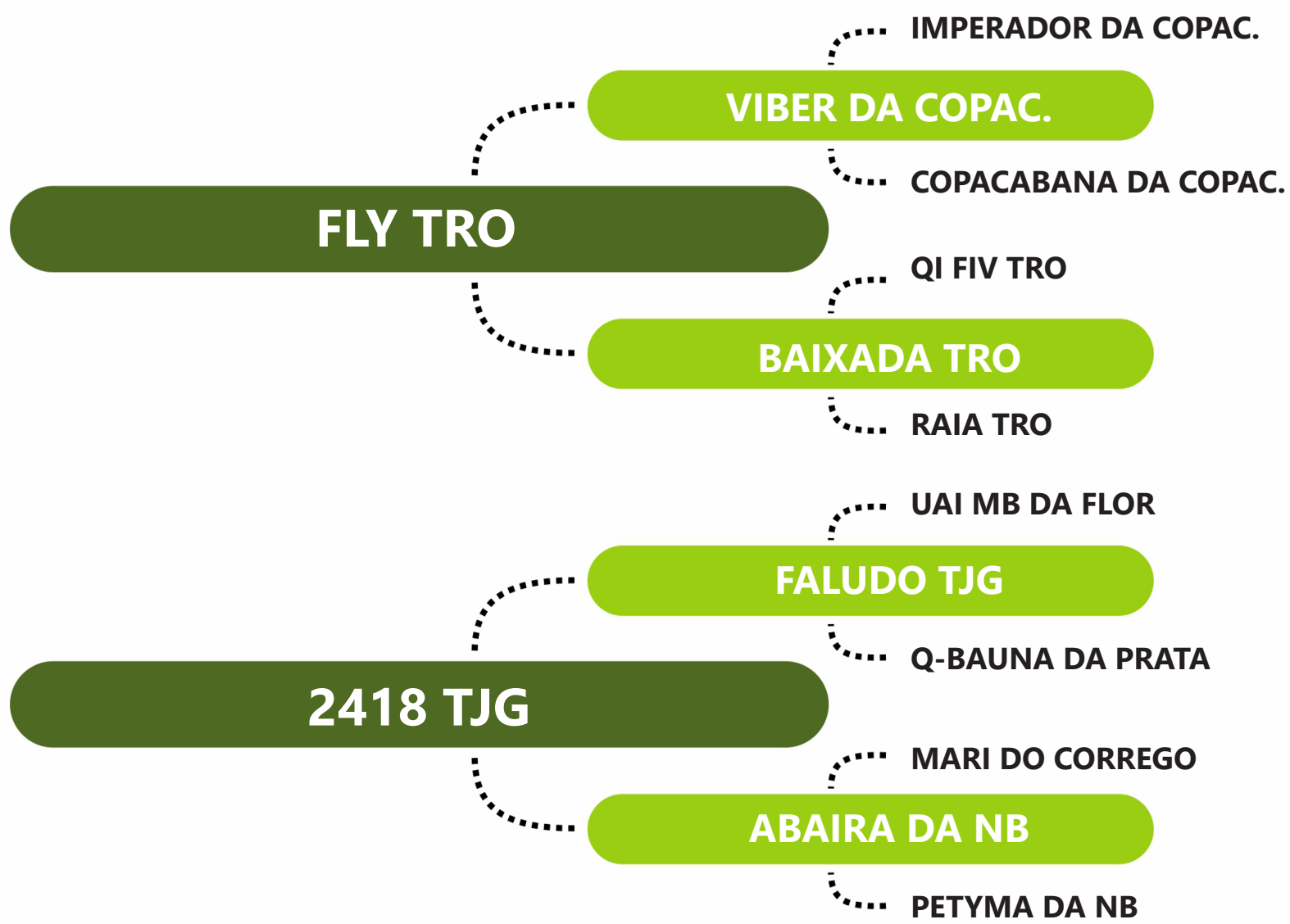


Tabapuã TRO



LOTE
228 | **JACUBA TRO**

RG: TRO 1169 | **NASC:** 21/10/2023 | **FÊMEA**

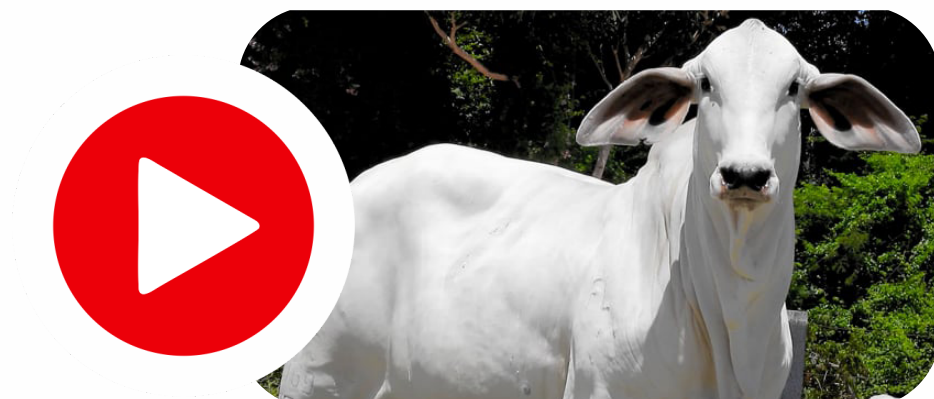


PESO: 409 KG • iABCZ: 2.94 • DECA: 5

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.28	7.35	12.51	0.72	1.97	-	-	0.53	1.68	-
4	1	1	4	4	-	-	1	1	-



Clique na
imagem para
ver o vídeo.

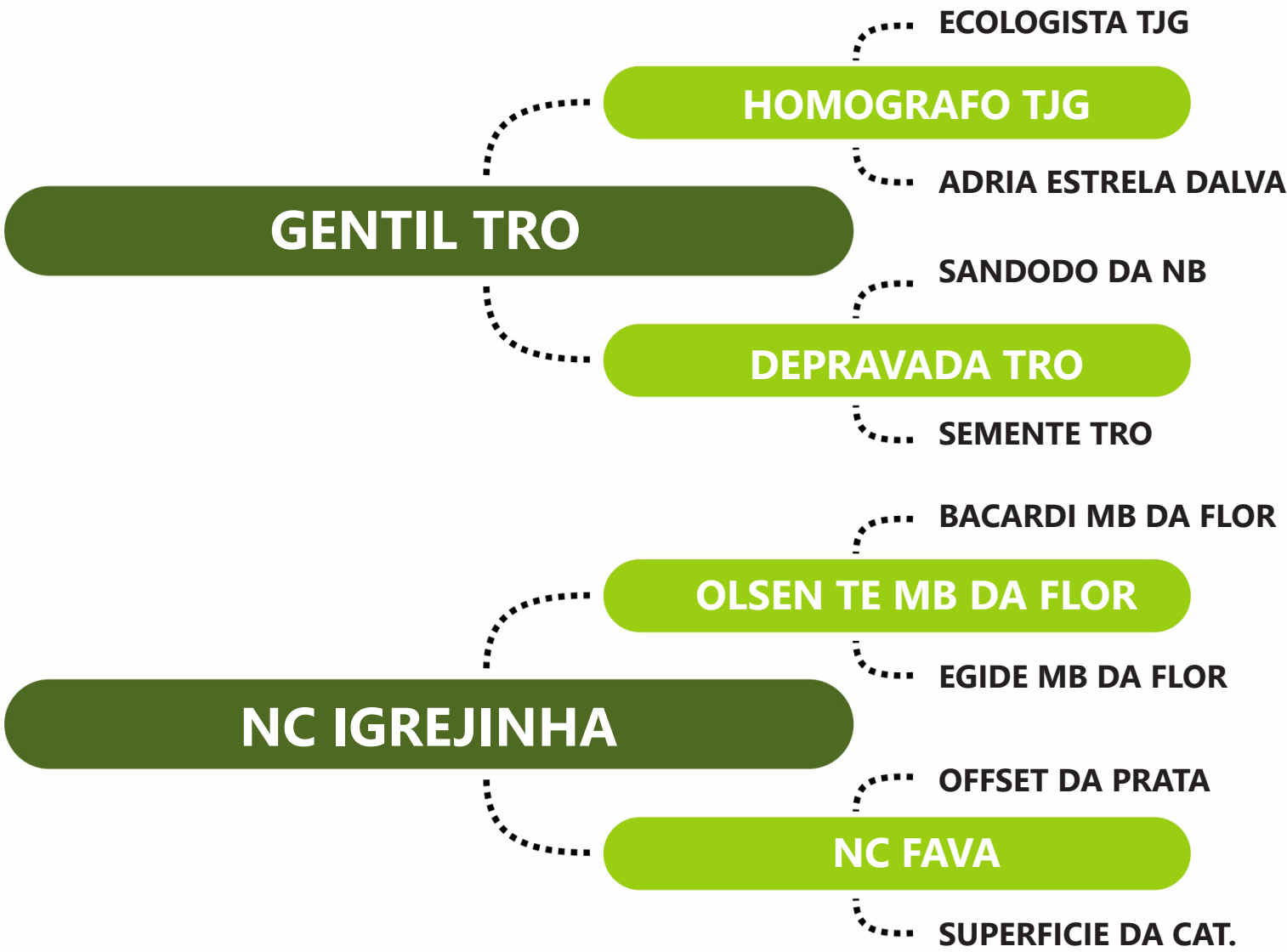




LOTE
229

JIBOIA TRO

RG: TRO 1099 | **NASC:** 11/09/2023 | **FÊMEA**



PESO: 423 KG • iABCZ: 7.87 • DECA: 2 • P%: 18%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.58	4.69	5.29	1.98	4.49	-2.35	32.95	-	1.22	-
2	3	3	1	1	5	3	-	1	-



Clique na
imagem para
ver o vídeo.

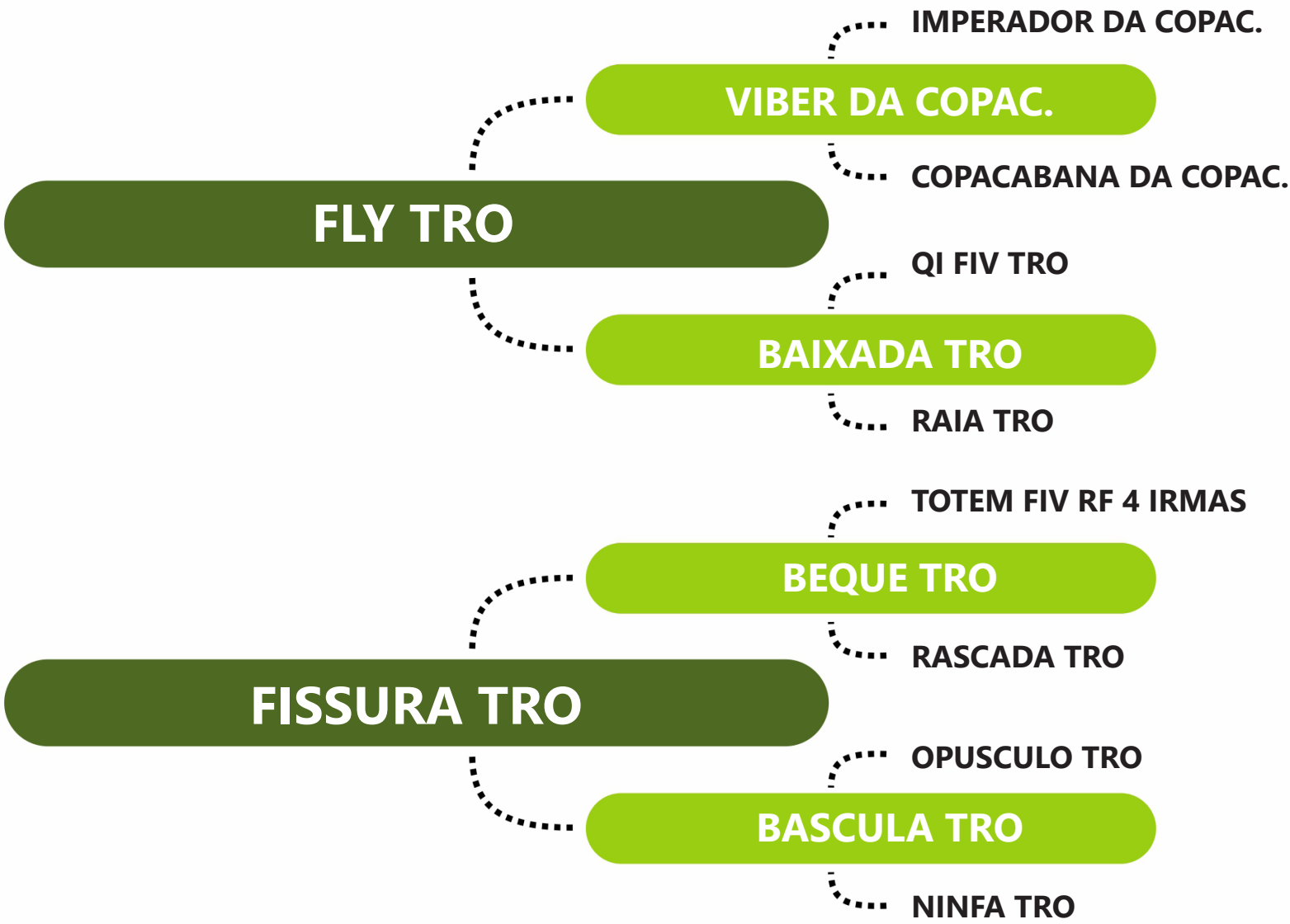




LOTE
230

JI-PARANA TRO

RG: TRO 1098 | **NASC:** 11/09/2023 | **FÊMEA**



PESO: 408 KG • iABCZ: 8.68 • DECA: 2 • P%: 15%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.79	2.54	7.08	0.92	2.68	-4.72	32.39	0.90	0.59	0.12
3	4	2	3	3	3	4	1	3	5



Clique na
imagem para
ver o vídeo.

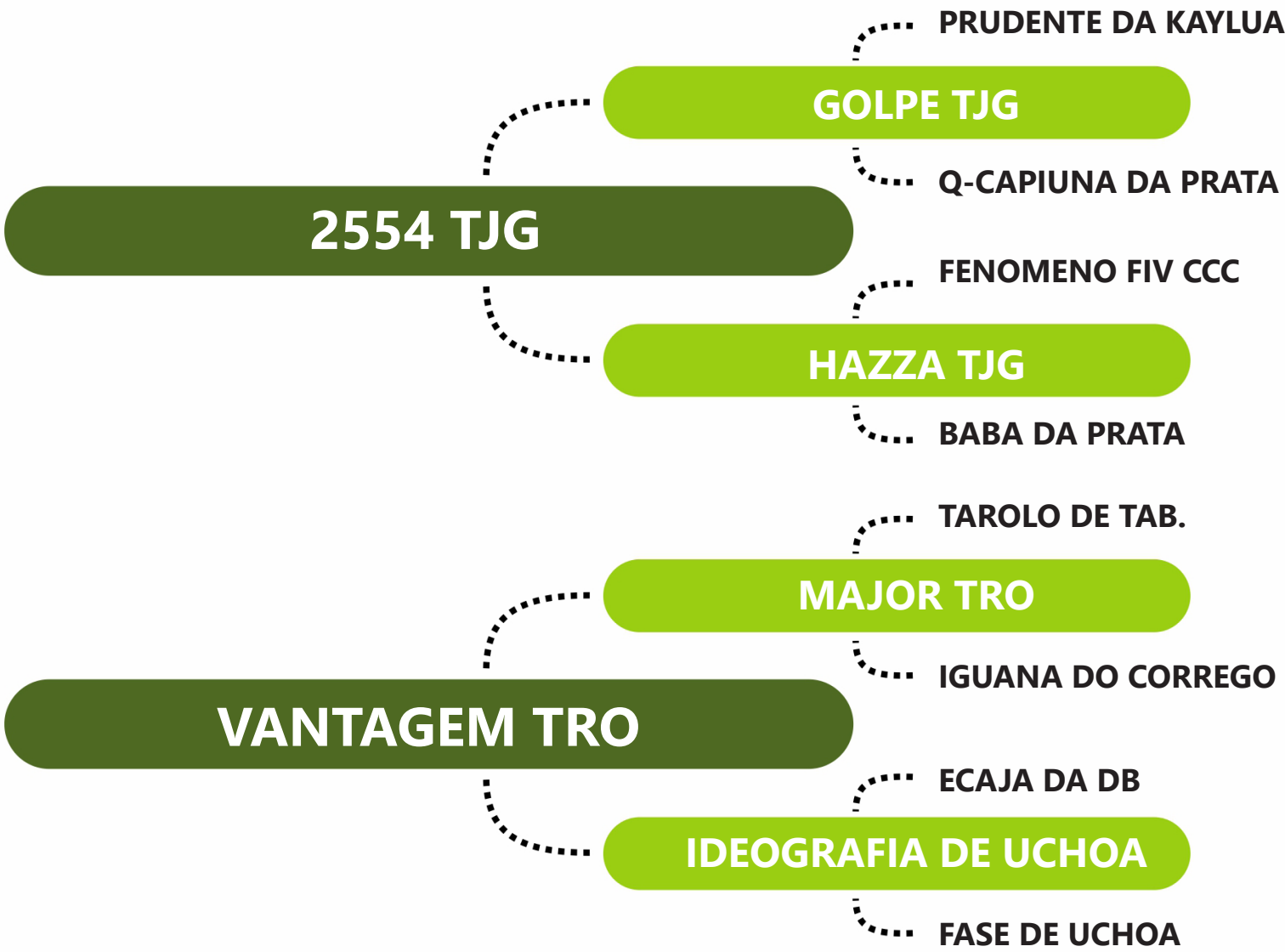




LOTE
231

JUMARI TRO

RG: TRO 1266 | **NASC:** 23/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: 359 KG • iABCZ: 8.63 • DECA: 2 • P%: 15%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	-	3.50	-	-	-13.90	35.50	-	1.40	2.15
-	-	4	-	-	1	1	-	1	1



Clique na
imagem para
ver o vídeo.

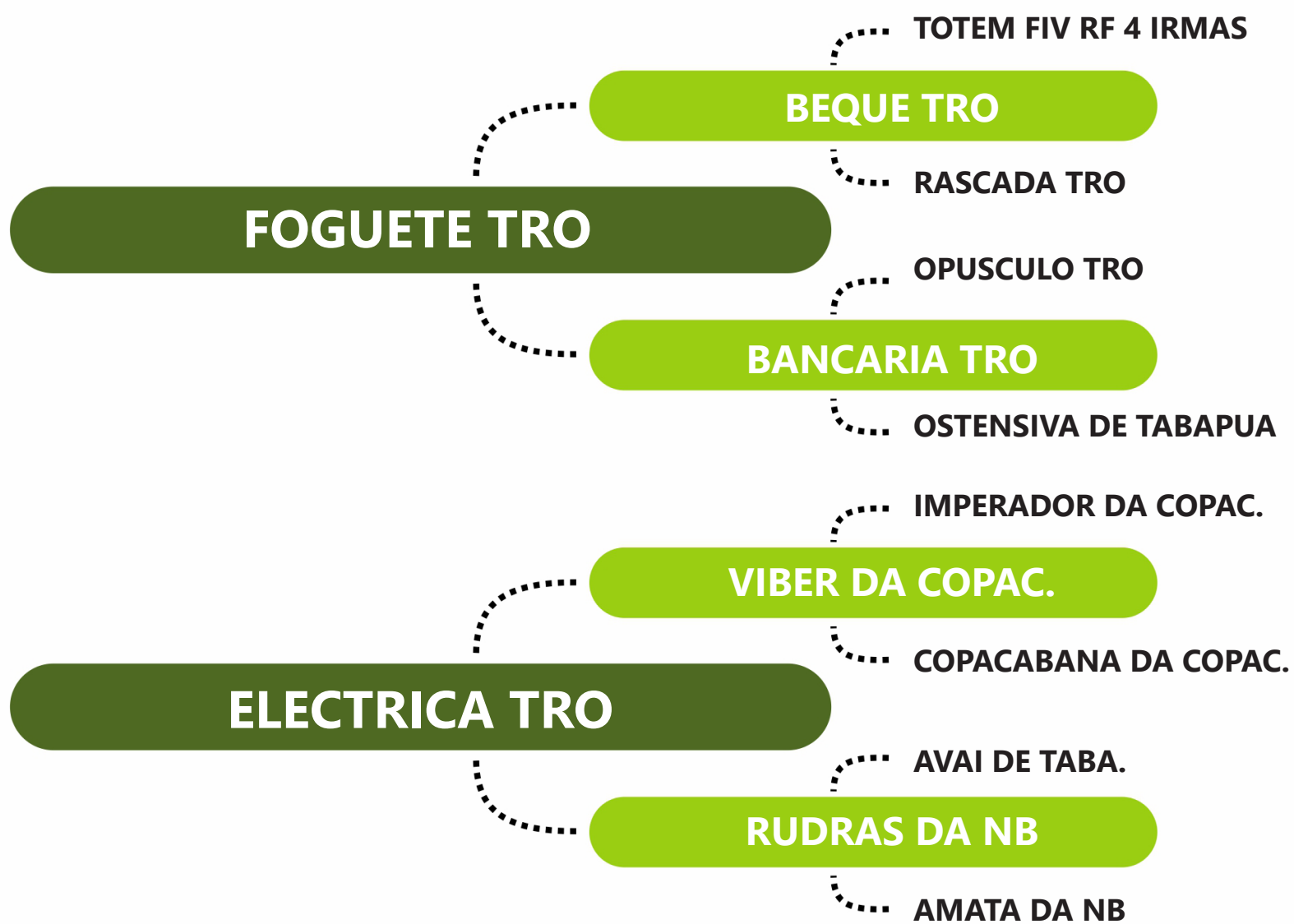




LOTE
232

JUDEIA TRO

RG: TRO 1259 | **NASC:** 20/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: **343** KG • iABCZ: **8.60** • DECA: **2** • P%: **15%**

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	-	-	1.09	-	-3.29	36.73	0.09	0.36	0.74
-	-	-	3	-	4	1	4	4	2



Clique na
imagem para
ver o vídeo.

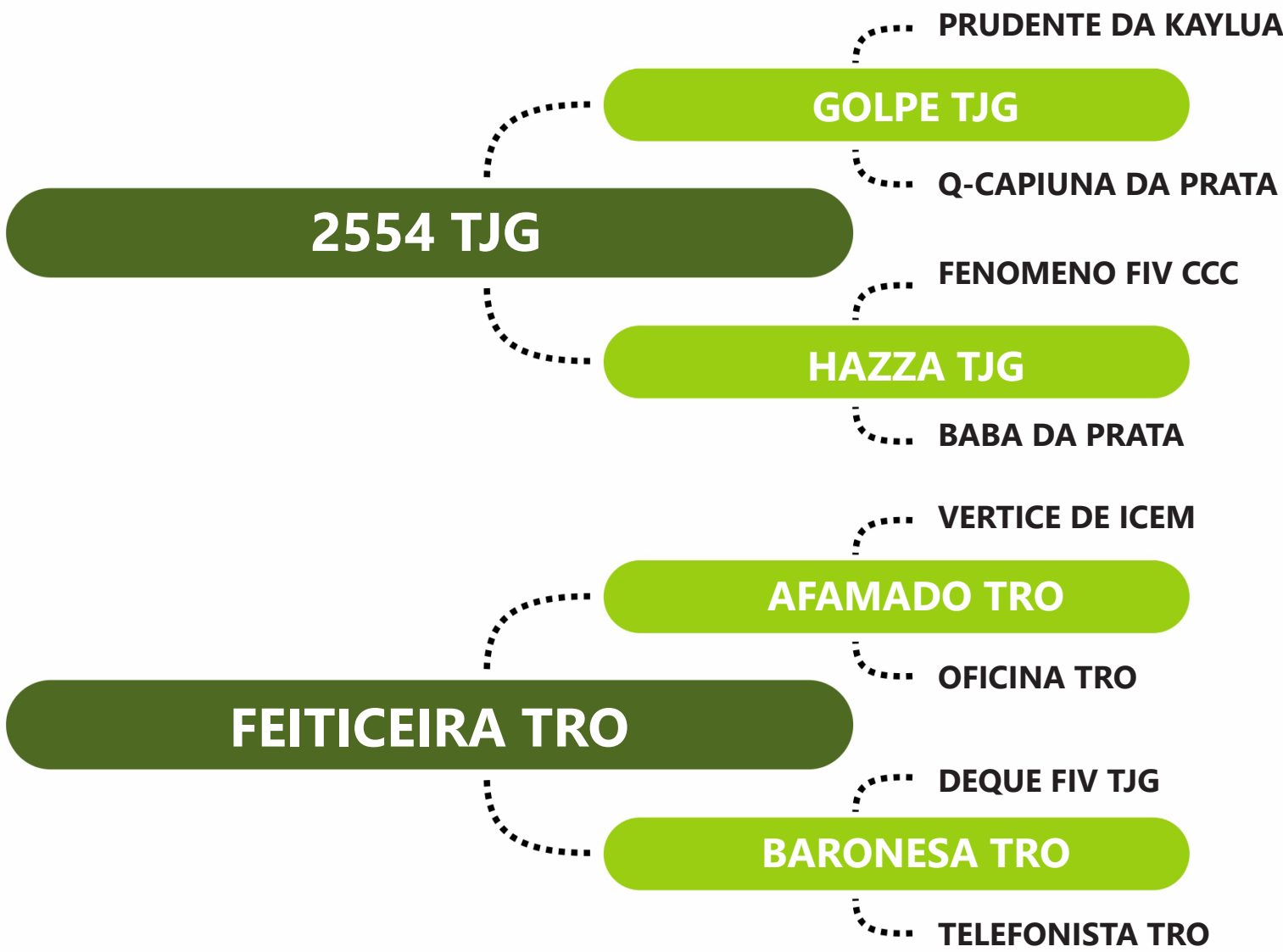




LOTE
233

JANAINA TRO

RG: TRO 1186 | **NASC:** 27/10/2023 | **FÊMEA**



PESO: 386 KG • iABCZ: 7.45 • DECA: 2 • P%: 20%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	1.46	5.44	-	-	-17.17	34.77	0.27	-	-
-	5	3	-	-	1	1	1	-	-



Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
234 | **JANTA TRO**

RG: TRO 1192 | **NASC:** 29/10/2023 | **FÊMEA**



PESO: 383 KG • iABCZ: 8.48 • DECA: 2 • P%: 16%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
2.16	5.14	7.51	-	-	-4.18	33.67	0.36	1.06	-
4	2	2	-	-	4	2	1	1	-



Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
235

JURUBEBA TRO

RG: TRO 1276 | **NASC:** 26/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: 362 KG • iABCZ: 13.84 • DECA: 1 • P%: 4%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.42	9.30	9.40	3.56	7.56	-9.94	33.15	-	2.66	-
2	1	1	1	1	2	3	-	1	-



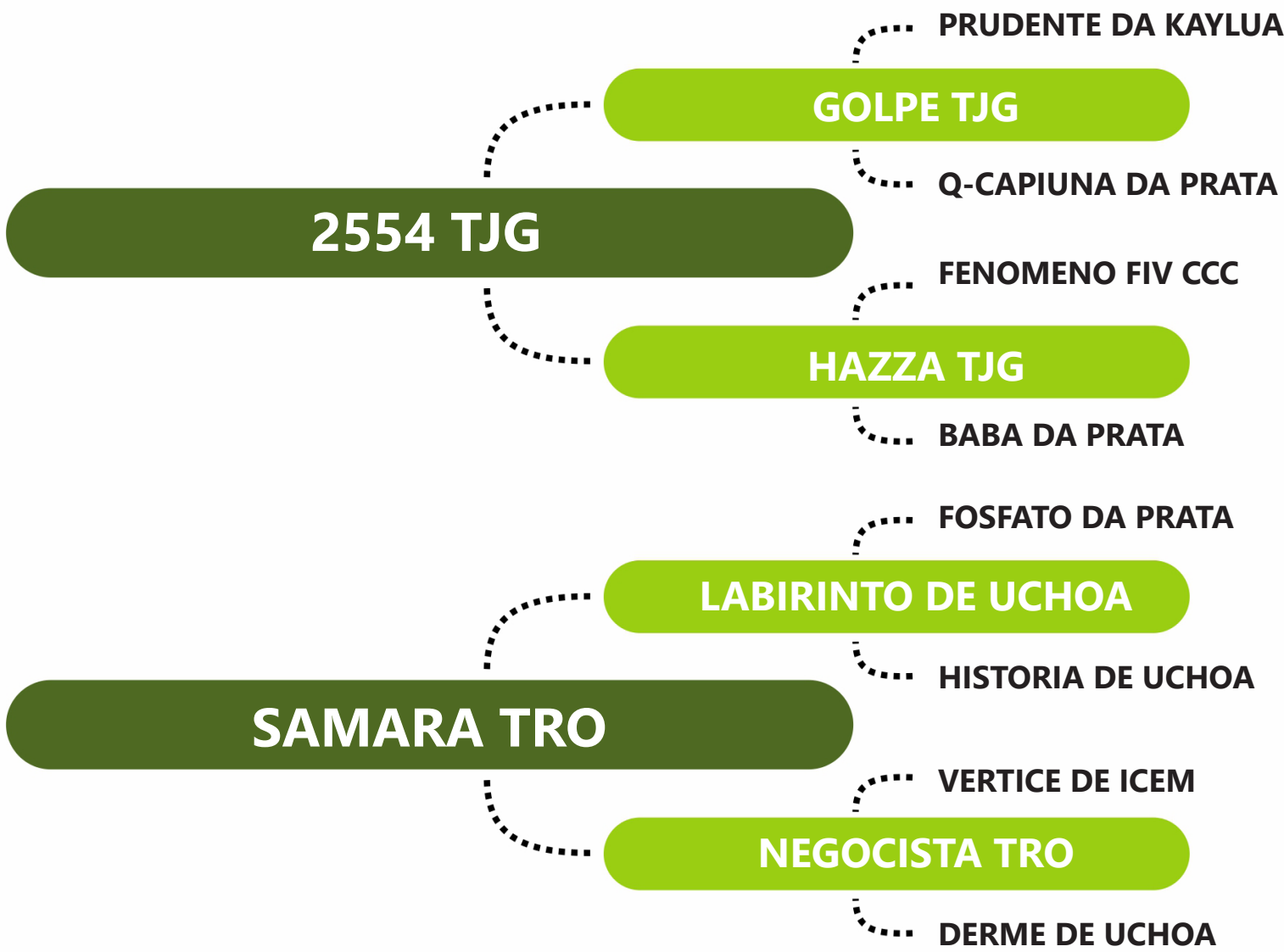
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
236 | **JAH TRO**

RG: TRO 1171 | **NASC:** 22/10/2023 | **FÊMEA**



PESO: 394 KG • iABCZ: 14.60 • DECA: 1 • P%: 3%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.07	6.41	9.48	0.49	2.77	-5.81	36.64	0.04	1.59	-
2	2	1	4	3	3	1	5	1	-



Clique na
imagem para
ver o vídeo.

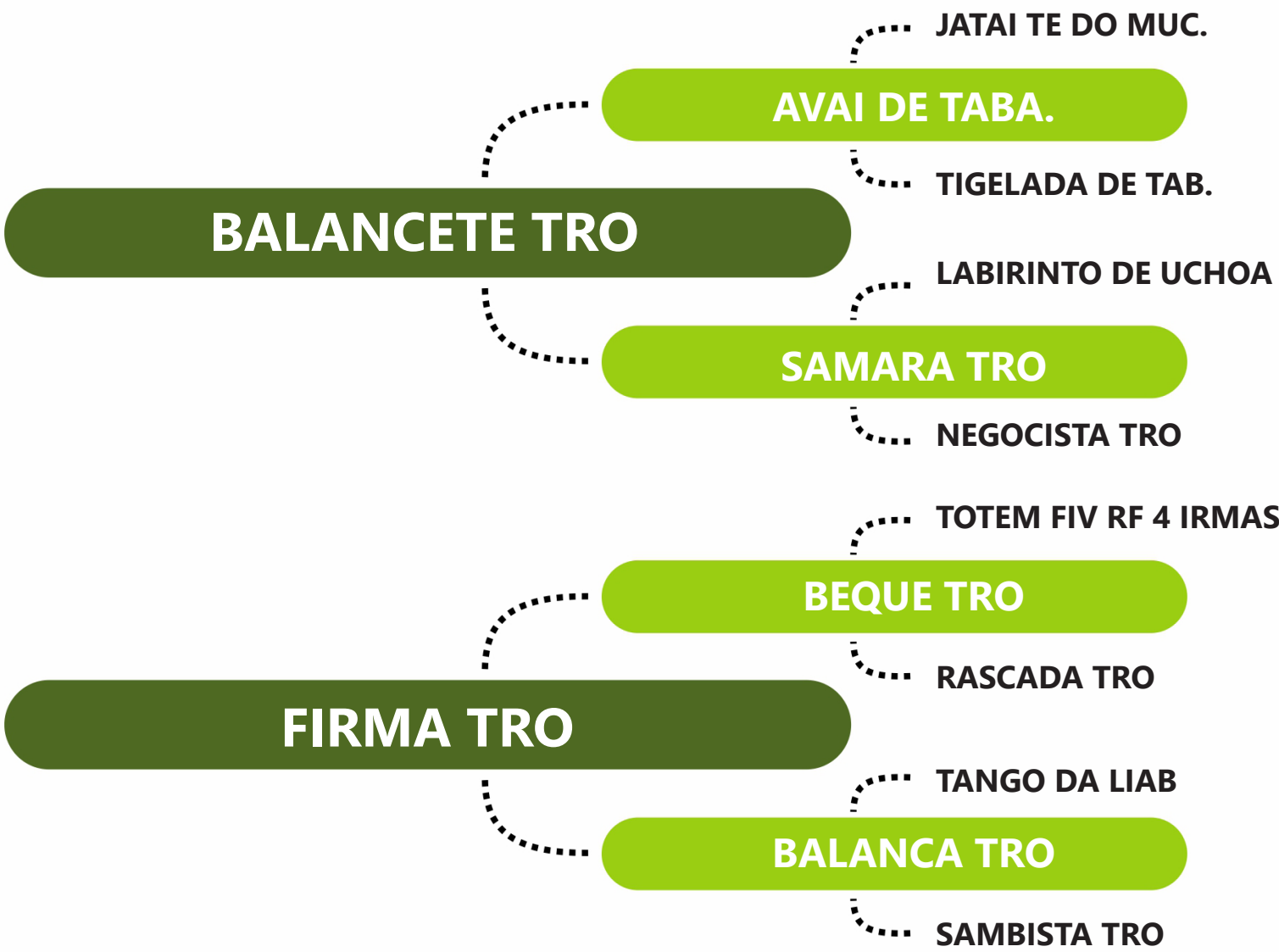




LOTE
237

JULGADA TRO

RG: TRO 1262 | **NASC:** 21/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: **342 KG** • iABCZ: **19.70** • DECA: **1** • P%: **0,5%**

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.81	6.74	11.46	0.24	2.85	-25.88	38.21	-	1.22	0.60
2	1	1	5	3	1	1	-	1	3



Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
238A

JOAQUINA TRO

RG: TRO 1076 | **NASC:** 14/08/2023 | **FÊMEA**



PESO: 393 KG • iABCZ: 7.01 • DECA: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.38	5.59	5.86	1.96	3.96	-2.80	31.85	0.05	0.36	0.26
2	2	3	1	2	4	5	5	4	4



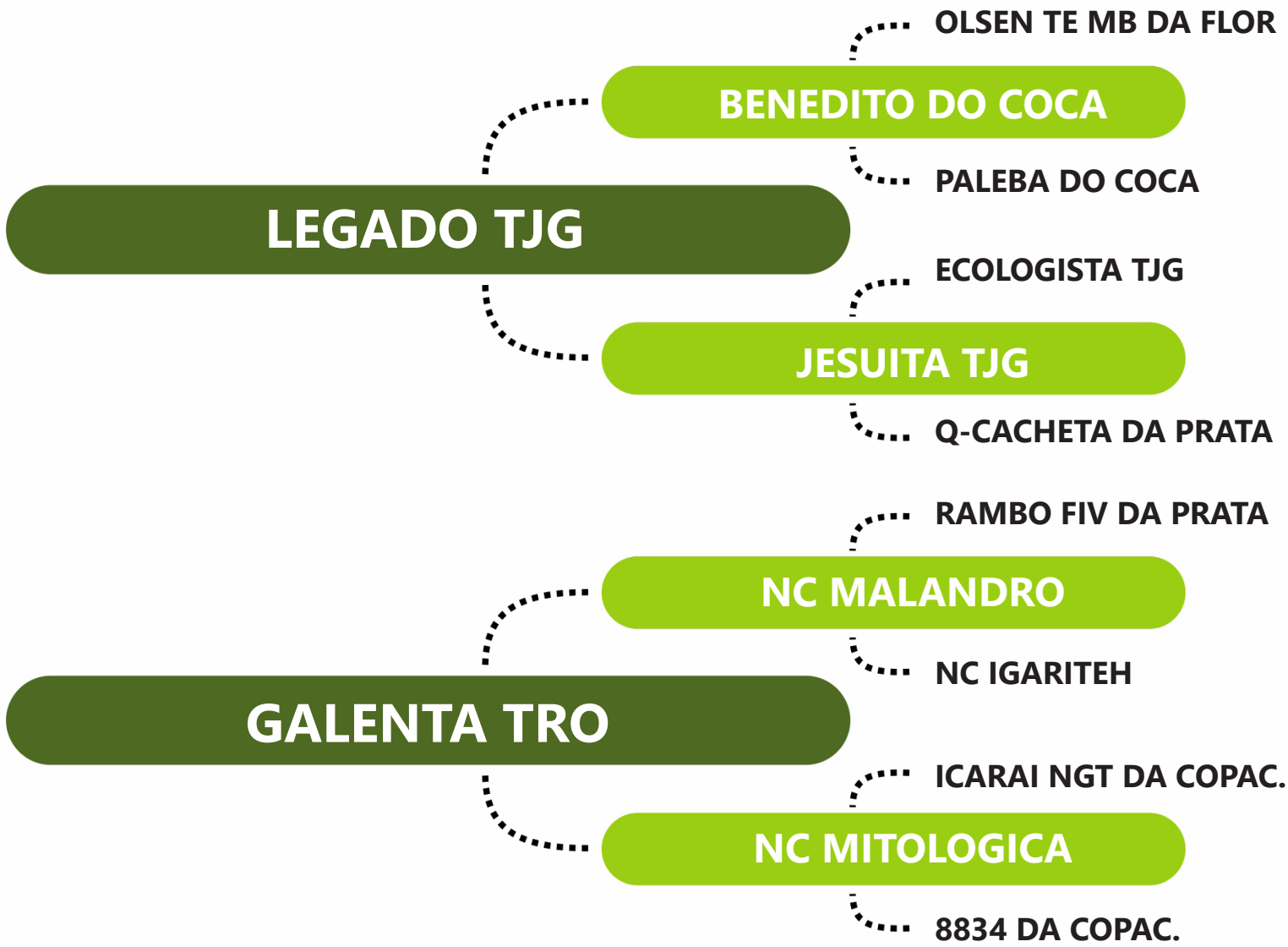
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
238B | **JOBOTA TRO**

RG: TRO 1106 | **NASC:** 17/09/2023 | **FÊMEA**



PESO: **347** KG • iABCZ: **5.79** • DECA: **3**

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	-	-	0.45	0.77	-	34.83	0.08	-	0.38
-	-	-	4	5	-	1	4	-	4



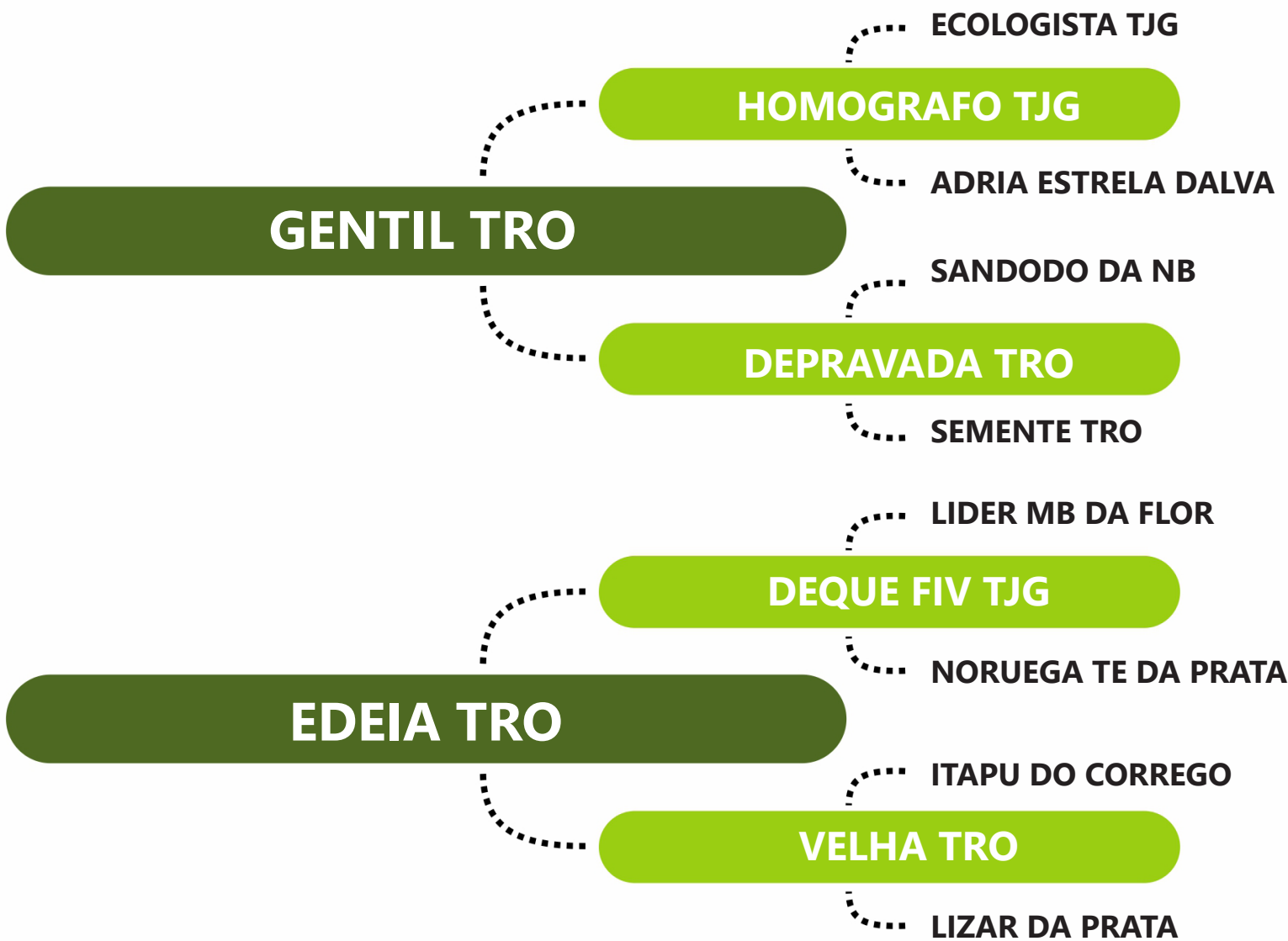
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
239A | **JOIA TRO**

RG: TRO 1108 | **NASC:** 18/09/2023 | **FÊMEA**



PESO: 401 KG • iABCZ: 6.15 • DECA: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.91	6.45	9.58	1.99	3.63	-	-	0.27	1.67	-
2	2	1	1	2	-	-	2	1	-



Clique na
imagem para
ver o vídeo.

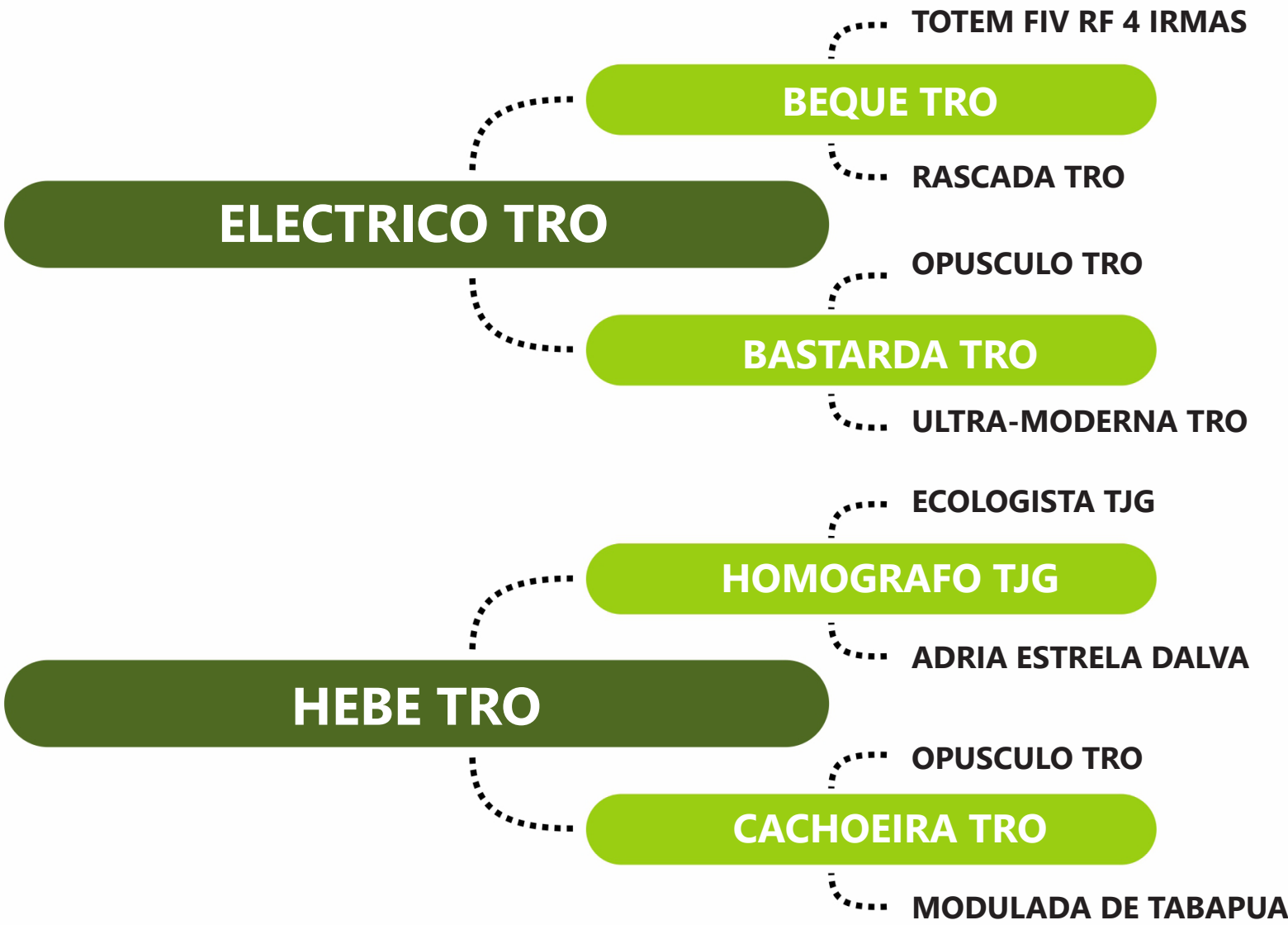




LOTE
239B

JUNDIAI TRO

RG: TRO 1123 | **NASC:** 22/09/2023 | **FÊMEA**



PESO: 340 KG • iABCZ: 4.28 • DECA: 4

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	-	-	0.87	0.89	-10.98	35.63	0.05	-	-
-	-	-	3	5	1	1	5	-	-



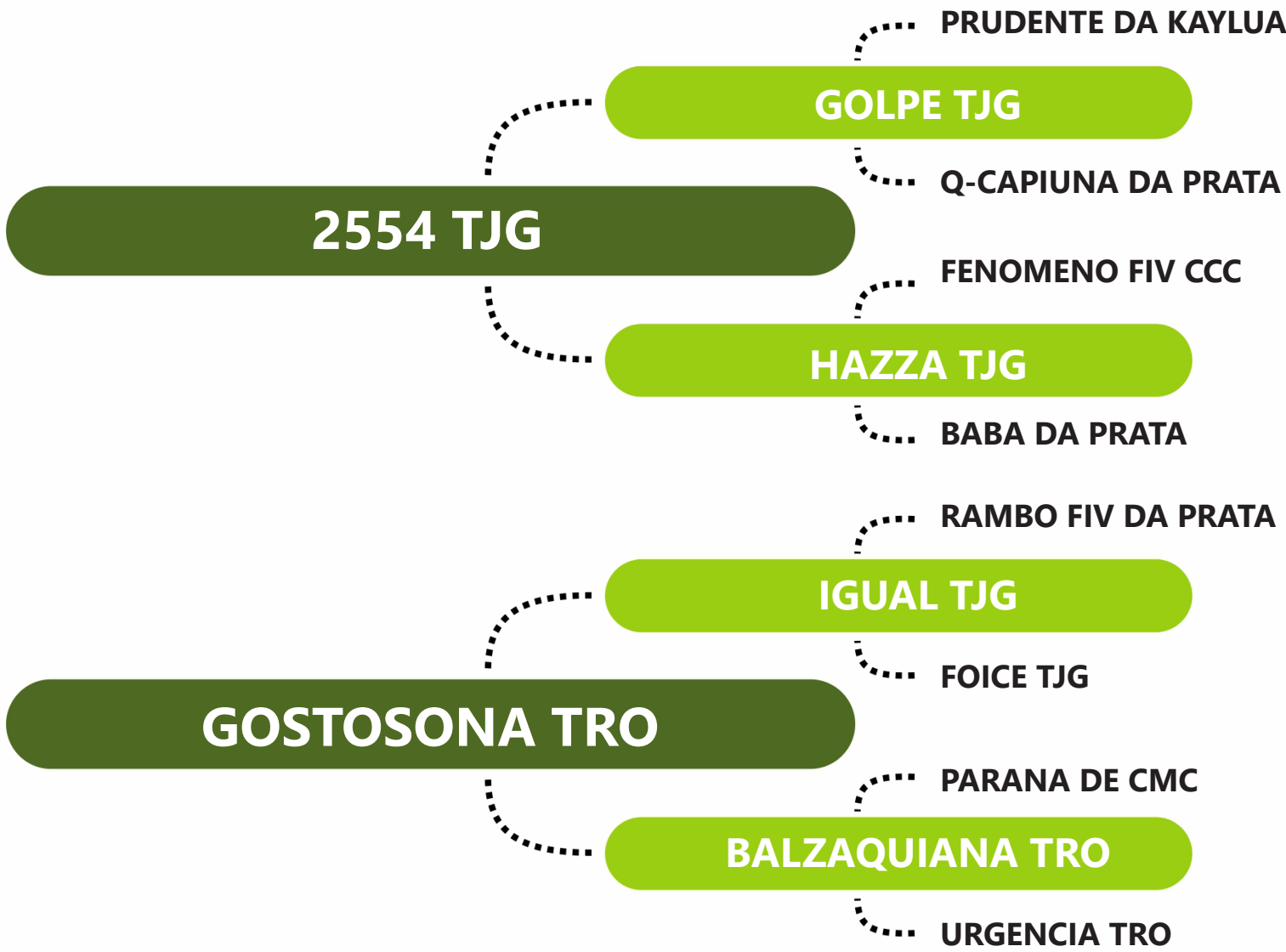
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
240A | **JULIETA TRO**

RG: TRO 1264 | **NASC:** 23/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: 352 KG • iABCZ: 3.65 • DECA: 4

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.49	7.01	11.68	-	-	-	31.80	-	1.72	-
2	1	1	-	-	-	5	-	1	-



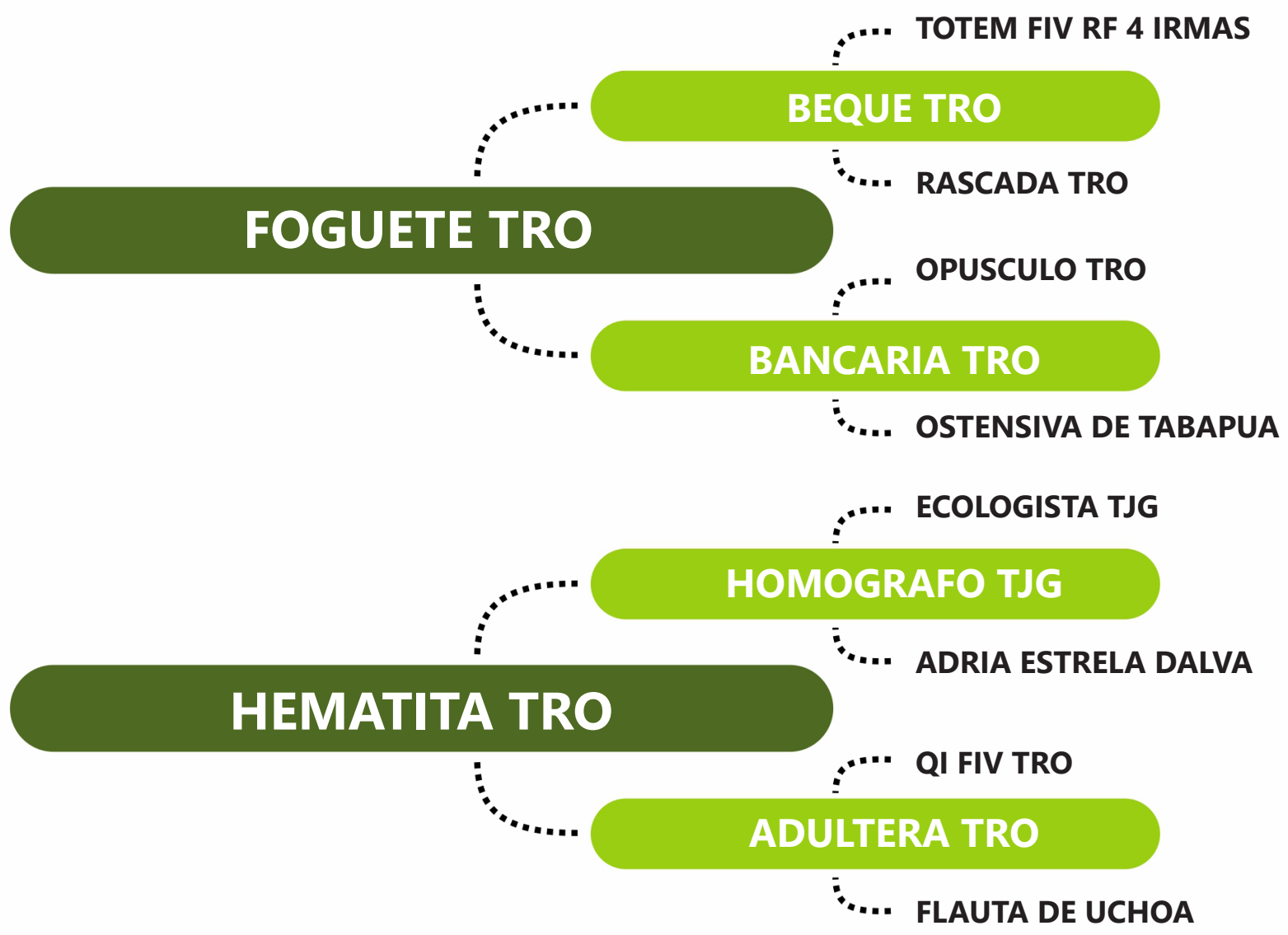
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
240B | **JURUEMA TRO**

RG: TRO 1277 | **NASC:** 27/12/2023 | **FÊMEA**



PESO: **347** KG • iABCZ: **3.68** • DECA: **4**

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.23	-	3.05	-	-	-	33.12	0.47	-	-
5	-	5	-	-	-	3	1	-	-



Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
241A | **JACITARA TRO**

RG: TRO 1292 | **NASC:** 22/01/2024 | **FÊMEA**



PESO: 356 KG • iABCZ: 14.52 • DECA: 1 • P%: 3%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
7.08	11.52	15.66	0.89	5.00	-1.28	32.90	0.26	2.20	1.01
1	1	1	3	1	5	4	2	1	1



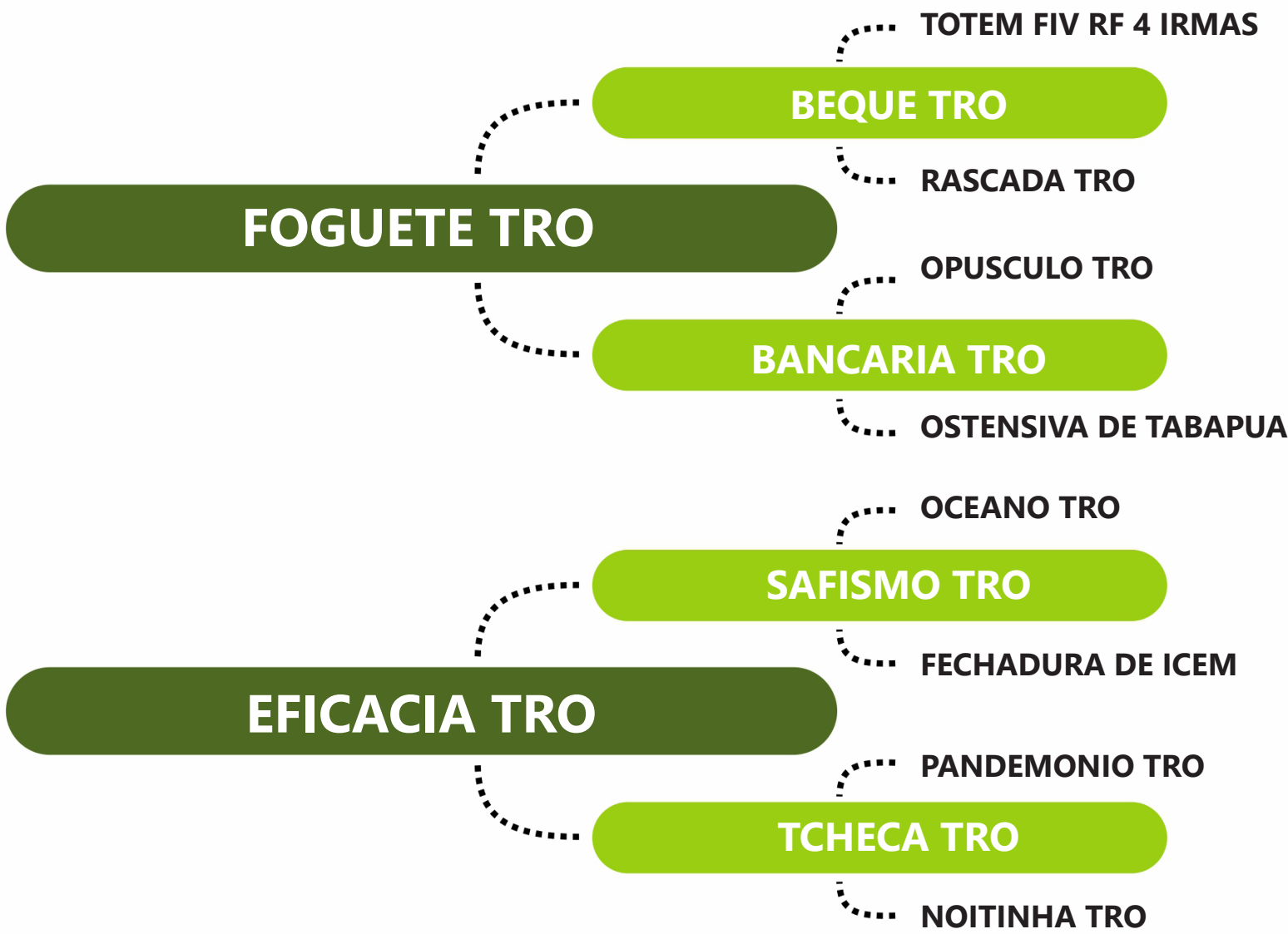
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
241B | **JUVENTA TRO**

RG: TRO 1282 | **NASC:** 04/01/2024 | **FÊMEA**



PESO: 338 KG • iABCZ: 13.34 • DECA: 1 • P%: 4%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.95	5.65	7.12	2.43	4.77	-3.33	35.59	-	0.24	1.68
2	2	2	1	1	4	1	-	5	1



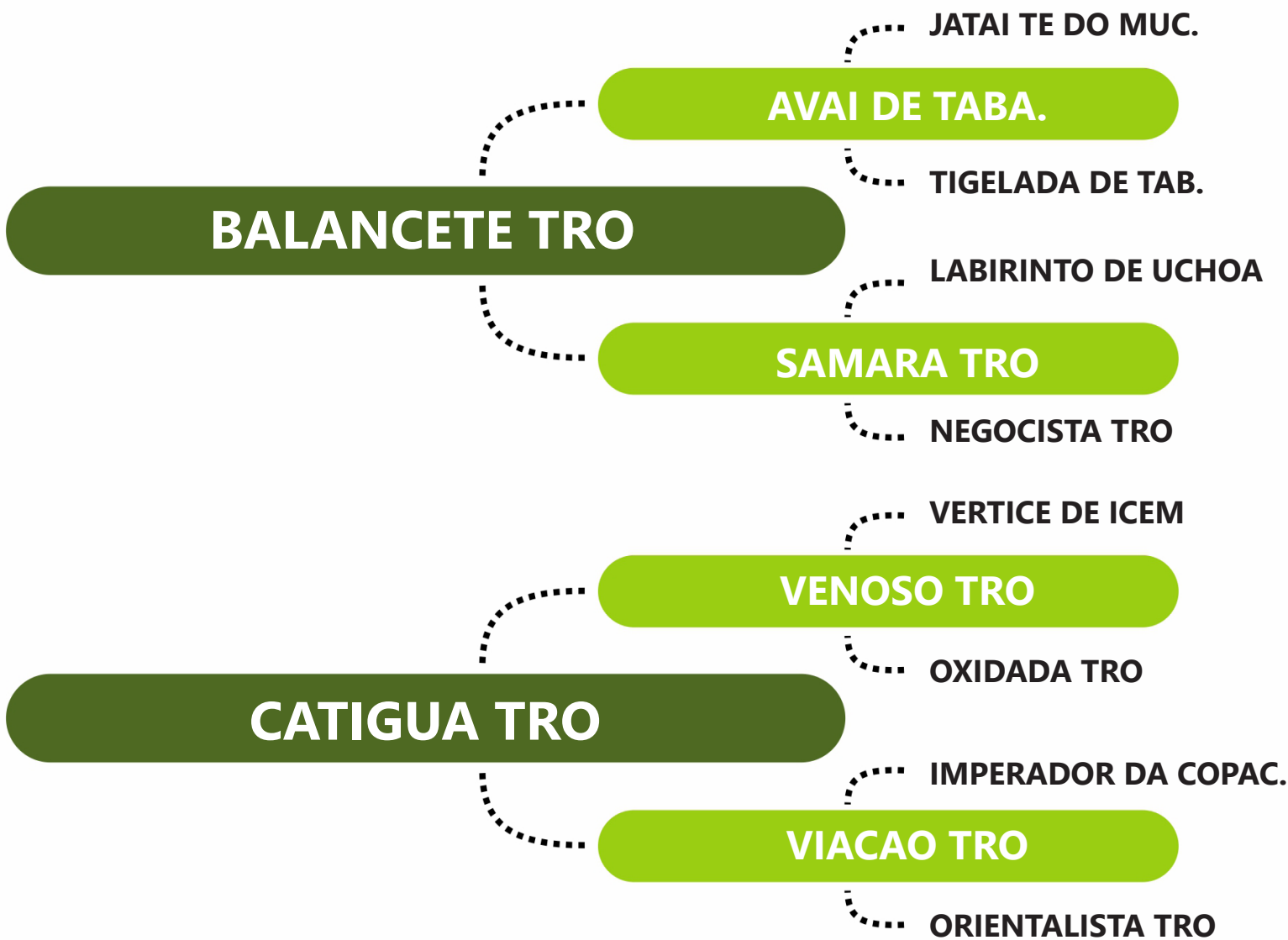
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
242A | **JUSTICADA TRO**

RG: TRO 1281 | **NASC:** 04/01/2024 | **FÊMEA**



PESO: 322 KG • iABCZ: 17.42 • DECA: 1 • P%: 1%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.12	7.92	9.54	1.03	3.19	-12.88	37.21	0.32	1.50	0.01
3	1	1	3	2	1	1	1	1	5



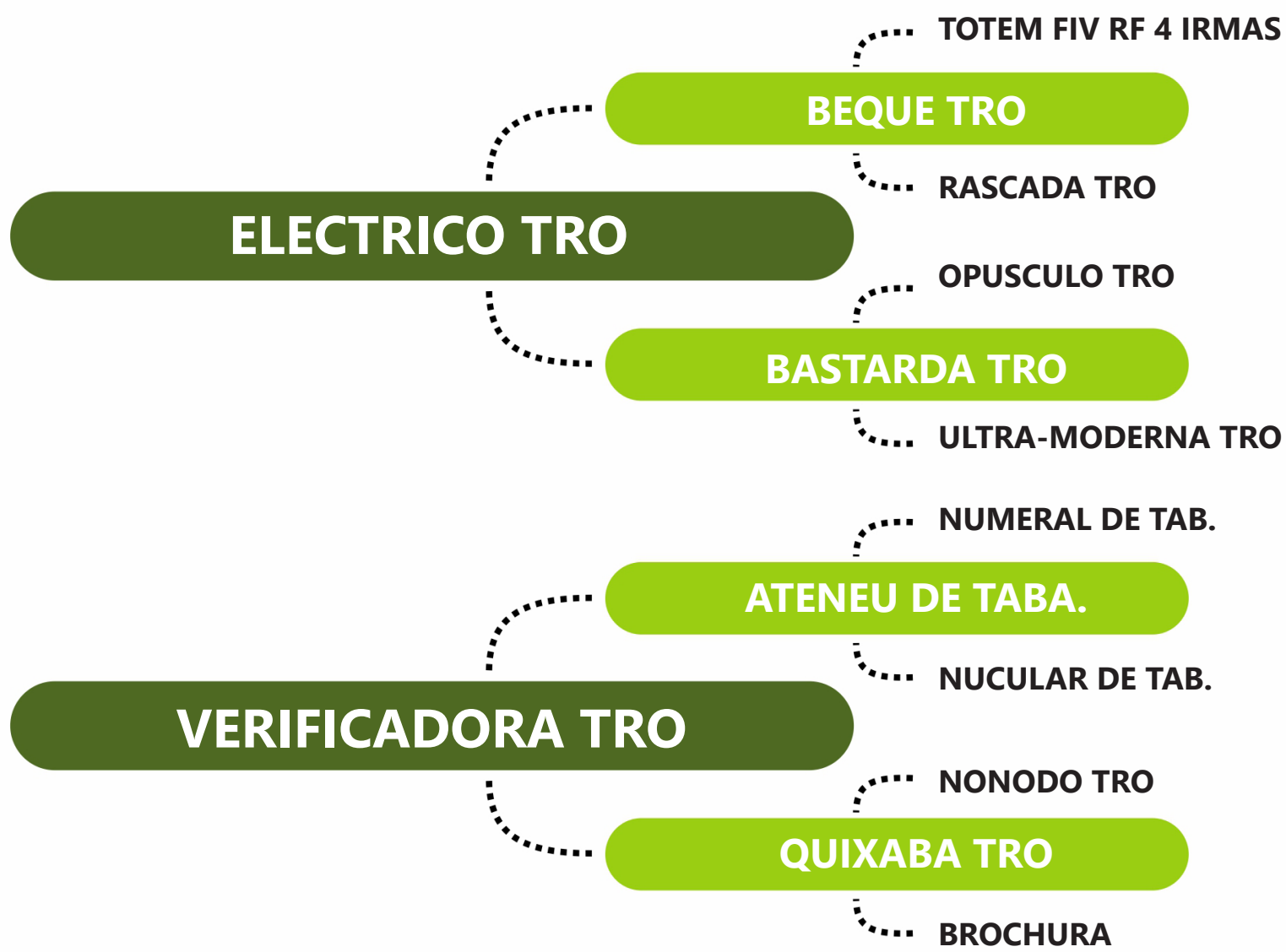
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
242B | **JABAMITA TRO**

RG: TRO 1284 | **NASC:** 08/01/2024 | **FÊMEA**



PESO: 283 KG • iABCZ: 7.64 • DECA: 2 • P%: 19%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.79	-	1.91	0.93	1.89	-12.93	35.14	-	-	0.32
5	-	5	3	4	1	1	-	-	4



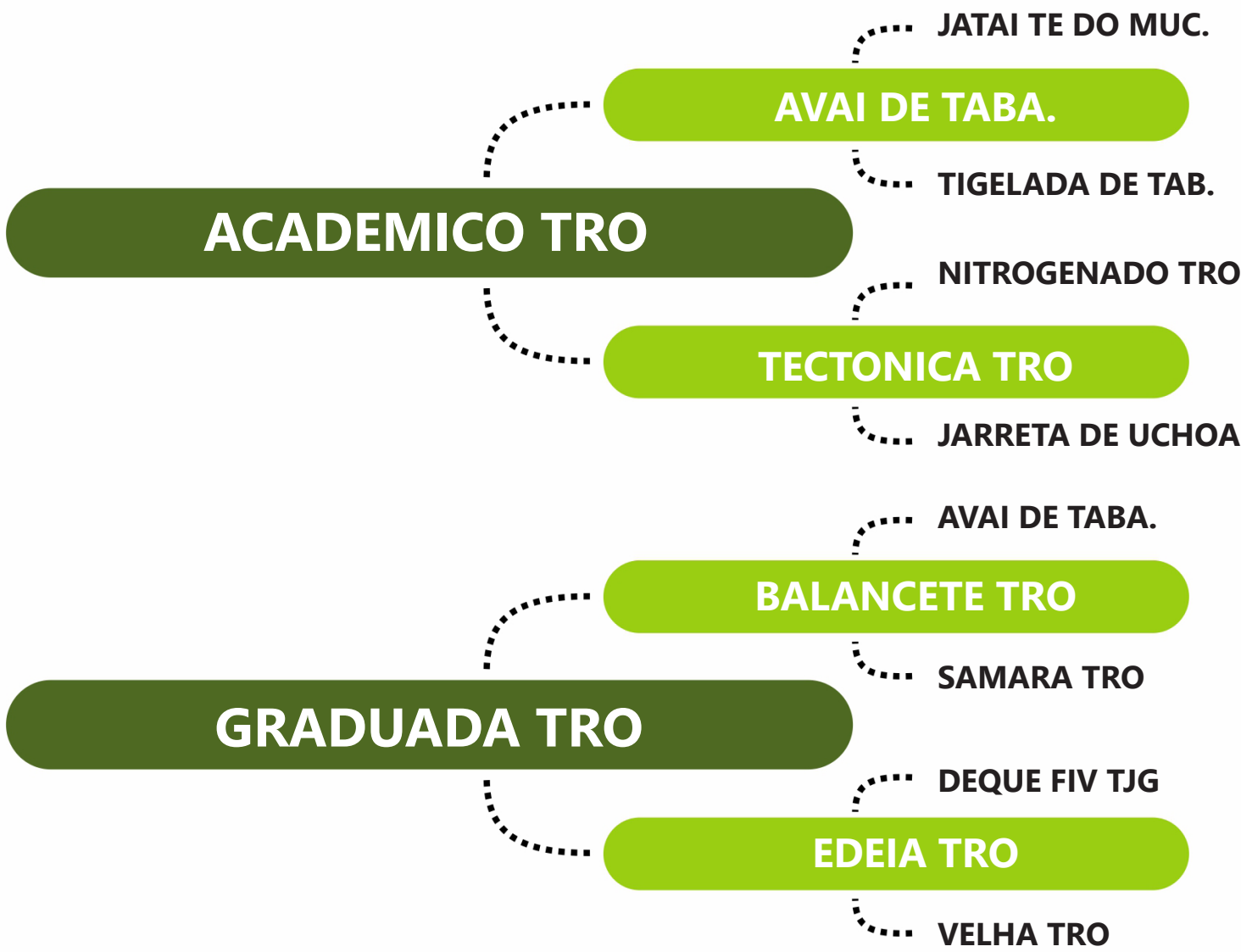
Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
243A | **JUSTEZA TRO**

RG: TROA 4410 | **NASC:** 25/03/2024 | **FÊMEA**



PESO: 345 KG • iABCZ: 22.21 • DECA: 1 • P%: 0,1%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.52	5.59	9.96	1.05	4.20	-22.29	38.50	0.40	2.26	0.90
2	2	1	3	1	1	1	1	1	2



Clique na
imagem para
ver o vídeo.





LOTE
243B

JUSANTE TRO

RG: TROA 4409 | **NASC:** 15/03/2024 | **FÊMEA**



PESO: 326 KG • iABCZ: 13.25 • DECA: 1 • P%: 5%

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
-	3.17	6.81	1.02	1.54	-18.45	35.52	0.11	1.24	1.07
-	4	2	3	4	1	1	4	1	1



Clique na
imagem para
ver o vídeo.





12 a 18 de março,
virtual com transmissão
do Canal do Boi

230 animais
Tabapuã

- andrológico e ultrassonografia de carcaça aos 18 meses
- prova de ganho de peso oficializada pela ABCZ
- avaliação genética: PMGZ-ABCZ

Frete Facilitado

Condição de pagamento: 30 parcelas (2+2+2+2+2+2+18)



Para sua comodidade o Canal do Boi agora está na
NET - canal 190, e Claro TV - canal 190

Realização:



Avaliação
Genética:



Leiloeira:



Transmissão:



Assessoria:

